

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Juliana Galindo Romão

CONSELHO FEDERAL DE JORNALISMO
interesses, pressão e desequilíbrio
na cobertura jornalística

Brasília
2008

JULIANA GALINDO ROMÃO

CONSELHO FEDERAL DE JORNALISMO
Interesses, pressão e desequilíbrio
na cobertura jornalística

Dissertação apresentada à Faculdade de Comunicação, da Universidade de Brasília, como exigência para a obtenção do grau de Mestre em Comunicação Social.

Orientadora: Professora Doutora Nélia Rodrigues Del Bianco

Brasília
2008

JULIANA GALINDO ROMÃO

Dissertação defendida e aprovada, em 5 de agosto de 2008, pela banca examinadora constituída por:

Orientadora: Professora Doutora Nélia Rodrigues Del Bianco
Programa de Pós-Graduação em comunicação da UNB

Professor Doutor Luiz Martins da Silva
Programa de Pós-Graduação em comunicação da UNB

Professor Doutor Francisco Correia Meyer Sant'anna
Dr. com atuação no Senado Federal

Brasília
2008

A Laécio, meu companheiro de vida,
que nunca duvidou da minha
capacidade; A João, meu filho, por ter
me dividido com os estudos desde que
nasceu; A Lucas, filho do coração, pelo
carinho e apoio resumidos em sorrisos.

Aos meus pais, Maurício e Salete, por
todo o amor e ensinamento da vida.

AGRADECIMENTOS

O momento do agradecimento é também de reflexão, uma vez que representa o encerramento de uma etapa de vida, de pesquisa e de acúmulo e troca de conhecimentos. No ato de agradecer, materializamos a história vivida e nos dispomos a rumar ao futuro.

Meus agradecimentos à professora dr^a. Nélia Rodrigues Del Bianco pelo compromisso na orientação e pela capacidade intelectual que iluminou meus horizontes de trabalho e me levou a compreender, não sem dificuldade, o caráter processual da pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pela bolsa concedida ao longo do mestrado.

À minha família, pelo incentivo, compreensão e principalmente paciência com isolamento que pesquisa científica exige.

Aos amigos com os quais compartilhei angústias e sucessos ao longo do percurso.

RESUMO

Este trabalho científico foi pensado e construído com a intenção de investigar as origens e identificar possíveis causas para a reação majoritariamente contrária do jornalismo impresso à proposta de criação do Conselho Federal (CFJ) e Conselhos Regionais (CFJ) de jornalismo. A cobertura jornalística do CFJ ocupou as páginas dos jornais por tempo raro no jornalismo, agosto a dezembro de 2004, sugerindo a existência de aspectos de importância singular para os próprios jornalistas e veículos, levando-os a manter o tema em destaque por quase quatro meses.

A criação do CFJ proposta pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e transformada em projeto de lei pelo Governo representaria uma nova ferramenta de regulação profissional para o jornalista, nos moldes dos conselhos profissionais reconhecidos e respeitados social e juridicamente, a exemplo dos Conselhos de Medicina, Engenharia, Biologia, a Ordem dos Advogados, etc. A cobertura jornalística realizada por três dos principais veículos de comunicação do país, Folha de São Paulo, Estado de São Paulo e O Globo, porém, tratou o CFJ como ilegítimo e antidemocrático, polarizando e resumindo as notícias aos conceitos liberdade de imprensa x censura, numa polêmica mantida por todo o noticiário, e de maneira linear nos três jornais.

Através das notícias, o Conselho e foi duramente criticado pelos próprios jornalistas atuantes nas redações, pelos proprietários de jornais, além de parlamentares, juristas, acadêmicos e representantes de entidades associativas, num movimento anti-CFJ que extrapolou os bastidores de produção textual e guiou o enquadramento do noticiário. Para além dessa angulação, contudo, os textos publicados apresentaram elementos subjetivos e marcas lingüísticas indicativas de uma cobertura desequilibrada não pela tomada de partido individual e específica de um jornalista ou um veículo, mas por um sentimento de rejeição a propostas regulamentares, que em mais um processo pouco usual na imprensa uniu donos de jornais e jornalistas, cada um com interesses específicos, num movimento bem sucedido de pressão pelo arquivamento do Conselho.

Palavras-chave: regulamentação; imprensa; liberdade; censura; Conselho Federal de Jornalismo.

ABSTRACT

This research was designed and built to investigate and identify the sources and possible motivations that drove the majority Brazilian press journalism against the proposed law that would create the Federal Council (CFJ) and Regional Councils (CFJ) of Journalism in Brazil. The CFJ press coverage got an unusual space and time on the country newspapers from August to December, 2004, that suggests the existence of singular and important issues for the journalists as professionals and for the newspapers owners since they kept the subject in focus for almost four months.

The CFJ institution proposed by the National Federation of Journalists (Fenaj) and turned into law project by the Brazilian Federal Government would represent a new instrument to regulate the journalists professional career in the same way that others recognized and respected socially and legally professional councils as the Medicine, Engineering, Biology, Law and so on do. The press coverage held by Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo and O Globo, three of the main media vehicles in the country, however, treated the proposed CFJ as illegitimate and undemocratic, concentrating and resuming the articles to concepts that discussed freedom versus censorship and kept the controversy in a linear way throughout all the coverage in these newspapers.

The CFJ had been severely criticised through the articles wrote by the press journalists themselves and by the newspapers owners as well as parliamentarians, jurists, academicians and association deputies in an anti-CFJ movement that overtook the backstage of textual production and guided the news fitting. Beyond this angle, although, published articles presented subjective elements and language marks that indicated an unbalanced coverage not by individual or specific journalist and media vehicle taking party, but by the sense of rejection to the proposed regulations that in another unusual press procedure connected newspapers owners and journalists, each one in yours own interests, in a successful pressure movement that ended filing the Council law project.

Keywords: regulation; press; freedom; censorship; the Federal Council of Journalism.

| | Página |
|---|---------------|
| Introdução | 1 |
| OS JORNALISTAS | 4 |
| 1.1 As profissões | 4 |
| 1.2 O jornalismo | 6 |
| 1.2.1 O aprendizado formal | 9 |
| 1.2.2 Código de ética e cultura profissional | 11 |
| 1.3 A profissionalização através da história | 14 |
| 1.4 A prática jornalística | 22 |
| 1.4.1 Os modelos francês e anglo-americano | 22 |
| 1.4.2 O formato brasileiro | 24 |
| 1.5 Duas mantas | 27 |
| 1.6 Valores profissionais | 30 |
| 1.6.1 A objetividade jornalística | 31 |
| 1.6.2 Neutralidade, imparcialidade, imparcialidade | 34 |
| 1.7 As liberdades | 35 |
| 1.7.1 liberdade de expressão e imprensa | 35 |
| 1.7.2 Direitos à comunicação e à informação | 38 |
| 1.8 Os campos de atuação | 39 |
| REGULAMENTAÇÃO | 44 |
| 2.1 Compromissos legais | 44 |
| 2.2 Sistemas de regulação da imprensa | 45 |
| 2.2.1 Ordem dos Jornalistas na Itália | 49 |
| 2.2.2 Comissão de Queixas no Reino Unido | 50 |
| 2.2.3. Auto-regulamentação alemã | 51 |
| 2.2.4. Agência independente nos EUA | 52 |
| 2.3 Conselhos profissionais | 53 |
| 2.3.1 Conselho para a Medicina | 54 |
| 2.3.2 Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) | 55 |
| 2.3.3 Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia | 56 |
| O CONSELHO FEDERAL DE JORNALISMO | 58 |
| 3.1 História e consolidação da proposta | 58 |
| 3.1.1 Iniciativas parlamentares e sindicais | 60 |
| 3.1.2 A tentativa mais recente | 63 |
| CRITÉRIOS DE ANÁLISE | 67 |
| 4.1 O caminho percorrido | 67 |

| | | |
|-------|------------------------------------|------------|
| 4.2 | Pertinência metodológica | 70 |
| 4.3 | O surgimento do tema | 73 |
| 4.4 | O universo da pesquisa | 75 |
| 4.5 | Referentes de análise | 77 |
| 4.6 | Codificação e cruzamento dos dados | 77 |
| | O RESULTADO DA PESQUISA | 80 |
| 5.1 | Características da cobertura | 80 |
| 5.2 | O enquadramento do noticiário | 84 |
| 5.2.1 | Cobertura desfavorável | 84 |
| 5.3 | Contexto político | 93 |
| 5.4 | Rituais de produção da notícia | 101 |
| 5.4.1 | Fontes de informação | 102 |
| 5.4.2 | Critérios de seleção | 113 |
| 5.5 | Cobertura estigmatizada | 119 |
| 5.5.1 | Censura | 124 |
| 5.5.1 | Controle | 126 |
| 5.6 | Marcas da omissão | 126 |
| 5.7 | Jornalismo interessado | 131 |
| | CONCLUSÃO | 138 |
| | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 149 |
| | ANEXOS | 159 |

INTRODUÇÃO

A cobertura jornalística sobre o projeto de lei que propôs a criação do Conselho Federal (CFJ) e dos Conselhos Regionais de Jornalismo (CRJ), realizada em 2004, ocupou o *status* de noticiário extraordinário na história da imprensa brasileira. O assunto - a regulação profissional; o tempo de cobertura – quase quatro meses; e o ponto de vista - compartilhado por jornalistas e proprietários dos veículos, somam três situações raras entre os meios de comunicação: a abordagem pela imprensa de tema que diga respeito direta ou indiretamente a si mesma, a ação de evidenciá-lo à opinião pública por um período demasiadamente extenso aos padrões da mídia impressa, e numa perspectiva partilhada pelos produtores das notícias no plano textual e estrutural. O tratamento singular dado pelos jornais ao CFJ sugere que assunto não se encerra nas especificidades do projeto de lei, mas nas subjetividades que o tema da regulação da atividade jornalística representa.

A pesquisa empírica baseou-se na análise das notícias sobre o Conselho publicadas por três dos principais jornais do país¹: Folha de São Paulo, Estado de São Paulo e O Globo, de 6 de agosto a 16 de dezembro de 2004, quando o Projeto de Lei foi arquivado por acordo de lideranças partidárias na Câmara dos Deputados.

O texto alvo de tamanha polêmica foi proposto pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e encaminhado como Projeto de Lei Nº. 3.985/04 ao Congresso Nacional, via poder executivo, através do Ministério do Trabalho e Emprego. A iniciativa foi a mais recente de uma série histórica de tentativas da categoria e de parlamentares em criar uma instituição que passa a normatizar e definir regras para a atuação dessa profissão, cujo papel de mediação social mostra-se hoje essencial à vida das pessoas, por isso mesmo devendo ser exercido com base num modelo ético e técnico passível de fiscalização. O CFJ atuaria fundamentalmente na verificação, fiscalização e aprimoramento do exercício profissional, nos moldes de outros conselhos profissionais existentes, como os Conselhos Federais de Medicina, Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a Ordem dos Advogados do Brasil.

¹ Segundo IVC/dez 2005 a circulação dos jornais aos domingos é, respectivamente: 345.8 mil; 278.1 mil; 347.6 mil; 84.5 mil.

A autarquia teria autonomia administrativa para exercer as atribuições de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalistas e a atividade do jornalismo, valorizando a profissão a partir do cumprimento de um padrão de ética de atuação fundamentada no direito à livre informação plural.

As competências do Conselho incluíam a concessão do registro profissional, hoje responsabilidade do Ministério do Trabalho, e a aplicação de sanções para infrações ao código de ética da profissão, com penalidades compatíveis com a gravidade do ato, variando de advertência à cassação do registro profissional.

A estrutura do projeto da Fenaj sofreu alterações de tamanho, conteúdo e sentido durante o percurso de tramitação até o Congresso Nacional. No Ministério do Trabalho, teve artigos suprimidos para focar o assunto exato sobre o qual se pretendia solicitar aprovação parlamentar. Na Casa Civil sofreu novas alterações, agora de sentido, a exemplo de acréscimo em mais um objeto a ser fiscalizado. Além da “profissão de jornalista”, o CFJ passaria a exercer autoridade sobre verificação da “atividade de jornalismo”, alteração que trouxe problemas de entendimento e dúvidas quanto aos objetivos do CFJ enquanto conselho profissional.

Essas questões de mérito, conceito e estrutura da autarquia, no entanto, não foram alvo das notícias, que fixaram-se nas palavras orientar e disciplinar da lista de atribuições do CFJ, e na gradação máxima das penalidades para extrair o norte argumentativo. O Conselho foi, assim, alvo de duras críticas de todos os envolvidos direta ou indiretamente nas notícias, os próprios profissionais, as empresas jornalísticas e as fontes informativas (parlamentares, juristas, entidades de classe e acadêmicos), numa soma que aproximou o noticiário de uma campanha de desqualificação.

A investigação evidenciou ainda um desequilíbrio estrutural das notícias, ainda que tenham sido construídas a partir das técnicas jornalísticas aceitas como sinais de objetividade e isenção profissional. Por trás do método, um direcionamento noticioso baseado em interesses específicos, uma forte pressão pelo arquivamento do projeto no Congresso Nacional, e um sentimento coletivo de rejeição a propostas de regulamentação.

Duas pesquisas serviram como referenciais à análise, a realizada pela Revista Imprensa / Sociedade Brasileira de Pesquisa de Mercado (SBPM) e MaxPress, que mostrou 56% dos jornalistas entrevistados como contrários ao CFJ e a da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi) em parceria com a Fundação Ford, sobre *Mídia e Políticas Públicas de Comunicação*, que evidenciou a parcialidade na apresentação do assunto ao constatar que 64% dos textos trouxeram exclusivamente posicionamentos contrários ao projeto, e que foram privilegiadas como fontes as empresas de comunicação e suas associações, estas ouvidas em 15% das matérias, em detrimento dos sindicatos e federações de jornalistas, consultados em apenas 2,2%.

1. OS JORNALISTAS

1.1 As profissões

Falar em profissão é falar de trabalho formal, que necessariamente opõe-se ao informal - aquele que não é reconhecido ou registrado. A informalidade trata de atividade exercida com quatro características, simultâneas ou não: inexistência de recompensa (salário); de função identificável e reconhecível; tempo reduzido de ocupação (não integral); e informalidade (ausência de registro e legalidade), ainda que com remuneração (informal), atuação em horário integral e função reconhecida.

As demais ocupações estão dentro da chamada economia formal, ou seja, regulamentadas e cumprindo as obrigações legais e fiscais. Neste segmento localizam-se as profissões em geral, que Freidson (1996) define como tipos próprios de trabalho especializado, ou ocupações oficialmente reconhecida, devendo ser compreendida à luz das sociologias do trabalho e do conhecimento. O autor apresenta quatro requisitos para o estabelecimento de uma profissão:

- Emprego de Corpo Especializado de Conhecimentos e Qualificações (CECQ) capazes de subsistir no mercado de trabalho formal, gozando de status oficial e público;
- Jurisdição sobre esse CECQ, cujas ocupações são organizadas e controladas pelos participantes;
- Controle da prática desse CECQ através da reserva de mercado aos credenciados a executar as tarefas sobre as quais têm jurisdição e pelas quais receberão remuneração;
- Programa de treinamento vinculado à educação superior, num currículo de ensino controlado e transmitido pelos membros da profissão.

Essas condições formam o que o autor chama de modelo *típico-ideal*, modulado ainda por variáveis como o tipo de Estado, suas políticas e ideologias (sistema de crenças), a formação e variação da profissão, o corpo particular de conhecimento e a classificação

praticados. A linha de chegada de um longo caminho é a conjunção de todos esses fatores, conferindo autoridade profissional a um determinado grupo.

O mencionado percurso é a *profissionalização* - movimento de transformação do leigo num *profissional*, habilitado jurídica e socialmente para exercer uma função reconhecida, a *profissão*. O *agir profissional* está associado à idéia do domínio de um saber exclusivo por parte de um indivíduo, que oferece seus serviços aos leigos ou desconhecedores do seu *metiér*, e que por sua atuação recebe uma recompensa, o salário.

A idéia de *profissionalismo*, por sua vez, remete ao domínio de uma *expertise*, que inclui a criação e obediência a um padrão ético próprio, por meio do qual os possuidores do conhecimento especializado mantêm e reforçam o monopólio da prática profissional, sempre sustentados sócio-jurídico-legalmente (FREIDSON, 1996). A experiência e o conhecimento (*expertise*), portanto, sintetizam a ideologia do profissionalismo, que também tem como valores

o conhecimento abstrato, a formação nos cursos superiores, o controle do mercado pelos pares, a autonomia para realizar diagnósticos, a prestação de serviços especializados com qualidade e independente dos interesses dos clientes, do Estado e do mercado. (BONELLI, 2002, p. 16-17)

Tantos requisitos fazem da conquista do profissionalismo não apenas um desafio, mas um desejo de todo grupo organizado. Perseguir a identidade profissional é lutar por um poder material (a remuneração) e simbólico, este que Bourdieu (1998) conceitua como invisível, que é o poder de participar da construção da realidade, do sentido imediato de mundo, em particular, do mundo social. O local empírico dessa socialização é o *campo*, um espaço de legitimação onde os agentes sociais disputam um poder propriamente simbólico, que é o de “fazer ver, fazer crer, de predizer e de prescrever, de dar a conhecer e de fazer reconhecer” (BOURDIEU, 1998, p. 174). Uma autoridade, diga-se, deveras assemelhada à exercida pelos jornalistas na atualidade.

A luta por tamanho poder envolve necessariamente a existência de dominados e dominadores tentando conservar ou transformar a estrutura colocada, num processo de relações competitivas inerente à esfera profissional, numa disputa por um punhado maior de espaço e de autoridade, que se realiza dentro do campo e entre eles.

A competição faz sentido: integrar uma profissão é o passaporte para novos referentes de vida social, um verdadeiro capital simbólico institucionalizado, também conhecido como prestígio, fama e reputação. O título profissional é comparável ao escolar, numa espécie de regra jurídica de percepção social. (BOURDIEU, 1998, p. 148 e 135).

O processo de profissionalização, contudo, não ocorre apenas por esforço e organização grupal mediante autorização estatal. Historicamente, as mudanças sócio-político-econômicas, em especial a industrialização capitalista do século XIX, determinaram o rumo do processo, elevando a competitividade no mercado de trabalho e exigindo proatividade na disputa por um espaço no mundo – o mundo das profissões. Nele, a profissão de jornalista é um universo à parte, cuja complexidade e diversidade nos aproxima da imagem de um polvo com seus muitos tentáculos.

1.2 O jornalismo

A particularidade do jornalismo é ter um rosto de muitas expressões. Entendê-lo exige direcionar o olhar à sua inexatidão, como *professionalisme du flou*, profissionalismo sem contornos rígidos, com fronteiras fluidas e embaçadas (RUELLAN, 2006, p.32). Nessa perspectiva, é necessário considerar ainda variáveis como a diversidade de tipos organizacionais midiáticos, alterações nas funções profissionais e a desregulamentação das relações empregatícias

A demarcação do território de análise, o jornalismo, deve anteceder o aprofundamento do tema, o que nos leva à definição de Luiz Beltrão, complexa em sua simplicidade:

o jornalismo é a informação de fatos correntes, devidamente interpretados, e transmitidos periodicamente à sociedade, com o objetivo de difundir conhecimentos e orientar a opinião pública, no sentido de promover o bem comum (BELTRÃO, 1960, p. 67).

Traquina(2006, p. 27) opta pelo conceito Bourdieusiano e trata o jornalismo como “campo jornalístico”. Na ótica do autor, o espaço da profissão se materializa na coexistência de três elementos: um grupo ilimitado de “jogadores” (os atores sociais que

desejam utilizar o jornalismo para realização de suas estratégias comunicacionais); um prêmio disputado pelos “jogadores” (as notícias); e um grupo de profissionais que reivindica o domínio do conhecimento especializado (os que são as notícias e como são produzidas).

A profissão de jornalistas compreende ao exercício habitual e remunerado de algumas das atividades que compõem o jornalismo. Ela está inserida num campo de disputas por espaço, poder e *status*, somados numa cobiçada autoridade que é a de selecionar os temas levados à coletividade, intervindo com isso na construção da própria realidade. Não se pode perder de vista, contudo, o outro lado da mediação, o do público. A atuação do jornalista concretiza por meio de uma delegação não oficial que lhe é conferida pela sociedade tendo em vista a função social que exerce na defesa do interesse público. É na materialização da missão profissional maior, fornecer informações às pessoas para que tenham condições de pensar com autonomia e serem capazes de se autogovernar (KOVACH & ROSENSTIEL, 2003, p. 31), que a sociedade sente-se representada pelos jornalistas. No plano prático desse objetivo, o ato de informar é transitivo direto e demanda uma reflexão sobre a qualidade da ação.

A informação de qualidade é aquela que posiciona o cidadão no mundo e permite que ele faça suas opções, promovendo e estimulando o seu desenvolvimento enquanto indivíduo, dentro da sociedade. É a que aborda temas pertinentes ao interesse e bem-estar comuns, apresentando notícias com equilíbrio entre as visões e versões pertinentes ao tema. Que segue princípios éticos da profissão e, que por todas essas características, contribui com a consolidação da democracia e da livre difusão de idéias e opiniões, orientando o cidadão à cidadania. Uma imprensa compatível com sua função social também pode ser entendida sob a ótica de Bertrand, como um produto que antes de tudo serve aos cidadãos:

Uma mídia que assume todas as funções (e não apenas relata o que aconteceu ontem) perante todos os segmentos da população (e não apenas a maioria, os ricos, uma casta ou uma minoria barulhenta). Para prestar bons serviços, os meios de comunicação devem estudar e examinar os inúmeros grupos que constituem o seu público. Deve suprir o povo de informação importante e interessante, num estilo atraente. Não se trata apenas de satisfazer-lhes os desejos, mas também (em longo prazo) as necessidades. (BERTRAND, 2002, p. 24)

No nosso entendimento, a orientação informativa que o jornalismo dá às pessoas, com influência direta em suas vidas, deve ser exercida por um indivíduo habilitado para corresponder a tal responsabilidade, que seja conhecido e reconhecido nos planos social e jurídico, legitimados pelo processo histórico de desenvolvimento da profissão. Para atingir esse patamar o jornalismo atendeu, não sem dificuldade, aos requisitos de profissionalização já mencionados; aqui resumidos como base técnica de saberes próprios; padrão de treinamento específico; existência de uma jurisdição e habilidades exclusivas; e capacidade de convencimento do público quanto à confiabilidade dos serviços prestados.

Em relação ao primeiro requisito, os jornalistas são detentores de um conhecimento exclusivo – o que são notícias, como produzi-las e contextualizá-las, *know how* que lhes permite atuar no mercado de trabalho realizando atividades e serviços que os não jornalistas não estão habilitados. A base técnica também é própria e essencial à construção prática das narrativas sobre o cotidiano e por isso mesmo valorizado como principal o atributo da profissão. Os saberes específicos, então, transmitem ao profissional um tipo de conhecimento que o distingue do leigo e o torna perito num determinado assunto, constituindo a base para a autoridade profissional (GREENWOOD 1975:47, *apud* TRAQUINA, 2006, p. 102).

O conhecimento técnico, como dito, está na essência do jornalismo, mas isolado não assegura *o status* de profissão. Atingir esse estágio exige um padrão de treinamento próprio, o segundo e mais controverso elemento formador da profissão. O domínio do processo educacional é o caminho para o estabelecimento e manutenção de uma base de conhecimentos exclusiva, afirma Solosky (1989).

Para facilitar o controle sobre a base cognitiva e assim padronizar a aprendizagem profissional, a maioria das profissões controla o processo de educação através de estabelecimentos de ensino, acreditados em institutos de ensino superior e universidades (NOBEL 1977 *apud* SOLOSKY, 1989). As escolas profissionais asseguram:

- 1) que os futuros profissionais apreendam, dominem e aceitem a predominante base cognitiva da profissão; 2) que a produção dos produtores dos serviços profissionais seja estandardizada; 3) que os ideais e os objetivos da profissão sejam aceitos pelos novos profissionais. (LARSONS, 1997, p. 47 *apud* SOLOSKY, 1989, p. 94)

1.2.1 O aprendizado formal

É a universidade que habilita o profissional para a atuação no mercado, através do ensino, que gera tecnologia e conhecimento por meio da pesquisa, e fomenta a integração com a sociedade, através da extensão (MACEDO, 1999, p. 43), três interfaces que resumem a importância do aprendizado formal.

O campo acadêmico da comunicação nasce na Europa entre os séculos XVII e XIX, inicialmente com uma série de estudos sobre a imprensa e sua relação com a sociedade. A vinculação da profissão aos cursos universitários ocorre nos EUA no final do Século XIX, por ação do fundador do curso de Jornalismo do Washington College, Robert E. Lee (Marques de Melo, 2003a in Marques de Melo, 2004). A iniciativa é recebida com desprezo pelos profissionais que não receberam preparação prévia ao ingresso no mercado de trabalho, manifestação que Rizzini (1953) exemplifica com duas citações:

Defendendo a tese da inutilidade das escolas de jornalismo, Frederic Hudson, diretor do *The York Herald*, sentenciava: "o único lugar onde alguém pode aprender jornalismo é a redação de um grande jornal". O discurso representativo dessa corrente foi explicitado pelo escritor John Dillon: "Nós, jornalistas, estamos firmemente convencidos de sermos como os poetas: *born not made*" (RIZZINI, 1953, *apud* MELO, 2004).

O sentimento de desdém para com a academia fundamenta também o argumento dos que não entendem necessária uma formação Superior para o exercício prático— opinião comungada pela maioria dos profissionais atuantes no mercado. Sob este ponto de vista, o jornalismo é um ofício mecânico, automático, assimilado na própria rotina de repetição do trabalho, e desprovido de um conjunto identificável de conhecimentos. O editor da revista *Carta Capital*, Mino Carta, é dessa corrente e afirma:

"Jornalismo não é ciência, na melhor das hipóteses pode ser arte. Depende do talento inato de quem o pratica, da qualidade das suas leituras.[...] Cultura adquirida em algum curso universitário não faz mal a ninguém, pelo contrário, bem como a adquirida por conta própria.[...] A melhor escola é o próprio jornal.[...]" (CARTA, 2001, p. 20)

Representando o pólo contrário e minoritário, o também jornalista Jacques Mick contesta o raciocínio de Carta e comenta a resistência do mercado em reconhecer a

legitimidade do Jornalismo como disciplina que exige reflexão acadêmica. “Jornalismo é técnica, claro. Mas não é só técnica: é uma práxis, que exige reflexão teórica, lamentavelmente escassa”. (MICK, 2003, p. 77)

Para além dos atritos, a relação entre o campo intelectual e o campo mercadológico é íntima. Os jornalistas são profissionais especializados atuando como mediadores sociais que organizam discursos importantes para a vida da população. Por esta mesma razão, os olhares dos jornalistas são cobiçados por todas as instâncias de poder da sociedade, o que facilita a compreensão das pressões de ordem emocional, organizacional, econômica e política que sofrem na sua rotina de trabalho.

É, portanto, uma atividade sinuosa, que exige mais do que aprender como iniciar a escrita de uma notícia ou que questões levantar numa entrevista. A qualidade profissional depende de uma base teórica que capacite para a crítica e para a reflexão, que ofereça horizontes culturais e percepção histórica, entre outros saberes oferecidos pelo curso superior. Além disso, a semente de pertença grupal e os aprendizados básicos e complexos também estão na educação universitária.

É durante a sua educação formal que os profissionais em estágio se tornam membros sociais das suas profissões, aprendendo as normas e os procedimentos profissionais. Isso significa mais do que uma simples aprendizagem técnica profissional, significa aprendizagem do modo como estruturar e viver a vida como profissional. (JONHSON, 1972, *apud* SOLOSKY, 1987, p. 94)

No campo jornalístico, a universidade não existe para entregar um profissional pronto ao mercado, pois é fato que a lapidação somente se efetiva nas redações e no mercado de trabalho. A academia tem sua vocação mais profunda no cultivo da profissão, ela *pensa* a sociedade. Sua melhor contribuição está em formar profissionais não tecnicamente prontos, mas críticos, capazes de pensar por si mesmos” (BUCCI, 2000, p. 204, grifos do autor).

O caminho da profissionalização demanda ainda mais, uma jurisdição e habilidades exclusivas. A constituição do jornalismo como profissão não é linear no mundo, mas a maioria dos casos apresenta como fundamento legal formador da profissão um ato do Estado.

No Brasil, o marco legal fundamental para a profissão foi a regulamentação ocorrida em 1969, e com ela o condicionamento do exercício da atividade à obtenção do registro concedido pelo Ministério do Trabalho e à apresentação do diploma universitário. O decreto inseriu o jornalismo na legalidade e ampliou os horizontes da profissionalização.

Por fim, a capacidade de convencer o público de que seus serviços são confiáveis, o que para Solosky (1979, p.94) não é algo difícil de se alcançar. A aceitação pública do monopólio é relativamente tranqüila principalmente porque as profissões mantêm um forte ideal de serviço social a ser prestado à sociedade, e “muitos dos serviços das profissões têm vindo a ser considerados bens universais que estão ao dispor de todos aqueles que deles precisam”.

De fato há um entendimento, mesmo que numa esfera reflexiva pouco aprofundada, quanto à importância do papel da imprensa na vida das pessoas no particular e no coletivo, estando a confiabilidade associada à qualidade e a tradição dos serviços prestados (credibilidade).

Os estudos de Greenwood complementam a rota da profissionalização. O autor identificou cinco atributos que todas as profissões parecem possuir: 1) teoria sistemática; 2) o sentimento de autoridade por parte dos “agentes especializados”; 3) a ratificação da comunidade; 4) códigos éticos; e 5) uma cultura profissional, os dois últimos distintos da composição já apresentada e por isso nosso foco de interesse.

1.2.3 Código de ética e cultura profissional

A formação jornalística exige a soma dos aprendizados adquiridos na universidade, nas redações e no mercado de trabalho, mas é no convívio diário com as reações do público que o profissional tem contato com a relevância prática e imediata de sua função social (BUCCI, 2000, p. 206), esta que deve ser exercida com base em regras técnicas e principalmente éticas, que se configuram de duas formas. Por meio das leis, reconhecidas e legitimadas pelo poder público, e por meio de instrumentos informais

que se consolidam em códigos ou princípios de conduta. As primeiras são necessárias para garantir a prestação de serviços convenientes a todos os públicos por parte dos meios de comunicação, tendo sua validade e eficácia asseguradas pelo Estado, que fiscaliza e pune as infrações identificadas. Já os códigos de ética, normalmente elaborados depois da existência de legislação pertinente, representam a força da consciência de um grupo, atuando mais como norteador que como repressor.

A existência de uma norma de conduta é consequência da atuação de um grupo em busca de mais legitimidade e qualidade profissional. A maioria das nações onde o regime não é ditatorial, o jornalismo é representado por uma instituição classista, melhor ou pior formada, que orienta o exercício da profissão por um código de imprensa. Para Traquina (2005b, p. 119-20) os códigos são o atributo indispensável à definição de uma profissão liberal, o que desqualifica a tese de que o jornalista é apenas um trabalhador por conta de outros. Esses norteadores de princípios ultrapassam a definição de normas profissionais para esboçar também um *ethos* da profissão, ou seja, seu caráter social e cultural, composto por conceitos básicos como o universalismo, o distanciamento, necessidade de equidistância dos agentes sociais e o ideal de prestação de serviços à comunidade.

Os jornalistas devem seguir tanto os códigos quanto as leis, num cruzamento em que ora se reforçam, ora se contrapõe:

A mídia pode causar graves danos sem infringir a lei. Atos autorizados pela lei podem ser contrários à deontologia, como um jornalista aceitar das mãos de um industrial um convite de férias de luxo. E ao contrário, é possível que a deontologia tolere atos ilegais como usurpar uma identidade ou furtar um documento para provar um escândalo que prejudique gravemente o interesse geral (BERTRAND, 1999. p. 41).

A importância dos códigos, enfim, está na adesão e envolvimento dos trabalhadores, no compromisso prévio que contém e no acúmulo de sabedoria ética que representam (Bucci, 2000, p. 206), o que nos leva ao último atributo de Greenwood, a existência de uma cultura própria.

No caso do jornalismo, a comunhão de crenças sobre o que são as notícias e como organizá-las e dar-lhes sentido, faz parte da auto-imagem dos profissionais. Eles se

reconhecem entre si a partir da afinidade na execução do trabalho, formando uma identidade própria –conjunto de características exclusivas de uma pessoa ou grupo.

Sobre esse aspecto é preciso fazer uma ressalva. No caso brasileiro a composição das atividades do jornalismo é particularmente extensa e tende à desarticulação dos profissionais, fazendo com que dentro da mesma profissão grupos se formem por afinidade na execução do serviço, e não pela nomenclatura que os regulamenta. Jornalistas que trabalham nas redações se afinam com os que utilizam o conceito de notícia em sua atuação; os que fazem uso de imagens (fotos, vídeos) aproximam-se dos que mexem com diagramação, etc. Nesse sentido, a perspectiva de Greenwood deve ser empregada após uma adaptação ao perfil brasileiro, considerando assim que as proximidades e o reconhecimento existem dentro dos subgrupos profissionais; ou, de maneira inversa, adaptando o perfil nacional à referência do autor, opção que fizemos. Assim, o “jornalista” mencionado como aquele que partilha valores e cultura é, no Brasil, o jornalista que atua nas redações de jornais, TVs, rádios, revistas e internet, e que tem conhecimentos específicos sobre a produção noticiosa², como veremos mais adiante.

Esses valores e crenças formam um modo assemelhado de pensar e entender as demandas profissionais diretamente vinculadas à execução do ofício. A cultura é quase imperceptível para os membros da categoria, mas neles está tatuada e os acompanha em todas as decisões na rotina de produção, e no modo de lidar com as limitações próprias das empresas de comunicação (relações políticas e condições econômicas).

Traquina (2005, p.20) utiliza, então, a *tribo* como metáfora para identificar a comunidade jornalística que comunga uma cultura profissional na qual socializa expectativas recíprocas e critérios de noticiabilidade – atributos do fato que definem sua “condição” de ser alçado à categoria de notícia. Esses critérios correspondem à visão técnica do exercício da profissão, e a um sistema complexo de valores próprios que confere à categoria uma identidade particular conhecida e reconhecida.

² O mesmo vale para o termo categoria, empregado ao longo da dissertação. A palavra é utilizada pela força do uso por parte dos profissionais, mas carrega uma padronização inexistente, como explicado com a ressalva anterior, assunto que será detalhado posteriormente.

Identificar, conhecer e compreender a profissão passa, então, pelo entendimento de sua cultura, que para Greenwood é o atributo mais importante de uma profissão:

É um saber que consiste nos seus valores (crenças básicas e fundamentais, guias de comportamento em situações sociais e um sistema elaborado de definição de papéis), e símbolos (itens carregados de significados que incluem o folclore, a identificação de heróis e vilões, e estereótipos do bem e do mal profissional) (1957, *apud* TRAQUINA, 2005, p.23)

Como bem adverte Erik Neveu (2006, p. 76), a investigação da profissão a partir da perspectiva da sociologia do trabalho não representa, todavia, a negação das competências particulares de cada profissional, nem o torna peça apática de um maquinário maior. Significa, isto sim, uma ampliação do horizonte para observar de que forma as habilidades dos jornalistas se desenvolvem dentro de uma estrutura de interdependências com a estrutura empresarial, seus pares, fontes e leitores. Enfim, dentro do seu complexo espaço de atuação. A cultura própria da categoria é parte de sua profissionalização, que ao longo da história consolidou o jornalismo como profissão.

1.3 A profissionalização através da história

Uma das características que sempre acompanhou o profissional da imprensa foi o fato de não serem dele - mas de uma organização da qual ele fazia parte, os meios materiais necessários para chegar a um público (ORTEGA y HUMANES, 2000, p. 48). Essa particularidade deve ser entendida como inerente à tripla natureza do jornalismo: instituição política, serviço público e empresa privada, estrutura que torna a profissão ainda mais complexa, porém é a única que assegura a sua existência. Utilizar, portanto, o argumento de que o jornalista não é profissional por estar a serviço de terceiros é desconhecer a natureza da organização jornalística e também a história.

Cada ponta da tríade tem nuances específicas, cujas arestas foram aparadas no processo de profissionalização que seguiu os mesmos passos de tradicionais profissões como o Direito e a Medicina. Na história, a relação das três esferas foi sempre acompanhada e alterada pelo capitalismo e pelas mudanças sociais dele advindas, em especial a partir do final do século XIX, quando adquire um padrão jurídico que o sustenta na sociedade.

A história da imprensa é a própria história do desenvolvimento da sociedade capitalista. O controle dos meios de difusão de idéias e de informações (...) é uma luta em que aparecem organizações e pessoas da mais diversa situação social, cultural e política, correspondendo a diferenças de interesses e aspirações. Ao lado dessas diferenças, e correspondendo ainda à luta pelo referido controle, evolui a legislação reguladora da atividade da imprensa (SODRÉ, 1999, p. 1)

Para entender melhor esse percurso é preciso voltar mais ao passado. A história do jornalismo mostra em estágios o dinamismo, a complexidade e o *flou* que envolve essa classe de trabalhadores chamada ‘jornalistas’. Traquina (2005a, p. 61) divide os tempos em grandes momentos, começando com a criação e propagação da imprensa; sua crescente comercialização; a expansão do número de pessoas que ganha a vida trabalhando em jornais; e a crescente divisão do trabalho no jornalismo, com progressivo aumento da especialização na profissão emergente. Já Marcondes Filho (2002, p. 11-40) segmenta o tempo da profissão em fases, divisão que nos parece mais conectada com a análise em questão: a pré-história – representando o jornalismo artesanal; o **primeiro** jornalismo - o da iluminação; o **segundo** - do jornal como empresa capitalista; o **terceiro** – do monopólio e o **quarto** - da era tecnológica.

Ainda assim, antes da *fase pré-histórica* do jornalismo há registros de produção de textos informativos, inicialmente por meio da linguagem não-verbal e oral, e a partir do século XV, na madeira, cobre e, enfim, no papel. A criação da imprensa por Gutemberg³ permite essa evolução e por isso mesmo marcou o mundo, simbolizando o começo de uma nova época histórica, a Idade Moderna. Independentemente do instrumento de disseminação, o fato é que sempre existiram pessoas destacadas a contar (propagar) algo sobre algum episódio a um grupo de pessoas.

A imprensa, então, espalha-se pela Europa e já por volta de 1500 havia máquinas de impressão em mais de 250 lugares no continente (BRIGGS, 2004 p. 26). O desenvolvimento, contudo, não foi linear - houve repressão e obstáculos à penetração do novo meio no mundo ortodoxo. Era grande o temor quanto ao poder que os impressos passaram a representar para difusão do conhecimento e orientação da opinião pública. Ainda assim, a proliferação era incontornável e os antigos

³ Na China e Japão a imprensa já era praticada desde o século VIII. O método era conhecido, porém, como ‘impressão em bloco’.

menanti, novellanti, repportisti e gazzettante – nomes que se davam aos repórteres e redatores das folhas manuscritas – se multiplicavam, agora unidos aos impressores, que se advertiam do bom negócio que representava a emissão de folhas com relatos da atualidade. (BELTRÃO, 2003. p. 37).

Briggs (2004, p. 63) considera uma das mais importantes conseqüências da nova técnica de impressão o envolvimento mais intenso dos negociantes no processo de difusão do conhecimento. “A lista dos mais vendidos tem seus primórdios nos primeiros dias de impressão gráfica”. A imprensa esteve vinculada ao comércio e ao negócio, portanto, desde sua origem, que para Marcondes Filho é a pré-história da profissão. O ponto de partida é a primeira publicação contendo jornalismo e publicidade - o jornal *La Gazette*, (1631) e de chegada é o nascimento da ideologia das luzes pela Revolução Francesa (1789). Destaques também à instalação da uma impressora em Cambridge (1638); e à publicação de *Aeropagítica*, de John Milton (1644), o primeiro manifesto em defesa da liberdade de imprimir. Essa fase que antecede o jornalismo propriamente dito caracteriza-se pela economia elementar, movimentada por empreendedores isolados, e no que se refere à produção informativa, por textos focados no factual espetacular - desastres climáticos, mortes, etc – escritos para um jornal com poucas páginas e semelhante ao formato do livro.

A fase seguinte é a do *primeiro jornalismo*, marcada pelo controle da informação e do saber pela autoridade estatal, que monopoliza a discussão política e os espaços de debate. A burguesia, então, inicia um irreversível processo de emancipação fortalecida pelo crescente aumento de seu poder econômico, os burgueses não necessitam mais da aliança estatal e passam a discutir e se interessar por política, tema antes restrito ao Estado.

Nesse processo a classe burguesa estimula a queda da monarquia e institui o Estado de Direito, provocando a grande *mudança estrutural da esfera pública* descrita por Habermas (1962). O autor analisa o surgimento e ascensão da burguesia, possibilitada pela inserção da discussão política na esfera pública, esta caracterizada como legítimo espaço de mediação entre as relações privadas e o poder público. Entra em colapso o monopólio do segredo e tudo passa a ser exposto, superexposto, ostensivamente mostrado. Na imprensa, a ebulição do jornalismo político e a profissionalização do jornal fazem nascer as hierarquias redacionais – editor, diretor, repórter, refletindo a

busca profissional por autonomia, deixando de ser um instrumento político para firmar-se como força política independente. É o capítulo da imprensa partidária, com propósitos pedagógicos.

O número de veículos impressos se multiplica, mas o papel do jornalista ainda é confundido com o de intelectual ou escritor, especialmente na França, devido à proximidade do jornalismo com os campos político-literários. As condições trabalhistas eram desfavoráveis – horas excessivas de trabalho, baixa remuneração, pouco reconhecimento pelo serviço executado, tornando o jornalismo uma espécie de trampolim para outras e diversas carreiras, especialmente políticos e escritores, que quando desempregados em suas áreas, trabalhavam temporariamente nos jornais. Como “ofício de passagem” de outros profissionais, é fácil imaginar que os preceitos éticos não integravam as prioridades destes trabalhadores.

Balzac (1843, p.25-92) retrata esse desprestígio social do jornalismo na sua Monografia da Imprensa Parisiense. Ao classificar os jornalistas em dois gêneros – Publicistas e Críticos, ele atira: “o principal caráter desses dois gêneros é não ter nenhum caráter”. O autor analisa o cenário midiático do final do séc XIX e ataca principalmente a passividade, despreparo e relação promíscua dos profissionais com o comércio e a política. O Publicista, define, tem “algo proprietário, de dono de mercearia, de especulador e, como ele não é conveniente para nada acaba sendo conveniente para tudo”, enquanto os Críticos, estes trabalham numa alfândega para as idéias. “Pague os direitos, você passa!”.

A industrialização abre caminho para a modernização do jornalismo, com possibilidades de alteração do panorama observado por Balzac. Ortega & Humanes (2000) e Traquina (2005a) destacam o nascimento da imprensa de negócio, a urbanização, e a participação política com o fim da censura, o progresso tecnológico, a educação em escala e a emergência da mídia de massa como processos concomitantes que exerceram forte influencia na definição da profissão, com maior profusão a partir da segunda metade do século XIX. É o *segundo jornalismo*, caracterizado pela existência da imprensa de massa e do jornal como empresa capitalista, num período que vai de 1830 a 1900. A produção dos jornais ganha o auxílio das rotativas, telefone e a sociedade vê nascer nas páginas dos jornais as enquetes, entrevistas e manchetes. As

custosas máquinas, porém, precisam ser amortizadas, exigindo dos veículos imensa capacidade empresarial de auto-sustentação para pagar as dívidas contraídas com a compra dos equipamentos.

A implantação da imprensa como negócio é impulsionada com a ideologia da *penny press*, estratégia comercial do jornal *New York Sun*, que em 1833 obteve sucesso ao associar a produção de notícias com foco na rotina cotidiana da população à publicidade de anunciantes e à modernização do maquinário, como forma de ampliar a tiragem e reduzir os custos de impressão (e vice-versa). A novidade permitiu ao jornal ser vendido por apenas 1 um centavo de dólar, o *penny*, numa proposta comercial copiada mundialmente.

O estilo *penny* abre as portas à comunicação de massa, tipo de comunicação gerada por um novo estilo textual, separando de vez jornalista e escritor, como já anunciava em 1888 um artigo do historiador Lecky: “o talento literário estava sendo pulverizado e absorvido pela imprensa diária e semanal” (*apud* BRIGGS, 2004, p. 202). O modelo nascente representa a introdução de novas técnicas de narrativa e consolida a comercialização da imprensa como importante passo rumo à profissionalização do jornalista.

A comunicação de massa de nasce no galope capitalista e alcança escala industrial, acompanhando a expansão da imprensa e sua comercialização. O número de veículos informativos aumenta nas regiões urbanas e penetra na rotina de vida das comunidades, alterando a noção espaço/tempo tradicionais. O ambiente de circulação de informação e conhecimento sobre as ocorrências do mundo, antes limitado ao passado imediato do indivíduo e às conversações na comunidade, passa a se dar em outra esfera, a dos meios de comunicação. Os veículos tomam o lugar da conversa interpessoal ou grupal na transmissão de informação, tornando-se “os olhos” da população. A mensagem jornalística, então, identifica-se com as atividades cotidianas das cidades e nelas constrói seu alicerce (MEDINA, 1978, p.15), mediando a atualidade e os cidadãos.

A reportagem nasce nos EUA consagrando esse espírito de massificação. O gênero jornalístico consolida-se com a guerra civil ocorrida no país – a Guerra da Secessão (1861-1865), e a figura do repórter ganha notoriedade como aquele que reporta fatos e

transmite informações precisas, isentas e desprovidas de opinião, ocupando até os dias de hoje um lugar privilegiado na profissão.

O funcionamento e estrutura dessa segunda fase do jornalismo têm características distintas das dos séculos anteriores e a principal delas é a redução da dependência dos poderes econômicos e políticos. As informações circulam em maior quantidade e frequência, com conteúdo baseado em fatos e focado na atualidade, enquanto que os jornais segmentam-se em editorias para atender à gama de leitores que surge com a qualificação do produto apresentado. A grande mudança, conta Marcondes Filho, é a inversão da preocupação quanto ao caráter do produto do jornal, visto agora como mercadoria.

É essa imprensa, como objetivo de alto investimento de capital, que manterá as características originais da atividade jornalística: a busca da notícia, o 'furo', o caráter de atualidade, a aparência de neutralidade, em suma o caráter libertário e independente. (MARCONDES FILHO, 2002, P13)

A independência aproxima a profissão dos fatos, distanciando-a da literatura ou da propaganda política. Nasce a *notícia* como um **produto** que privilegia o fato e não a opinião, representada por uma fórmula nova de composição das informações que exclui a propaganda e é partilhada entre os profissionais e a sociedade. Com as notícias emerge um grupo social – os jornalistas, reivindicadores de um monopólio do saber – o que é a notícia?); e consolida-se a informação como mercadoria. (TRAQUINA, 2005a, p. 34-35)

A idéia de mercadoria serve para explicar a distinção que começa a haver entre os produtos em circulação. Os veículos diferenciam-se pelas informações produzidas e transmitidas (mais entretenimento que notícias) num estilo que dá origem aos tablóides, jornal de formato compacto, e que faz nascer a imprensa sensacionalista, chamada de imprensa *amarela* nos EUA e *marrom* no Brasil. (BRIGGS, 2004, p. 202). Independentemente da qualidade, esse tipo de jornalismo ingressa no mercado e compete tanto entre si como com os demais produtos midiáticos. A nova concorrência promove uma qualificação dos meios de comunicação, que aumentam em quantidade e variedade. A penetração dos meios é também a inserção do profissional de jornalismo na vida das pessoas que cada vez mais lêem e desejam informações.

Os jornalistas, desprestigiados, mal remunerados e inseridos num ambiente trabalhista precário, vivem uma inversão de imagem no século XX, com aumento salarial e conquista de um crescente prestígio social. Recebendo mais adequadamente pelos serviços prestados, o jornalista consegue abandonar os empregos triplos, anteriormente necessários à complementação de uma renda viável à sobrevivência, e dedica-se em tempo integral ao trabalho nas redações. A segurança adquirida com a conquista da remuneração compatível e da dedicação exclusiva ao trabalho representa um importante salto no processo de profissionalização, aproximando ainda mais o grupo da autoridade profissional.

Do ponto de vista histórico, esse movimento comercial deságua na *terceira fase do jornalismo*, de 1900 a 1960, representada pelos monopólios midiáticos. As condições econômicas favoráveis dão lucro aos veículos e os move no sentido da criação de blocos empresariais. Da mesma forma, a melhoria nas condições de trabalho e renda faz crescer o número de trabalhadores nas redações. O período é marcado pelo aparecimento da fotografia, pela influência da indústria publicitária e das relações públicas, como formas de reação a crises similares à da grande depressão americana (Marcondes Filho, 2002, p. 14). Ambas disputam com o jornalismo o poder da mediação social.

A informação chega ao século XX como indústria e o jornalismo atinge o seu *quarto* e último estágio, o jornalismo da era da tecnologia, da informação eletrônica e interativa, simbolizado pelas grandes cadeias produtoras de informação: as agências de notícias e as assessorias de imprensa, que nascem ainda no final do século XIX mas explodem a partir da década de 1970 até a atualidade.

Dois características do período merecem relevo: a ampliação da quantidade de materiais informativos oferecidos aos jornais confunde-se com informação jornalística; e a interação do jornalista com os sistemas de comunicação eletrônicos, pelas redes e formas interativas de criação, fornecimento e divulgação, criam um novo tipo de jornalismo, o *on-line*, já na década de 1990. A profissão vive um novo paradigma que é a informação distribuída em rede (internet), em tempo real e em alta velocidade. A tecnologia virtualiza o trabalho e altera o ambiente redacional: terminais de vídeo

substituem a máquina de escrever, a gráfica é separada fisicamente da redação, a diagramação e o texto deixam de ser manuais para ser eletrônicos. A profissão submete-se à lógica tecnológica, que interfere no conteúdo, imprime um novo ritmo e exige um novo perfil profissional que atenda a um padrão distinto.

A precedência da imagem sobre o texto muda a importância da matéria escrita e submete e a submete a leis mais impressionistas e aleatórias: a aparência e a dinamicidade da página é que se tornam agora decisivos. Dentro da mesma nova orientação do jornalismo, assuntos associados ao curioso, o insólito, ao imageticamente impressionante ganham mais espaço no noticiário, que deixa de ser informar-se sobre o mundo' para ser 'surpreender-se com pessoas e coisas' (MARCONDES FILHO, 2002, p. 31)

A tecnologia e a nova realidade de cadeias de transmissão de informação ampliam os campos de atuação do jornalista e acirram a concorrência profissional, grande impulso à especialização e qualificação da categoria. A especialização efetiva uma tendência à introdução da realidade empresarial dentro do ambiente redacional, como observou Habermas (1981, *apud* Ortega Y Humanes, p. 99). Os veículos começam a deslocar os grandes jornalistas das primeiras hierarquias do jornal para substituí-los por “administrativos de talento”. O editorial contrata redatores que, de acordo com oportunas indicações, e conectado a elas, trabalhem para os interesses privados de uma empresa lucrativa.

Paralelamente às discussões acadêmicas sobre o jornalismo, os trabalhadores da área organizaram-se para defender os interesses dos que atuavam no segmento. Os primeiros registros dessa organização são de 1886 com a criação, em Birmingham, da Associação Nacional de Jornalistas e em 1907, com a União Nacional dos Jornalistas, “um verdadeiro sindicato” (BRIGGS, 2004, p. 208), abrindo as portas à criação das associações de classe vinculadas à categoria.

Essa nova imprensa se molda de maneiras distintas ao redor do mundo e dois modelos mais representativos servem de referência ao fazer jornalístico no mundo democrático: o modelo Europeu, destacando-se o francês; e o anglo-americano, em especial o dos Estados Unidos. No Brasil, os dois formatos de prática profissional foram assimilados, o francês até a década de 1950 e daí em diante o norte-americano.

1.4 A prática jornalística

1.4.1 Os modelos francês e anglo-americano

O jornalismo francês se profissionaliza a partir da primeira Guerra Mundial, assumindo um padrão de escrita preponderantemente interpretativo e rebuscado, sempre repleto de pirotecnia estilística. Colaboradores com perfis mais de escritores que de jornalistas escreviam os textos publicados nos jornais, com foco na reflexão e distantes da ditadura do tempo de fechamento da edição. A profundidade analítica torna lenta a produção textual, retardando a implantação de características como a valorização dos fatos e a dimensão investigativa, próprias do modelo norte-americano.

O padrão americano, por sua vez, é resumido por Neveu (2004) em cinco pontos identificados e reconhecidos em todo o mundo ocidental: 1) busca por informação; 2) exaltação da objetividade; 3) o utilitarismo; 4) o jornalismo como atividade empresarial; e 5) a remuneração profissional.

O primeiro elemento que contribui para a definição de um modelo profissional é a *atuação profissional* orientada pela coleta fatos, ou a natureza de cão “farejador” que o jornalista possui, numa referência à necessidade de procurar por notícias que sejam de interesse da população. Na linguagem informal da prática profissional, o jornalista sai à “caça” de informações relevantes e utiliza seu “faro” para encontrá-las. A ansiedade pela procura do novo faz nascer os gêneros que hoje parecem evidentes, como a reportagem e a entrevista, assim como o *lead*, caracterizando o segundo elemento da *profissionalização*, a exaltação da objetividade, discurso centrado na intenção de reconstituição dos fatos segregando informação e comentário.

O *lead*, redução da expressão *to lead the way*, é uma das representações da objetividade na notícia. Seu conceito resulta da proposta de construir um texto organizado como a figura de uma pirâmide invertida, tendo os dados ordenados segundo a importância

jornalística, do mais para o menos importante, numa inversão da narrativa tradicional que, reserva para o final a apresentação da essência do discurso. Um cartaz fixado na redação do *Chicago Tribune* nos anos 1880, dizia apenas: “Quem? O que? Como? Quando? Onde?”, as célebres cinco perguntas da pirâmide invertida que nortearam e ainda guiam a reportagem no ocidente.

Ser jornalista nos EUA, então, supõe o relato de um campo, a constituição de uma agenda de endereços e das habilidades ligadas a tomar notas, a apurar a informação, ao domínio da situação da entrevista (NEVEU, 2006, p. 23).

A terceira característica-chave do modelo anglo-americano é o *utilitarismo* – a multiplicação de editoriais de serviço. A pauta econômica rapidamente é incluída nos periódicos e a busca por novos leitores reflete-se na ampliação do espaço para o entretenimento. Essa lógica empresarial impulsiona o jornalismo à profissão.

A *atividade empresarial* da imprensa é o quarto elemento. O jornalista transforma-se em “mercador de notícia” e passa a constituir grupos economicamente poderosos, confundindo numa única estrutura interesse empresarial, atuação política e função social. A quinta e última marca do profissionalismo dos EUA é a *qualificação*. O jornalista não é mais como semi-artista, voluntário, ou seguidor partidário, mas como um profissional **assalariado**.

Esse perfil foi seguido nas sociedades onde houve o desenvolvimento da profissão, em que o jornalista integra-se a uma organização de caráter capitalista que lhe remunera mensalmente pelo serviço prestado. Em 1910, Weber também enxergava o fenômeno:

Se consideramos a imprensa em termos sociológicos, o fundamental para toda discussão é o fato de que, hoje em dia, a imprensa é necessariamente uma empresa capitalista e privada (WEBER, 2002, p. 188)

Tanto perfil do jornalismo americano como do francês foram vividos no Brasil em períodos históricos distintos. Até 1950, a produção jornalística brasileira é influenciada pela escrita francesa, e por isso mesmo, é predominantemente opinativa. Em seguida, o padrão norte-americano da concisão e objetividade nas notícias é importado e integrado ao jornalismo nacional.

1.4.2 O formato brasileiro

A estrutura da imprensa brasileira como hoje ela é conhecida surge na primeira década do século XIX, mais precisamente em 1808, com a circulação clandestina do Correio Brasiliense⁴. O jornal foi produzido em Londres por Hipólito da Costa, a partir de uma proposta de contestação à monarquia. Meses depois, como forma de neutralizar a ação do recém-nascido Correio, D. João VI utilizou as gráficas do país para editar o jornal monarquista a Gazeta do Rio de Janeiro, o primeiro jornal efetivamente produzido no Brasil. A circulação da Gazeta trazia consigo um sintoma de declínio do absolutismo, como relata Sodré (1999, p. 29): “já precisava dos louvores, de ver proclamadas a suas virtudes, de difundir seus benefícios, de, principalmente, combater as idéias que lhe eram contrárias”.

A atividade de jornalismo no Brasil, então, tem origem governamental, financiada para servir e promover o Estado. A Gazeta do Rio de Janeiro “nada mais era do que um órgão oficial, noticioso de datas e acontecimentos da Coroa, desde os aniversários de príncipes e princesas, a atos de interesse do Poder” (SÁ, 1999, p. 41).

A passagem para o século XX marca a transição da pequena à grande imprensa. A estrutura de empresa altera os planos de produção, circulação e as relações do jornal com o anunciante, com a política e com os leitores. O valor jornalístico da época estava focado no fato político, especialmente nos protagonistas desse fato, dando às notícias um estilo personalista (excessiva qualificação pejorativa ou positiva a alguém) e de escrita virulenta (SODRÉ, 1999, p. 277).

A semente da formação da identidade dos jornalistas no país é plantada na primeira década do século, com o surgimento das associações representativas, sociais e sindicais, como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), criada em 1908 com os objetivos de assegurar direitos assistenciais à classe e de tornar-se um campo neutro que pudesse abrigar os trabalhadores da imprensa. O processo de profissionalização do jornalismo, contudo, nasce nos anos 30 com o golpe de 1937 que instala o Estado Novo na era Vargas. O patrulhamento, a censura prévia e o cerceamento a manifestações individuais

⁴ O jornal era escrito com ‘s’ – Correio Brasiliense, forma alterada anos depois para ‘z’, Correio Braziliense.

e coletivas calaram o país, ferindo de morte os meios de comunicação e expressão (rádio, cinema, imprensa, teatro, etc).

Até 1938 a atividade do jornalismo era definida por leis que tratavam superficialmente da imprensa. O Decreto nº. 910, assinado por Getúlio, que altera o cenário e qualifica especificamente o jornalista como “trabalhador intelectual cuja função se estende desde a busca de informações até a redação de notícias” (SÁ, 2002, p. 43). O governo Vargas alternou momentos estímulo e repressão à imprensa. De um lado, burocratizou o relacionamento com a mídia ao criar em 1939 o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), símbolo de censura e cerceamento à liberdade de imprensa. De outro, valorizou o trabalho do jornalista ao implantar melhoria nas condições de trabalho e renda, criando as condições para a profissionalização dos meios de comunicação, com o estabelecimento de associações e sindicatos da categoria, efetivação de marcos legais para a atividade, exigência do diploma para o exercício da profissão e a criação de cursos credenciados.

O DIP e sua rotina de perseguição e repressão aos veículos, de um lado dificultou (quando não impediu) a atuação profissional, e de outro, gerou nos profissionais um sentimento de agrupamento e necessidade de reação contra a repressão, num “aspecto agregador dos indivíduos que formam a categoria e fundamental na construção da identidade profissional” (MENDES, 1999)⁵. O ano de criação do DIP foi também o da fundação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, que merece destaque na história da imprensa brasileira por três episódios que protagonizou, como história Mendes: a greve que conquistou em 1961 o primeiro piso salarial da categoria, a morte do jornalista Wladimir Herzog pela ditadura em 1975 e a mobilização grevista de 1979.

A formalização das especificidades das funções exercidas pelos jornalistas, estabelecidas pelo Decreto nº 910/38 não teve efetividade. O país encontrava-se num momento de fragilidade trabalhista e a atividade vagou sem perspectivas até a década de 1950, quando ocorre a transição do modelo Europeu - predominante literário, opinativo

⁵ Ricardo Fontes Mendes escreveu um importante artigo sobre a profissionalização do jornalismo no Brasil, trazendo um novo olhar sobre a tipologia jornalística na perspectiva da sociologia da profissão. O artigo foi publicado em 1999 na sala de imprensa (espaço para profissionais da comunicação latino-americana) quando o autor atuava como professor titular de linguagem jornalística; língua portuguesa II e Planejamento em Relações Públicas na Universidade Salvador (UNIFACS/BA). <http://www.saladeprensa.org/art40.htm>

e político – para o Norte-americano, objetivo, conciso e crente no *lead* como regra de ouro da modernidade da profissão.

Duas décadas à frente, os anos 70 são representados pelo chamado Jornalismo de Resistência, de oposição à ditadura militar, especialmente às imposições do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que revogou dispositivos constitucionais e deu ao regime militar poderes absolutos. A imprensa se opôs ao regime, optou pela resistência ao domínio armado e criou novas estratégias para publicação de notícias. A contestação da realidade social existente era efetivada exatamente pelo jornalismo alternativo, produzido, editado e publicado às escondidas. No final da década de 70 o processo de redemocratização ocorrido com os presidentes Ernesto Geisel e João Batista Figueiredo, estimulou o Jornalismo de Denúncia, com o propósito de revelar à sociedade as ilegalidades e imoralidades dos poderes da República, numa nítida identificação com a imprensa investigativa dos Estados Unidos (MENDES, 1999). A década de 1980 é marcada pela descentralização da produção de conteúdos com o surgimento de profissionais autônomos – prestadores de serviço (*freelancers*); as assessorias de imprensa e as agências de notícias.

Em resumo, os quatro principais acontecimentos que marcaram a história da profissão no Brasil, impulsionando a categoria à profissionalização foram:

- 1) Criação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em 1908 estimulando a implantação de outras associações de classe, especialmente no Rio de Janeiro, todas elas de caráter assistencial e comportando em seus quadros patrões e empregados, característica que desvia os jornalistas das questões de interesse, deslocando-os para assuntos como lazer e recreação.
- 2) Especificidade às funções desempenhadas pelos jornalistas e remuneração mínima, conquistada por meio do Decreto-Lei nº.910/38.
- 3) Inserção do curso de jornalismo no sistema formal de ensino superior do país (Decreto nº. 5.480/43) – o primeiro curso universitário data de 1947. A condição do bacharelado em jornalismo para o exercício da profissão incrementou a formação superior e elevou o poder das associações de classe da categoria.

4) Regulamentação efetiva da profissão, definida no Decreto nº. 972/69⁶, que condiciona o exercício da atividade à obtenção de registro concedido pelo Ministério do Trabalho, obtida mediante apresentação do diploma jornalístico, representando um marco legal fundamental na profissionalização do jornalismo.

Depois da regulamentação a imprensa dá um salto ao mercado. A remuneração ampliada e a implantação de novas editorias temáticas nos jornais exigiram dos profissionais investimento na sua qualificação, sob pena de viver um isolamento no mercado de trabalho. O desenvolvimento do jornalismo brasileiro, então, é similar ao dos demais países democráticos. A principal singularidade aqui é a autocensura entranhada nos profissionais que introjetam a censura em seu cotidiano, num reflexo da história de vigília e patrulha à sua atuação.

O trauma dos tempos obscuros ainda é visível quando o assunto é liberdade de imprensa ou de expressão, ou quando qualquer tipo de regulação à atividade do jornalismo é abordada. As diversas épocas de censura vividas “marcaram, a ferro e fogo, a consciência nacional, notadamente a jornalística”(Sá, 63).

1.5 Duas mantas

Independentemente da localização geográfica, se no Brasil ou no mundo, a conquista da profissionalização trouxe consigo o *status* da autoridade, mas também a ambivalência da atuação. Imaginemos aqui mantas cobertoras como uma metáfora que contribuirá para o entendimento da análise desta realidade no jornalismo. O jornalista da atualidade é coberto simultaneamente por duas mantas que, juntas, protegem os membros inferiores e superiores contras as intempéries. A que o posiciona como principal mediador social, guardião dos ideais democráticos; e a que lhe situa socialmente como trabalhador assalariado, remunerado pelo serviço prestado a uma empresa de comunicação, com específicas regras jornalísticas, horizontes políticos e aliados econômicos.

⁶ Regulamentado pelo Decreto nº. 83.284, de 13 de março de 1979.

A primeira manta representa o papel constitutivo da função social do jornalismo e da imagem profissional associada à verdade, honestidade, coragem, compromisso público, vigilância e denúncia das incorreções em todas as instâncias de poder. Mais ainda, a capacidade técnica, teórica e ética para, desinteressadamente, somar elementos na construção de notícias que levem os cidadãos ao pensar e agir autônomos e independentes. Para tanto, a sociedade informalmente autoriza os jornais e jornalistas a exercerem sua função e a atuarem como sua representante. Há, então, uma delegação de poderes à imprensa para que seja bússola, olhos e ouvidos da população, exercendo papel de mediação e representação social:

Penso o jornalismo como uma atividade indispensável no mundo contemporâneo, como o instrumento que viabiliza o direito à informação, onde os jornais desempenham a função de mediadores e os jornalistas, individualmente, de representantes do leitor, telespectador e ouvinte, como indivíduos, consumidores e cidadãos” (GENTILLI, 2005, p.142)

Ao conectar os acontecimentos à sociedade o jornalista exerce tanto o papel de representante da população como de mediador - no sentido de estar entre as partes, num trabalho que pressupõe funções, papéis, fazeres e éticas. Para Gentilli (2005, p. 146), o direito de cidadania, expresso pelas informações (notícias e serviços prestados) transmitidas e narradas pelos jornais são, nas formas civil, política e social, elementos que situam o indivíduo dentro da sociedade moderna, através da informação, da notícia e dos serviços prestados pelos meios.

A segunda manta que aquece o jornalista está atrelada basicamente a duas questões econômicas: da empresa pela qual atua; e suas, como profissional assalariado. Os negócios da empresa de comunicação têm influência direta na estrutura física, tecnológica e trabalhista da redação, nas relações comerciais que mantêm com outras empresas de ramos variados e na própria gradação salarial dos empregados. Quanto ao profissional assalariado, ele oferece seus serviços – habilidades e expertise na coleta e narração dos acontecimentos da realidade, em troca de uma remuneração mensal, que lhe permite exercer a atividade em tempo integral e honrar os compromissos financeiros seus e da família. A garantia constitucional da remuneração pelo trabalho, fundamental na valorização da profissão, representa também um vínculo financeiro com a empresa que lhe remunera e lhe determina padrões a serem seguidos, numa espécie de

aprisionamento, ainda que fictício, ao salário em si, que garante seu sustento no mundo capitalista.

O jornalista vive rotineiramente, então, um conflito inevitável entre exercer o papel social amparado nos ideais profissionais de desinteresse, isenção e compromisso público, e a necessidade de adaptação às regras empresariais (jornalísticas e institucionais), incluindo a assinatura de um contrato de trabalho que lhe garante pagamento mensal em troca do seu serviço. As realidades, contudo, não são excludentes. Ao contrário, há uma relação de interdependência inerente ao jornalismo moderno, em que a empresa necessita dos serviços profissionais específicos que os jornalistas são capazes de realizar (outros não saberão produzir notícias) e os jornalistas, por sua vez, necessitam de um espaço no mercado de trabalho que lhes permita exercer o ofício e obter uma remuneração minimamente estável para sua manutenção financeira; lados que coexistem de maneira não necessariamente danosa e que contribuem para que as notícias se organizem e se estruturam como as concebemos.

A organização comercial burocrática e o profissionalismo não são pólos maniqueísta representantes do bem e do mal. Em oposição, pertencem à mesma matriz histórica e foram consolidados no princípio do século XX como modos distintos de organização laboral, porém complementares (LARSON, 1977, p. 199, *apud* SOLOSY, 1989). Por isso mesmo, o profissionalismo jornalístico é visto por Solosky como uma moeda de duas faces. É um meio efetivo de controle e recompensa ao jornalista – através das linhas editoriais e dos cargos disponibilizados aos que atuam em conformidade com as exigências; mas também é um escudo para o profissional, conferindo-lhe poder e autonomia para confrontar a direção, esta com limitado espaço de atuação no processo produtivo da notícia. A natureza organizacional das notícias é determinada, assim, pela interação entre dois mecanismos de controles: os transorganizacionais, simbolizados pelo profissionalismo jornalístico, e os presentes na política editorial. Ambos interferem e influenciam a cultura profissional, estabelecendo fronteiras comportamentais para a categoria, e interferem nas várias etapas seletivas e produtivas da notícia.

Nesse sentido, seguindo os passos de Mauro Wolf, Aguiar destaca as particularidades da cultura profissional e da organização de trabalho como principais fatores formadores da notícia e que, juntos, estabelecem o grau de relevância entre os acontecimentos:

De um lado, a cultura profissional, entendida como um emaranhado de representações de papéis, rituais, convenções e estereótipos relativos às funções dos meios de comunicação de massa e dos jornalistas, à concepção do produto-notícia e às modalidades que presidem à sua confecção. De outro, as restrições ligadas à organização do trabalho, sobre as quais se criam convenções profissionais que determinam a definição de notícia, legitimam o processo produtivo – desde a utilização das fontes até a seleção dos acontecimentos e as modalidades de produção do noticiário – e contribuem para se prevenir das críticas dos leitores. (AGUIAR, 2007, p. 4)

Aldé (2005, p. 197) também promove estudos sobre a interdependência dos universos ou campos de influência na definição do que é notícia à maneira Wolf, destacando, porém, o efeito tecnológico. As prioridades e possibilidades de atuação ética, explica a autora, são formatadas de acordo com os limites e as características do sistema de funcionamento de cada veículo, seu estatuto econômico e político, além da hierarquia interna das redações e o uso de ferramentas tecnológicas disponíveis para os profissionais.

As duas mantas, então, representam o que Bourdieu(1997, p. 52). chama de microcosmo jornalístico, um mundo próprio onde são fortes as tensões entre os que desejariam defender os valores da autonomia, da liberdade com relação ao comércio, à encomenda, aos chefes, etc, e os que se submetem à necessidade e que são pagos em troca.

1.6 Valores profissionais

Ao ingressar na profissão o jornalista passa por uma adaptação aos procedimentos que integram a prática profissional, num processo de aculturação também conhecido como “adestramento de focas” – slogan do curso intensivo de jornalismo aplicado de O Estado de São Paulo na década de 90 - o que Clóvis de Barros Filho (2003, p. 131) chama de condicionamento acelerado do “não iniciado a um saber prático institucionalizado”.

Os saberes específicos e próprios dos profissionais jornalistas compõem um caldeirão de elementos – valores e crenças – que possibilitam a formação de uma identidade jornalística partilhada por seus membros. A atitude, a concepção do seu papel na sociedade, o modo de ver o mundo, o entendimento do que é a notícia e como produzi-

la, guiam as percepções e as ações dos jornalistas. A identidade é aqui compreendida como o processo de construção social que corresponde à definição social do grupo e que permite situá-lo socialmente (CUCHE, 1999, *apud* ROXO, 2005).

Esse olhar aguçado, que Gaye Tuchman (1972) conceitua como *News judgement* (perspicácia jornalística), a soma da experiência profissional com o senso comum, que permite ao jornalista atribuir aos fatos o valor de “‘importante’ e ‘interessante’”. A capacidade “instintiva” dos jornalistas baseia-se nos valores profissionais consagrados e confirmados no exercício da profissão, como objetividade, neutralidade, equilíbrio, sempre norteados pela *sagrada* divisão entre opinião e fato: “a opinião é livre, mas os fatos são sagrados”, reforça slogan anglo-saxão. A crença subjetiva que permeia o processo de ajustamento do jornalista recém-formado às redações e ao mercado é a de que a utilização das técnicas segundo os valores estabelecidos assegura as condições à vigilância dos poderes, à mediação isenta entre o público e a realidade, e a produção de um serviço de interesse público e estimulador da democracia cidadã.

Uma das maiores ofensas possíveis a um jornalista é insinuar sua vinculação com outros interesses que não sejam os do interesse público. (...) A denúncia de vinculações exteriores elimina qualquer expectativa de nobreza do caráter desinteressado da ação. (BARROS FILHO, 2003, p. 123.)

Junto à sociedade, a nobreza da profissão está no atuar em defesa do interesse público, exigindo um litígio inviável com as regras mercadológicas do capitalismo. O compromisso com a verdade e com a coletividade talvez sejam as principais representações do jornalista ante o público e para si mesmo. Aproximar-se desse imaginário requer a disciplina de regras técnicas amparadas nos valores que guiam as notícias e a profissão: objetividade, neutralidade, equilíbrio, pluralidade, espírito público e uma lista de qualidades e características que preservam a credibilidade, protegem o profissional e garantem a sua autoridade no mercado.

1.6.1 Objetividade jornalística

A objetividade jornalística foi importada dos Estados Unidos para o mundo na segunda metade do século XX resultando do descrédito no relato dos acontecimentos com o

surgimento da profissão de Relações Públicas e a comprovação da eficácia da propaganda na Primeira Guerra Mundial. A necessidade de confirmação e o rigor da investigação, principais fundamentos do positivismo, foram assimilados pelo jornalismo. A proposta científica da época consistia na segregação entre o sujeito e o objeto, preceito que passou a nortear a profissão, tornando as notícias num relato em que os objetos são observados com distanciamento e imparcialidade. (MELO, 2007, p. 1).

O embalo da nova proposta jornalística coincide com a publicação, em 1922, de *Public Opinion*, por Walter Lippmann, que sugere a realização do exercício profissional dentro de um espírito o mais científico possível, com métodos e uma disciplina de apuração que levasse ao estudo da prova e da verificação (KOVACH, 2000, p. 116). Refletindo sobre a possibilidade de que “testemunhas acidentais” praticassem o jornalismo, numa preocupação com a qualidade e a responsabilidade na divulgação da informação que deveria orientar a população, Lippmann propôs a objetividade como método de produção da notícia dentro do campo técnico do *como fazer*, não devendo residir *no* jornalista, mas *nas* ferramentas utilizadas pelo profissional para maximizar a sua qualidade. Enfim, como bem resume Kovach, o método deveria ser objetivo, não o profissional. A idéia do distanciamento opinativo como aproximação da verdade, alçada à principal norma profissional até a atualidade, é fruto de uma distorção do conceito original analisado por Lippmann.

A socióloga Tuchman (1971, p.76) encara a objetividade como um ritual estratégico que protege os profissionais dos perigos do ofício. Os jornalistas, afirma, necessitam de uma noção de objetividade para minimizar os riscos impostos pelos prazos de entrega, pelos processos difamatórios e pelas reprimendas dos superiores. Os artifícios textuais empregados como prova de fidelidade ao fato, através de relato sem opinião, interesse ou preconceito do autor, ultrapassaram a esfera do método e passaram a qualificar o próprio jornalista, dando embasamento à construção da primeira hipótese teórica do jornalismo, a do espelho. Nela, não há distinção entre notícia e realidade, uma vez que o jornalista faz uma “fotografia” exata do real e a transporta para os veículos de comunicação, sem admitir relativismos, contradições, muito menos opinião. Ele é o observador distanciado que produz a notícia com a única missão de retratar a realidade tal qual ela se manifesta.

A teoria do espelho foi bastante criticada pela fragilidade de seus argumentos, que desprezam não apenas a complexidade da realidade, ao pressupor que só há uma dimensão do real, mas as interferências próprias ao processo produtivo. Cravar no jornalista (e não no método) a espada da objetividade é conceber a possibilidade de variação *persona a persona*, ou seja, uma gradação dessa objetividade condicionada a *quem* a produz. A prática profissional inserida no contexto da complexidade social, assim como a utilização do conceito de objetividade em descompasso com a orientação inicial alteraram a concepção da objetividade, como atesta Michael Schudson:

Toma-se como certo o direito e a obrigação do jornalista de mediar e simplificar, cristalizar e identificar os elementos políticos nos acontecimentos noticiosos. Presume-se que o jornalista deva colocar o acontecimento num enquadramento temporal mais vasto do que aquele que é imediatamente aparente para os não iniciados. É aqui que a noção simples de objetividade – que só se deve escrever o que um observador ingênuo na cena teria sido também capaz de escrever – é abandonada. (SCHUDSON, 1982, p. 285).

Em resposta a esses anseios, o jornalista faz uso da sua experiência, conhecimentos técnicos e teóricos e preceitos éticos para produzir as notícias. A boa vontade e o conhecimento adquiridos, no entanto, são insuficientes. Fatores constitutivos do processo noticioso, muitas vezes ingovernáveis, interferem e limitam o trabalho: tempo/prazos, espaço gráfico reservado à notícia, estrutura física e tecnológica para operacionalização do trabalho, pressões organizacionais, necessidade de verificação dos dados, superabundância de informações, etc. A organização do caos demanda o estabelecimento de critérios operacionais e técnicos para a seleção e construção das notícias a serem veiculadas, o que se efetiva com a criação das técnicas textuais do *lead* e da pirâmide invertida.

A técnica narrativa da inversão da pirâmide nasce nos anos 40, nos EUA, com o objetivo de hierarquizar as informações narradas no formato de notícia pelo critério do mais importante para o menos relevante, uma inversão da narrativa tradicional, própria da literatura. O jornalista faz uso da sua perspicácia jornalística (*News judgement*) já identificada por Tuchman para reconhecer nos acontecimentos os elementos mais relevantes para a sociedade.

Nesse sentido, os dados essenciais à compreensão da notícia são alçados ao início do texto, tomando o primeiro parágrafo como seu local de base – o *lead*. A função de conduzir o leitor aos fatos relacionados aos aspectos mais relevantes está na expressão americana que deu origem à palavra *lead*: “To lead the way” (mostrar o caminho). Schudson (1999, p. 284) situa nos anos 1900 o estabelecimento do *lead*, como convenção jornalística que eleva *status* da notícia e do profissional, deixando claro “que os jornalistas deixaram de ser estenógrafos ou gravadores para passarem a ser intérpretes”.

1.6.2 Neutralidade, imparcialidade, independência

As noções de neutralidade e imparcialidade são aproximadas e vêm à reboque da objetividade, refletindo, no entanto, aspectos distintos da mediação jornalística. A neutralidade (isenção) diz respeito à não manifestação de um posicionamento, do jornalista ou da empresa de comunicação, na informação produzida, não implicando na inexistência de uma opinião, mas na não manifestação da mesma. (BENEDETI, 2006, p. 53). Utilizar uma estrutura textual neutra, contudo, não é garantia de honestidade com o público. Dentro da autonomia produtiva do jornalista, é possível *trapacear*, e apresentar ao receptor da informação pontos de vista pessoais verbalizados por fontes selecionadas especificamente para confirmação dessas idéias, e ainda assim aparentar isenção e profissionalismo para a sociedade.

O princípio jornalístico da imparcialidade, por sua vez, trata do não favorecimento a uma opinião presente na notícia, seja de que lado for. Ele é subdividido em dois conceitos correlatos, sobre os quais Robert Hackett (1984) detalha e faz ressalvas: o equilíbrio - entre pontos de vista concorrentes, e a distorção - tendência ou partidarismo na apresentação da realidade. O momento de desequilíbrio é sugerido por sinônimos como “preferencial”, “unilateral” e “parcial” e antônimos “igual”, “igualitário”, “neutro” e “justo”. Já o momento da distorção é sugerido por termos como “deturpado”, “distorcido”, “indireto”, e “estereotipado”, em oposição a “franco”, “factual”, “exacto” e “verídico”, lista o autor referindo-se a levantamento produzido por Doll e Bradley

(1974) sobre sinônimos e antônimos das palavras desequilíbrio e distorção presentes em manuais de jornalismo norte-americanos.

O equilíbrio enquanto critério jornalístico, assim, está próximo ao que a Lei das Comunicações dos EUA determina aos radiodifusores: fornecer “oportunidades razoáveis para a discussão de pontos de vista divergentes em assuntos de importância pública”, de modo a “permitir respostas a ataques pessoais que ocorram no decurso de discussões de assuntos controversos (BRUNDAGE, 1972, apud HACKET, 1984, p. 104).

Apresentar as questões de maneira equilibrada é não favorecer uma das partes em detrimento da outra. A quantidade e a qualidade das versões, fontes e opiniões ampliam as condições de efetivação da pluralidade de informações, significando levar ao leitor os variados pontos de vista que a complexidade do tema exigir.

1.7 As liberdades

Ao conceituar a palavra Liberdade Norberto Bobbio (1997, p. 708) menciona sua “notável conotação laudatória” e faz advertências fundamentais para o entendimento que desejamos associar à pesquisa analisada. Para o autor, o termo liberdade tem sido usado para acobertar qualquer tipo de ação, política ou instituição considerada como portadora de algum valor, desde a obediência a algum ao direito natural ou positivo até a prosperidade econômica. No contexto do alerta de Bobbio, traçaremos aqui os conceitos de liberdade que dialogarão com os dados empíricos.

1.7.1 Liberdades de expressão e de imprensa

A liberdade de expressão se aplica à possibilidade de o indivíduo expressar o seu ponto de vista, conceito que nasce com a famosa Primeira Emenda Constitucional Americana de 1787. Na mesma linha e inspirada na Declaração de Independência dos EUA, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão sintetizou os ideais libertários da

Revolução Francesa de 1789, definindo em seu artigo 11º a livre comunicação dos pensamentos e opiniões como um dos direitos mais preciosos do homem. O texto francês, por sua vez, alinhou a formulação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, que entre outras citações sobre liberdades individuais expressa no artigo 19 o direito à liberdade de expressão e de opinião como inerentes a todo homem. Também focadas na Primeira Emenda dos Estados Unidos duas importantes teorias congregam a concepção de liberdade naquele país, com influências em todo o mundo e já referindo-se à liberdade de imprensa: as Teorias Libertária e de Responsabilidade Social da Imprensa.

A primeira defende a autonomia privada da liberdade de manifestação, sem qualquer interferência do estado. Focada no autor da mensagem/conteúdo, é um típico direito de defesa e prega que a ação estatal deve ser limitada à proteção do emissor, para que as pessoas possam exercer o direito à livre manifestação (SHEREIBER, 2005)⁷. Ela trata ainda da criação de ferramentas informais de controle de qualidade dos meios de comunicação, como a auto-regulamentação e a livre-competição do mercado, formalizando a idéia de que os veículos têm satisfações a dar ao público e estas devem acontecer de maneira sistemática.

Já Teoria da Responsabilidade Social da Imprensa também reforça a noção de responsabilização dos meios de comunicação. Ela é fruto das discussões da Comissão de Liberdade de Imprensa, ou Comissão Hutchins⁸, criada em 1942 com o financiamento da chefe da *Time Inc*, Hery R. Luce, interessada em conhecer o papel da imprensa na sociedade americana. A Comissão publicou em 1947 o relatório *A Free and Responsible Press*, cuja principal premissa afirmava que “toda liberdade acarreta concomitantemente obrigações e a imprensa, pela posição privilegiada que ocupa, é obrigada a ser responsável perante a sociedade por desempenhar uma função essencial na sociedade contemporânea” (PETERSON, 1976, *apud* NOVELLI, 1994).

⁷ <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7334>>. Acesso em: 26 jun. 2008.

⁸ Assim chamada em referência ao seu presidente, Robert Maynard Hutchins.

O relatório e o trabalho da Comissão Hutchins observaram a imprensa sob novo ângulo, privilegiando o tema da responsabilidade, que passou a ser tratado de maneira crítica. Como já era de se esperar, tal abordagem foi bastante recriminada pelos veículos de comunicação da época. Para se ter uma idéia, a comissão já se preocupava ao ver a imprensa se tornar uma grande empresa capitalista e fez alertas contra os monopólios, que viriam a se tornar tão evidentes meio século depois (CHRISTIANS, 2002).

Há que se notar que a tônica dos textos doutrinadores da liberdade de expressão refere-se apenas ao povo, cidadão, homem, indivíduo, todos inspirados nos ideais iluministas e libertários. Nenhuma leitura de tais documentos, por mais distorcida e parcial que venha a ser, encontrará brecha para entendimento de que o sujeito do direito à liberdade de expressão tenha sido transferido para empresas, governo ou pessoas físicas. No entanto, a realidade que se apresenta da segunda metade do século XIX até hoje é contrária à idéia central da liberdade focada no indivíduo, ilegitimamente, ela se restringe a poucas vozes e personagens.

A liberdade de imprensa, portanto, é um bem social que antecede o direito de profissionais e de empresas ligadas à atividade da imprensa, que por sua própria natureza, exige mobilização constante, vigilância permanente e firme posicionamento diante de fatos que representam ameaça ou que efetivamente a atinjam⁹.

Na Constituição, a liberdade de imprensa é assegurada nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 220, sempre de maneira a coibir as tentativas de impedimento à liberdade. “A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição” e no parágrafo primeiro, “Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social”.

O conceito, porém, sofreu alterações ao longo dos anos, levando Bertrand (1999. p. 59) a falar numa “revolução conceitual” da liberdade de imprensa, acarretada pela evolução tecnológica e empresarial no segmento do jornalismo. Se a liberdade de imprensa foi

⁹ <http://www.liberdadedeimprensa.org.br/?q=node/1>

concebida como um direito de cada cidadão, e assim se manteve enquanto a publicação de um jornal demandava uma pequena soma de investimentos financeiros. Com o aumento dos custos e o incremento da tecnologia no século XIX, a liberdade tornou-se negativa: entre tantas publicações o cidadão podia descartar as que não se alinhavam aos seus interesses. Falar em liberdade é mencionar os direitos à informação e à comunicação.

1.7.2 Direitos à informação e à comunicação

Ambos os direitos são fundamentais, indissociáveis e até complementares, mas inconfundíveis. De acordo com Aluísio Ferreira da Silva (1997, p. 130) eles correspondem a direitos que para serem efetivados e consagrados juridicamente demandam um processo que se reafirma contínua e progressivamente, em concomitância com o desenvolvimento da sociedade e ao progresso do nível de consciência das pessoas. O autor argumenta que o direito a informação compreende as faculdades de coletar e de receber informações, “estando no pleno gozo do direito o sujeito (ativo) que dispõe da informação por ter-se valido de uma ou ambas as faculdades”. Exercer com plenitude esse direito significa, portanto, estar informado, não importando o modo direto ou indireto que a informação foi obtida pelo sujeito.

No direito à comunicação, o sujeito se comporta ativa e passivamente, exercendo as faculdades de coletar, receber e comunicar. Esse direito, portanto, “pressupõe e implica compartilhamento de informações”. O sujeito goza do direito quando possui uma informação (tendo-a buscado ou recebido), e a transmite ou comunica. Nesse exercício o sujeito tem comportamento apenas ativo, quando titular do direito e das faculdades de colher e receber, e ativo e passivo, quando se trata do “exercício da faculdade de comunicar, já que esta faculdade, que lhe deve ser assegurada (aspecto ativo), corresponde à satisfação de necessidades e interesses de informação, por parte de outrem, a quem ele deve atender (aspecto passivo)” (SILVA, 1999, p.57).

Nesse contexto, o direito à comunicação só faz sentido na perspectiva do direito à informação. É porque todos os seres humanos têm direito a estar informados que, a cada pessoa “devem ser asseguradas as faculdades de procurar, receber e publicar informações, efetivando-se assim, por sucessivos processos de comunicação, o livre

intercâmbio de idéias e opiniões na sociedade” (SILVA, p. 57). Por essa razão, finaliza Aluizio, os direitos à buscar, receber e comunicar informações não devem ser denominados simplesmente direito à informação nem direito de comunicar, mas direito à comunicação.

As prerrogativas constitucionais aqui mencionadas norteiam direta ou indiretamente o exercício profissional do jornalista, este que, no entanto, a utiliza em conformidade com a função e o local de atuação.

1.8 Os campos de atuação

O histórico processo de profissionalização, a modernização da imprensa, a formação de blocos empresariais e o incremento tecnológico ampliaram a diversidade de tipos organizacionais midiáticos, alterando as funções profissionais, e acarretando uma desregulamentação das relações empregatícias (RUELLAN, p. 32). As alterações advindas do desenvolvimento afetaram diretamente o campo prático da profissão, criando e remodelando espaços de atuação, assim como as funções e responsabilidades pelos produtos desenvolvidos.

Para tentar mapear o multifacetado universo de atuação utilizaremos a classificação descrita por Ricardo Fontes Mendes(1999) quanto aos jornalistas entrevistados em pesquisa realizada pelo Instituto Gallup sobre a credibilidade da mídia entre os anos de 1987 e 1994. O resultado dos comentários do autor nos dá um importante panorama desse particular mundo de trabalho (Tabela 1).

A profissão pode ser classificada em 5 subgrupos, começando pelo dos *jornalistas*, que são a própria representação da profissão, a síntese do que nela é valorizado interna e externamente, simbolizando a ‘aura’ jornalística no imaginário social. Dentro dele há, porém, uma polarização entre os que comandam/definem e os que executam. “Há um corte entre os que ‘carregam pedra’ no dia-a-dia da notícia e o profissional que está em posição de comando, com alguma autoridade e autonomia maior sobre o resultado final do seu trabalho”. No topo da hierarquia de poder e de salário consolida-se uma pequena “casta de estrelas” do jornalismo, “alguns deles se tornaram tão famosos quanto os

grandes astros de novelas e do futebol – e tão ricos quanto grandes empresários” (FUSER, 1997). A maioria deles é contratada como pessoa jurídica, ou seja, uma empresa prestadora de serviços a um veículo de comunicação.

Esse grupo de profissionais tem grande prestígio social e no mercado e uma tendência a ter afinidade com os interesses da empresa de comunicação à qual está vinculado e também a distanciar-se, em opinião e contato, dos jornalistas mais novos e situados na base da pirâmide profissional. Esse conjunto é composto pelos jornalistas comuns, que produzem o conteúdo do dia-a-dia, com baixos salários e uma rotina de horas-extras.

Os que se encontram nessa escala, diga-se, normalmente almejam um melhor *status* profissional, ou seja, ascender aos cargos diretivos do veículo, que Solosky chama de *escada*, da direção ou profissional. A primeira é a tradicional medida de sucesso dentro da organização. Os trabalhadores bem sucedidos são recompensados com convites para fazer parte da hierarquia da direção e da equipe executiva. Já a escada profissional também trabalha com recompensa, mas no nível da redação. Os profissionais bem sucedidos são premiados com aumento na remuneração e mais autonomia para desempenhar o trabalho, sem ter elevadas as suas responsabilidades supervisoras ou de direção. Esse é o caminho almejado pela maioria.

A ambição de subir degraus profissionais faz parte do próprio aprendizado e ajustamento do jornalista dentro da profissão. “A viabilidade da escada profissional como medida de sucesso é o resultado da aprendizagem profissional dos jornalistas e faz parte das tradições românticas da profissão” (SOLOSKY, 1993, p. 99). É em torno dos *jornalistas* que giram a profissão e os demais segmentos.

A segunda classificação é a dos *excluídos* ou semi-jornalistas, que abrange os que não são chamados de jornalista pelos seus pares, ou seja, não fazem o trabalho diário da redação ou estão na periferia da profissão. É o caso de assessores de imprensa, diagramadores, arquivistas. Acrescentamos aqui os fotógrafos, que, quando não atuam nas redações, também ficam excluídos do prestígio jornalístico. De todo esse elenco ressaltamos o papel do assessor de imprensa, que tem uma posição bastante polêmica dentro da profissão, mas que cresceu significativamente desde o período de realização da pesquisa analisada por Mendes,. Em relação aos colegas ‘de redação’, o trabalho de

assessoria foi visto inicialmente (e ainda o é, em menor intensidade) como uma deserção à função social da profissão. Alguém que não deu certo no *verdadeiro* jornalismo e passou para o outro lado do balcão. O trabalho de assessor, porém, profissionalizou-se e passou a ser exercido muitas vezes por jornalistas conhecidos da grande imprensa, reduzindo um pouco do desprezo e preconceito existentes. Hoje, é visto como um *tipo* de jornalista, respeitado em seu papel de criar agendas e mediar a imprensa com uma determinada instituição, mas ainda há ressalvas. O manual de redação da Folha de São Paulo, por exemplo, vê o assessor na mesma posição do lobista. “O jornalista deve dispensar ao lobista a mesma atenção cautelosa que dispensa ao assessor de imprensa, relações públicas ou divulgador” (MENDES, 2002, p.45).

TABELA 1
Segmentação informal dos jornalistas

| | Grupo | Atuação | característica |
|---|------------------|---|--|
| 1 | Jornalistas | Redações de jornais, rádios, Tvs, revistas, internet | Prestígio, reconhecimento social e dos pares |
| 2 | Semi-jornalistas | não fazem parte do grupo atuante nas redações e por isso não são chamados de jornalistas: assessores de imprensa, diagramadores, arquivistas, fotógrafos. | Exclusão |
| 3 | Invasores | profissionais fora do campo jornalística fazem carreira na profissão. | Espaço assegurado por não haver disputa profissional |
| 4 | Acadêmicos | Profissionais que atuam na academia | Prestígio relativo |
| 5 | Administrativo | Sindicatos e associações | Baixo prestígio |

O terceiro é o dos *invasores*, composto por profissionais que são de outras áreas mas fazem carreira no jornalismo. Os membros desse grupo, destaca Mendes, não são meros colaboradores, são profissionais de fora do campo jornalístico e que fazem carreira na profissão, com uma perspectiva. A noção de campo jornalístico, portanto, convida a pensar o espaço do jornalismo como um

universo estruturado por oposições ao mesmo tempo subjetivas e objetivas, a perceber cada publicação e cada jornalista dentro de uma rede de estratégias, solidariedades e lutas que o ligam aos outros membros do campo. (NEVEU, 2006, p. 63)

O quarto é composto pelos *acadêmicos*, profissionais que optaram pelo caminho da academia. Neste, há sentimentos polarizados entre os que acreditam e não acreditam na imprensa e nos meios de comunicação de uma maneira geral.

O último segmento da classificação é o *administrativo*, que representa as associações e sindicatos, que lutam para manter as conquistas legais obtidas pela profissão, visando a ampliação da autonomia. A luta é pela categoria, mas para exercer o comando do movimento também há disputa. Os cargos de poder dos sindicatos são conquistados a partir de campanhas, protocolos e acordos, que muitas vezes geram mais desarmonia dentro da própria instituição criada para agrupar os pares.

É por meio da representação sindical que as visões formais e informais da profissão se encontram, guardando sob o mesmo guarda-chuva todos os atores: redatores, repórteres (estrelas e comuns), comentaristas, assessores de imprensa, e um uma série de profissionais sempre vinculados ao jornalismo: arquivista, ilustrador, diagramador, consultor de redação, professor, revisor, desenhista.

A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), principal associação da categoria, tem a finalidade de amparar **todos** os braços desse *polvo* que é o jornalismo, mas a representação encontra barreiras criadas pela própria divisão informal da categoria. O número de associados é pequeno (40 mil) e o de participação efetiva ainda menor (5%) o que dificulta qualquer ação de representação, problema que também interferiu na cobertura midiática do Conselho Federal de Jornalismo. Segundo dados da própria Federação, uma média de 500 jornalistas participa dos congressos da categoria e nas eleições de 2004 um total de 5 mil profissionais compareceram às urnas para votar nas eleições institucionais.

Ao comentar a baixa representatividade e participação dos profissionais nos assuntos da categoria, o diretor do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e Tesoureiro da Federação Nacional dos Jornalistas, Fred Ghedini afirma que a culpa é dos próprios jornalistas: “é preciso que exista interesse e disposição da categoria. O sindicato não pode obrigar ninguém a se filiar” (apud PINHATA, 2004)

O principal fator (entre muitos) da baixa adesão são as lutas internas pelo poder, que termina por polarizar os grupos e reduzir a unidade. As disputas político-partidárias terminam por se tornar o principal alvo de debates e de atuação da entidade, deixando de lado diversas outras questões que também seriam de interesse – direta ou indiretamente – dos associados.

Retomando o mapeamento dos atores no palco profissional, é possível observar que o valor da profissão reside na prática das redações tradicionais de jornal, revista, Tv, rádio, uma minoria que carrega o nome da profissão. A incoerência gera conflitos que ultrapassam a mera nomenclatura e chegam a significar *status*, representação social e poder.

Os conflitos observados estão relacionados a posição que as pessoas ocupam na tipologia apresentada, mas há também sobreposições de interesses. O confronto não é gerado apenas sociologicamente. A oposição entre o romantismo e o pragmatismo é a materialização do conflito geracional e das dificuldades surgidas em decorrência das inovações no processo de produção da notícia (MENDES, 1999).

O entendimento dos conflitos e da complexidade que envolve a categoria é preciso adentrar na seara da regulamentação, ou seja, das regras normatizadoras da profissão e norteadoras da conduta do jornalista dentro de sua área de trabalho e junto à sociedade.

2. REGULAMENTAÇÃO

2.1 Compromissos legais

É a própria lei que concede, de um lado, o privilégio da exclusividade profissional e, de outro, estabelece as circunstâncias em que ele se exercerá, “exclusividade e condições necessárias para o seu exercício constituem, pois, em seu conjunto, o que costumamos chamar de **regulamentação profissional**” (MACEDO, 1999, p. 29, *grifos do autor*).

A relação histórica entre jornalismo e regulamentação profissional é conturbada, complexa e polêmica, envolvendo uma discussão em que o mesmo argumento – a atuação em representação da sociedade – é utilizado na defesa ou não da necessidade de estabelecimento de regras para o exercício da profissão.

A prática do jornalismo se insere na atualidade como processo de mediação essencial à construção da realidade e do imaginário social. A informação difundida pelos meios de comunicação é a principal forma de conhecimento sobre as coisas do mundo e de inserção de cada pessoa na realidade concreta, (RUBIN, 1999a, *apud* GENTILLI, 2005, p. 157). O exercício profissional desenvolve-se, então, num contexto de lutas por espaço, poder e *status*, centralizados na cobiçada autoridade do jornalista, que dentro de uma estrutura organizacional, política, econômica e cultural própria tem a prerrogativa de definir quais acontecimentos serão levados ao público, de que forma e com que frequência.

Esse poder aumentou em escalas globais especialmente após a dissolução das fronteiras entre as telecomunicações, *os mass media* e a informática, o que segundo Venício Lima (2004, p. 26) ocasionou a maior onda de compras, fusões e parcerias de agentes econômicos já conhecida na história da economia. O fato provocou uma concentração da propriedade privada dos meios de comunicação, “dando origem a um crescente e vigoroso processo de oligopolização do setor, com o aumento do poder dos históricos atores brasileiros e a emergência de novos e poderosos atores globais (*global players*) privados”. Observar a informação como forma de poder e a imprensa como principal

detentora dele ajuda a compreender por que historicamente a imprensa foi alvo de olhares dos poderes políticos e de regulação por parte desses agentes. O estudo *Mídia e Políticas Públicas de Comunicação* da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi) relaciona os assuntos como proporção: quanto maior o poder de um determinado segmento, maior a necessidade de um sistema regulatório – conjunto de medidas, normas ou preceitos que regem uma corporação, campo, segmento ou indivíduo, envolvendo tanto os sistemas implantados pelo Estado, como aqueles desenvolvidos pela sociedade e pelas próprias empresas, por meio de modelos auto-regulatórios.

2.2 Sistemas de regulação da imprensa

A regulamentação do jornalismo impresso brasileiro se dá por meio de três instâncias: 1) Legislação constitucional soberana; 2) fiscalização trabalhista pelo Ministério do Trabalho e Emprego; 3) Código de ética consolidado via representação sindical da categoria.

A legislação representa todo o conjunto de leis que regem a profissão de jornalista no Brasil, envolvendo envolve três Decretos-leis¹⁰, quatro Decretos¹¹ e uma Lei¹², tratando de aspectos variados, como demonstrado na tabela 2:

| TABELA 2 | | |
|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Legislação da profissão de jornalista | | |
| Legislação | Ano | Assunto |
| Decreto-Lei 910 | 1938 | Condições de trabalho do jornalista |
| Decreto-Lei 5.480 | 1943 | Curso de Jornalismo |
| Decreto-Lei 972 | 1969 | Regulamentação da profissão |
| Lei 5969 | 1971 | Registro profissional |
| Decreto 83.284 | 1979 | Regulamento da profissão |

As normas mais relevantes serão aqui destacadas, começando pelo Decreto-Lei 910/38, que especifica as condições de trabalho gerais, das jornadas semanal e diária, passando

¹⁰ Ato com força de lei, muito utilizado na época da ditadura militar do Brasil. Hoje corresponde às medidas provisórias.

¹¹ Ato do Poder Executivo que regulamenta a aplicação ou execução de lei já existente.

¹² Ato do Poder Legislativo (Federal, Estadual e ou Municipal) que estabelece direitos e deveres para as pessoas em determinados assuntos.

pelo pagamento de salário até os cálculos para serviços extraordinários. O Decreto antecipa legislação posteriormente efetivada ao mencionar no artigo 17, a criação, pelo Governo Federal, de “escolas de preparação ao jornalismo, destinadas à formação dos profissionais de imprensa”. O registro profissional aos novos jornalistas passaria a ser condicionado ao diploma ou à realização de avaliação nas instituições de ensino.

Em 1943 é instituído o curso de jornalismo via Decreto-Lei nº 5480, que pelos termos do decreto seria ministrado inicialmente pela Faculdade Nacional de Filosofia, no Rio de Janeiro, com a cooperação da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e dos sindicatos representativos das categorias de empregados e de empregadores das empresas jornalísticas. O primeiro curso, no entanto, foi ministrado na Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero, em São Paulo, no ano de 1947, tendo sido implantado na Faculdade de Filosofia somente no ano seguinte, 1948.

A regulamentação efetiva da profissão ocorre dois anos depois, em 1969, por meio do Decreto-Lei 972, regulamentado pelo Decreto 83.284/79, representando marco legal essencial à profissionalização do jornalismo. Os decretos especificam as funções e atividades privativas da profissão e condicionam o seu exercício à apresentação de diploma de cursos superior de jornalismo. O estágio supervisionado, que também era uma exigência à obtenção do diploma, foi proibido como o Decreto-Lei¹³.

Os artigos 2º (1979) e 6º (1969) detalham as atividades compreendidas pela profissão de jornalista (vide tabela 2), estabelecendo fronteira à atuação no mercado de trabalho. A variedade de perfis profissionais é desarmônica e mesmo sem a intenção estimula uma segregação em subgrupos que se aproximam por afinidade de atuação. A sensação de estar entre diferentes dentro de um grupo de iguais dificulta o estabelecimento de uma unidade profissional, bem como a manifestação do sentimento de pertença entre os pares.

¹³ A proibição visou impedir que empresas de comunicação encontrassem no estágio uma oportunidade de demitirem profissionais e contratar estagiários com pagamentos simbólicos para exercer a mesma função. O assunto é polêmico e até hoje é discutido nas universidades e empresas jornalísticas, uma vez que a realidade mostrou que os estágios não deixaram de existir apenas passaram a ser irregulares.

TABELA 3

| Atividades privativas dos jornalistas segundo os decretos 972 e 83.284 |
|--|
| I - redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário; |
| II – comentário ou crônica, por meio de quaisquer veículos de comunicação; |
| III – entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada; |
| IV – planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada; |
| V – planejamento, organização e administração técnica dos serviços de que trata item I |
| VI – ensino de técnicas de jornalismo; |
| VII – coleta de notícias ou informações e seu preparo para divulgação; |
| VIII – revisão de originais de matéria jornalística, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem; |
| IX – organização e conservação de arquivo jornalístico e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias; |
| X – execução da distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação; |
| XI – execução de desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico, para fins de divulgação. |

A segunda instância fiscalizadora é o Ministério do Trabalho e Emprego. O Decreto-Lei inaugural da legislação sobre o jornalismo, 910/38, já determinava que a fiscalização das normas de condição de trabalho ficaria a cargo do Departamento Nacional do Trabalho e inspetorias Regionais do órgão, o que ocorre até os dias de hoje.

O exercício da profissão é condicionado à obtenção do registro profissional no Ministério do Trabalho, que possui a prerrogativa de concessão. Por meio das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs,) o ministério tem atribuições de fiscalização da profissão no que se refere às condições de trabalho e compatibilidade de funções, incluindo a atuação de “jornalistas precários” (registrado sem a apresentação do Diploma) e não diplomados em comunicação¹⁴. Excluem-se das competências a verificação da atuação profissional nos sentidos técnico e ético. Para este, a categoria segue as normas instituídas pelo código de ética da profissão.

¹⁴ A atuação profissional de não diplomados é alvo de intensa polêmica, mérito sobre a qual não trataremos nesta pesquisa.

As regras orientadoras da conduta ética, um braço não estatal da regulamentação jornalística, além de requisito de profissionalização são capazes de refletir a consciência da profissão, disciplinando a categoria segundo um perfil de comportamento entendido como adequado e compatível com a função exercida.

O código de ética dos jornalistas foi reformulado em agosto de 2007, depois de 22 anos sem alteração, e norteia os profissionais em novas questões surgidas ao longo das décadas, entre as quais se destacam o uso falsa identidade, câmaras escondidas, manipulação de imagens, assédio moral, ressalvas à atuação do assessor de imprensa quanto aos rigores da apuração de informações e a formalização do estatuto da cláusula de consciência - direito de se recusar a executar tarefas em desacordo com o código ou que agridam suas convicções.

Diferentemente das leis, cuja eficácia é assegurada pelo Estado, o código de ética não tem força punitiva, atuando não como repressor, mas como norteador. As penalidades impostas pelo código variam da observação, advertência, suspensão e exclusão do quadro social do sindicato, devendo a decisão da comissão de ética ser publicada em veículo de ampla circulação (art. 17), sanções que na prática mostram-se sem eficácia. A Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) estimou e, 2003 existirem no Brasil cerca de 80 mil profissionais no Brasil, sendo a metade sindicalizada e 5% desta com atuação efetiva junto ao sindicato. Assim, a sanção máxima de exclusão do quadro social sindical não consiste em perda para a categoria. Um profissional que infringe as normas por, por exemplo, deturpar ou manipular informações para obtenção de alguma vantagem pessoal ou econômica (Art. 11) será julgado e se condenado terá que deixar de ser sindicalizado (caso já o seja) ou ficar impedido de sê-lo temporária ou definitivamente. No mais, manterá ilesas suas funções profissionais e atuação no mercado de trabalho.

As características das três instâncias formadoras das regras seguidas pelos profissionais da imprensa são, portanto, frágeis e pouco efetivas. Há que se considerar ainda o agravante da herança dos tempos de regime ditatorial, que ainda que tenha dado o sistema regulatório um reconhecido desenvolvimento, hoje estagnado (as leis não foram

renovadas), marcou as disciplinas com o autoritarismo próprio da época, descompassados com os avanços e demandas sociais.

De maneira geral esse quadro brasileiro reforça uma tendência mundial do jornalismo, a de prescindir de critérios de legitimidade e credibilidade no seu modo de gerar e difundir conhecimento (ORTEGA e HUMANES, 2000). O estágio regulamentar (estatal e não estatal) do Brasil parece ainda mais peculiar quando comparado a exemplos existentes em outros países. O estabelecimento de regras de atuação mais ou menos rigorosa para os jornalistas é realidade nos principais países ocidentais. Mesmos nos exemplos encontrados de controle mais *soft* há uma cultura de discussão pública dos assuntos pertinentes aos meios, ampliando a transparência e a prestação social de contas. Em graus que divergem de acordo com o país - e aqui exemplificamos casos que agregam valor pela variedade de situações e importância do país no contexto mundial ocidental, a categoria e a sociedade não se furtam em avaliar a imprensa e seu espaço de atuação, lutando para que a prática profissional não gere prejuízos para a sociedade.

2.2.1 Ordem de Jornalistas na Itália

A profissão na Itália é regulamentada por uma Lei de Estado datada de 1963 (nº. 69/63, de 3 de fevereiro), que qualifica o jornalismo como atividade intelectual de caráter profissional e inscreve na “criatividade” o elemento que faz do jornalista um profissional do jornalismo e não um empregado ou operador executivo.

O país também abriga o mais representativo e talvez mais rigoroso Conselho de Jornalistas, em moldes assemelhados ao projeto de lei de criação do CFJ no Brasil, a Ordem dos Jornalistas (Ordine dei Giornalisti). Instituída por via legal, a instituição é autônoma, de direito público e desvinculada da estrutura governamental, com filiação obrigatória para todos os profissionais. Ela fiscaliza a auto-organização da categoria e a gerência dos sindicatos, com base na carta de deveres da profissão, que registra um dos textos mais explícitos no que se refere às responsabilidades para com o público, fazendo com que a legislação e o código de ética sejam considerados motivos de orgulho para a categoria (BERTRAND, 2003, p. 93).

Como sanções disciplinares aos jornalistas infratores, a lei prevê quatro estágios punitivos: a advertência; a censura (aplicada aos casos de abuso do profissional); a suspensão do exercício profissional por um período mínimo de dois meses; e o cancelamento do registro.

Aos filiados é exigida uma contribuição anual equivalente a U\$ 110,00, cujo não pagamento, quando por motivo não financeiro, pode levar à cassação da habilitação profissional, o que também acontece quando o profissional passa a atuar em outra atividade, mesmo que temporariamente.

2.2.2 Comissão de Queixas no Reino Unido

No Reino Unido (*Inglaterra, Escócia, Irlanda do Norte e País de Gales*) funciona desde 1955 a Comissão de Queixas à Imprensa (Press Complaints Commission – PCC), conselho de auto-regulamentação (exclusivamente jornais e revistas) que passou por uma reforma em 1991. O órgão voluntário, desvinculado do Estado e custeado por veículos impressos, tem como foco a ética profissional. A instituição analisa e encaminha queixas do público – qualquer cidadão pode fazer uma reclamação – contra jornais e revistas, tentando “preservar a ética da imprensa, equacionar o problema e evitar que se repita”¹⁵.

Todos os casos são analisados à luz de um código de conduta com 18 princípios, produzido por editores e tendo o aval do PCC, com validade para todos os veículos de imprensa do país. O Código já sofreu mais de 30 alterações desde sua criação e a cada edição agrega “respostas” a novas situações vividas.

A sanção máxima que a instituição aplica é a publicação de uma condenação ou advertência pública ao jornal em questão, que é obrigado a veicular integralmente o texto em suas próprias páginas e fazer referência ao PCC na manchete. Antes desse

¹⁵ (www.pcc.org.uk).

estágio, a Comissão envia a queixa recebida ao veículo e sugere um acordo entre as partes. Apenas nos casos de impasse há o julgamento.

Os meios de comunicação têm um papel constitucional específico no Reino Unido, não havendo um estatuto de mídia completo. Michel Bromley (2003, *apud* BERTRAND, 2002, p. 397) fala em mais de 250 instrumentos estatutários que restringem a apresentação de informação e o trabalho dos profissionais de imprensa, estando a mídia dentro da temática abordada na legislação. Para o autor, é o mercado que tende a se mobilizar como principal mecanismo regulador, o que tem levado outras instituições e autoridades a se envolver em processos de auto-exame.

2.2.3 Auto-regulamentação alemã

A disciplina da imprensa e da mídia geral na Alemanha é auto-regulamentar. O Conselho Alemão de Imprensa (Deutscher Presserat), fundado em 1956, é a mais tradicional instituição voltada à regulação do jornalismo escrito no País. O Conselho tem mais de 50 anos e surgiu da tentativa de evitar a criação de uma Lei de Imprensa inspirada no Conselho Britânico de Imprensa, que seria editada pelo então ministro do Interior.

Qualquer instituição ou cidadão tem espaço para fazer gratuitamente alguma queixa sobre as publicações alemãs junto ao Conselho. Apesar da semelhança nominal com o Conselho Federal de Jornalismo, o caso da Alemanha é distinto do brasileiro. O Deutscher Presserat não tem poder punitivo e funciona como entidade de auto-regulação voluntária. Ela atua na defesa da liberdade de imprensa e ética por parte dos jornalistas e profissionais envolvidos com os meios de comunicação, tendo como sanção máxima aplicada é a repreensão pública por meio de nota que os jornais são obrigados a publicar.

A eficácia do modelo de autocontrole no país gera divergências. Por um lado o portavoz do Conselho Alemão, Fried Von Bismarck (*apud* DITTRICH, 2006)¹⁶, considera o

¹⁶ <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,2243632,00.html>

CAI um “modelo democrático bem-sucedido de autocontrole”, e entende a reprimenda pública como instrumento eficaz de fiscalização, por ser considerado uma pena dura. De outro, Thomass (2003 *apud* BERTRAND, p. 399) avalia que o Conselho não goza de prestígio na categoria e muitas de suas decisões não são cumpridas pela imprensa local, levando-o a ser chamado de “tigre sem dentes”.

2.2.4 Agência independente nos EUA

Nos Estados Unidos não há lei específica para o jornalismo. A regulamentação é voltada às telecomunicações e se dá por meio de uma agência governamental independente do Estado, a Comissão Federal de Comunicação (Federal Communications Commission-FCC), criada por meio de lei em 1934. A FCC tem como competência a fiscalização da área de radiofrequência dos EUA, a atribuição de canais de rádio e TV, serviços de telefonia e TV por assinatura. É composta por cinco conselheiros, indicados pelo presidente e confirmandos pelo Senado Federal a cada 5 anos, que deliberam sobre todas as questões que envolvem a área da mídia eletrônica e das telecomunicações no País.

A visão resumida do sistema de regulação nos principais países democráticos do ocidente permite observar a variedade de modelos e de graus de interferência de instituições reguladoras (estatais ou não) na atuação dos meios de comunicação. Em todos os casos, a estrutura montada nasce por força legal, o que não limita sua dependência ou legitimidade junto à sociedade e aos meios de comunicação.

No Brasil, ainda que a imprensa e os jornalistas não possuam um, a existência de conselhos profissionais é uma tradição. Os exemplos são conhecidos, reconhecidos, legitimados e respeitados tanto entre as respectivas categorias, quanto pela sociedade e perante a lei. Ressaltaremos aqui os exemplos citados na cobertura jornalística, os Conselhos Federais de Medicina e Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e a Ordem dos Advogados do Brasil.

2.3 Conselhos profissionais

As discussões em torno da organização classista em nível mundial chegaram ao Brasil e no final do Século XIX gerando um movimento das categorias de profissões em busca de regulamentação. Era preciso criar uma nova instituição que as representasse e protegesse, o que começou a ocorrer no final da década de 90, envolto em polêmicas jurídicas. No espectro legal, os conselhos profissionais são tema na Constituição Federal e na Lei 9.649/98, mais especificamente no artigo 58, que trata dos serviços de fiscalização de profissões regulamentadas, que passam a ser exercidas em caráter privado, por delegação do poder público e mediante autorização legislativa. O inciso 2º do mesmo artigo traz importante determinação aos conselhos: “não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico”.

Já o artigo 61 da Constituição Brasileira determina como prerrogativa do Presidente da República a criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública, incluindo as autarquias qualificadas como pertencentes à administração indireta, o caso dos órgãos de fiscalização profissional. Eles são enquadrados, portanto, como órgãos auxiliares da administração pública federal, nos quais o registro profissional é obrigatório. Como define Edison Flavio Macedo (1999, p. 51), tais instâncias profissionais são “pessoas jurídicas com personalidade jurídica própria, criadas por leis específicas para desempenho de atividades públicas perfeitamente caracterizadas”, com poderes para aplicar penalidades, arrecadar taxas e exercer fiscalização.

estes órgãos existem fundamentalmente para a **verificação, a fiscalização e o aprimoramento do exercício profissional**; representam de um lado a presença do Estado, através de prepostos autorizados – os Conselhos Regionais, no controle desse exercício, e, de outro, a presença dos próprios profissionais em sua gestão. (MACEDO, 1999, p.51, grifos do autor).

A tabela comparativa clareia os contornos específicos dos Conselhos de Profissão, ao apresentá-los junto a outros agrupamentos profissionais:

TABELA 4
Características das formações profissionais

| | Associações | Sindicatos | Escolas | Conselhos |
|-----------------------------|--|---|--|--|
| Quanto a ORIGEM | Criadas livremente pelos profissionais | Criados pelos profissionais de acordo com a lei sindical | Criadas pela iniciativa privada ou pelo Governo | Criados por leis específicas do Congresso Nacional |
| OBJETIVOS | Interesses comuns de ordem cultural, social, política e econômica; e lazer | Otimização das relações e das condições de trabalho profissional | Ensino, pesquisa e extensão | Fiscalização, verificação e aprimoramento do exercício profissional |
| NATUREZA | Entidade de direito privado tipo Sociedade Civil | Entidade de Direito Privado tipo Sindicato | Sociedade Civil, Fundação ou Autarquia | Entidade de direito público tipo Autarquia Federal |
| DIREÇÃO DA AÇÃO | Jornalistas | Jornalistas | Formação integral do cidadão-profissional | Defesa e desenvolvimento da sociedade |
| CAPACIDADE DE AÇÃO | Podem fazer tudo o que a Lei não proibir | Conforme as disposições específicas da lei sindical | Conforme as disposições específicas da legislação do ensino e pesquisa | Tudo o que a lei específica expressamente autorizar |
| COMPOSIÇÃO | Associados | Associados (integrantes de uma mesma categoria profissional) | Professores e estudantes profissionais da área) | Os registrados |
| FILIAÇÃO | Facultativa | Facultativa | Obrigatória para possibilitar a habilitação de futuros profissionais | Obrigatória para possibilitar a fiscalização e o controle previstos em lei |
| 8. MANUTENÇÃO | Mensalidades e outras contribuições | Mensalidade, parcela do Imposto Sindical e contribuição Confederativa | Mensalidades, taxas e repasses dos poderes públicos | Anuidades, taxas, emolumentos e multas |
| 9. HONORÁRIOS PROFISSIONAIS | Podem elaborar tabela de honorários | Devem elaborar tabela de honorários | Abordam a fundamentação teórico-prática das tabelas | Registram as tabelas e devem zelar pelo seu cumprimento |
| 10. ÉTICA | Discutem e propõem código | Discutem e propõem código | Abordam a fundamentação filosófico-doutrinária dos códigos | Adotam os códigos como referencial ético |

Adaptação da autora de quadro comparativo do sistema de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. MACEDO, Edison Flavio. **Manual do Profissional: introdução à teoria e à prática das profissões do sistema Confea/Creas**. Florianópolis: Recorde, 1999, p. 53.

2.3.1 Conselho para a Medicina

O Conselho Federal de Medicina (CFM) tem como atribuições constitucionais a fiscalização e normatização da prática da medicina no país. Criado em 1957 via

legislação federal, a instituição tem personalidade jurídica de direito público e não mantém vínculo funcional ou hierárquico com órgãos da administração pública, apesar de instituída pelo Poder Público. Por força legal o CFM atua com poder de cassação do registro dos membros nos casos de infração grave do código de conduta médica. O CFJ conta hoje com 458 mil inscritos em todo o país, sendo 312 mil atuantes no mercado.

2.3.2. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nasceu do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), fundado em 1943, para congregar os adeptos do Direito e constituir uma corporação que reunisse e disciplinasse a classe de advogados. A competência reguladora da Ordem vai da seleção para inscrição em seus quadros até o poder disciplinar, cujas infrações são penalizadas numa gradação que vai de censura; suspensão; à exclusão e multa.

Quanto ao regime jurídico, a OAB possui particularidade que a distingue dos demais conselhos, numa grande polêmica jurídica. A tendência, no entanto, é ser enquadrado como autarquia, uma autarquia “*sui generis*”. Por um lado, ela é vista como autarquia corporativa, transcendendo, porém, as características de um conselho de fiscalização profissional pelo papel histórico na defesa do Estado democrático de Direito. De outro, há elementos que o distinguem da autarquia, as referências aos objetivos institucionais como a defesa da Constituição, dos direitos humanos, a boa aplicação das leis, etc.

E é exatamente o exercício dessas prerrogativas, aliado ao status constitucional atribuído ao advogado (art. 133 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB), o traço distintivo da OAB, tanto em relação às autarquias tradicionais como aos demais Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas (MELIM, 2004).

2.3.3 Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) e seus Conselhos regionais (Creas) constituem o Sistema Confea/Creas e foram instituídos pela Lei Federal 5.194, em 1966. O Confea conta hoje com mais de 900 mil profissionais registrados nas áreas de engenharia, arquitetura, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, e tem como função legal a regulação, verificação, fiscalização e o aperfeiçoamento do exercício dessas profissões.

É uma entidade de direito público qualificada como Autarquia, mantida com as anuidades, taxas e multas pagas pelos membros. A filiação dos profissionais da área é obrigatória e condicionante para a fiscalização prevista em lei. O código de ética profissional, assim como nos demais conselhos, é adotado como referencial ético e base à aplicação de penalidades. A sanção máxima prevista em Lei é a cassação do registro profissional, que pode ocorrer quando comprovado o exercício ilegal da profissão ou em situação de infração grave do código de conduta.

TABELA 5

Resumo dos perfis de conselhos profissionais

| <i>Conselho</i> | <i>Personalidade Jurídica</i> | <i>Via de criação</i> | <i>Função</i> | <i>Sanção máxima</i> |
|-----------------|--|---|--|-----------------------------------|
| CFM | direito público, autonomia administrativa e financeira | 1957- por meio de lei federal | Fiscalizar o profissional e aperfeiçoar a prática médica | Cassação do registro profissional |
| OAB | Polêmica jurídica - tendência a ser vista como autarquia / autonomia administrativa e financeira | 1845 - por meio de Decreto presidencial | Fiscalizar o advogado e defender a constituição | Suspensão ou cassação do registro |
| CONFEA | direito público, autonomia administrativa e financeira | 1966 – por meio de lei federal | fiscalizar os profissionais e aperfeiçoar a profissão | Cassação do registro profissional |

Os formatos de conselhos disciplinares resumidos na tabela 5 são compatíveis com o que Nogueira e Soares (1999, *apud* MACEDO, 1999, p.52) entendem como caminho correto à organização dos mesmos. “A regulamentação da profissão e instauração de uma moral do trabalho deveriam ser **instituídas** pelo Estado, **sustentada juridicamente** pelos órgãos responsáveis pelas respectivas funções, e **administrada** pelos grupos profissionais”.

Conceito e estrutura semelhantes estabeleciam também o texto do projeto de lei de criação do Conselho Federal de Jornalismo, incluindo o objeto (guardadas as variações segundo cada profissão), graduação das penalidades, obrigatoriedade de filiação e exigência de taxa de contribuição anual. Enfim, há mais semelhanças que distinções, como detalharemos a seguir.

3. O CONSELHO FEDERAL DE JORNALISMO

3.1 Histórico e consolidação da proposta

A proposta de criação do Conselho Federal (CFJ) e Conselhos Regionais (CRJ) de Jornalismo foi idealizada e construída pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), sendo efetivada (se aprovada) através do Projeto de Lei 3.895/04 oriundo do Poder Executivo.

A materialização do Conselho colocaria a profissão em novos patamares de profissionalização, ao desenvolver e consolidar requisitos históricos de efetivação profissional como visto anteriormente. Uma análise do texto do projeto proposto indica que, ao menos no plano teórico, o jornalismo viveria uma nova realidade no âmbito da prática profissional; da vinculação associativa; e de sua relação com o Estado e com a sociedade. O CFJ daria efetividade ao código de ética da profissão, a partir da intensidade da fiscalização com repressão às infrações de conduta; permitiria a formação de estrutura nacional capaz de atender às demandas dos jornalistas e da sociedade; e superaria a submissão da categoria ao Ministério do Trabalho. Sob esse aspecto, o Conselho faria reparações à incongruente situação de dependência do Estado para atuar numa profissão que muitas vezes envolve informar e revelar fatos sobre o próprio Estado.

Utilizando as palavras do projeto de lei, o Conselho Federal de Jornalismo teria como atribuições:

orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de jornalista e da atividade de jornalismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem assim pugnar pelo direito à livre informação plural e pelo aperfeiçoamento do jornalismo. (Art 1º § 1º)

A autarquia teria autonomia administrativo-financeira para, entre outras competências, zelar pela dignidade, independência e valorização do jornalista (art.2º I); colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos de jornalismo (art.2º VI); supervisionar o exercício da profissão (art.2º item V), exigindo do jornalista que pautar sua conduta profissional por

parâmetros definidos pelo código de ética (art. 5º) adotado como referencial, e o ponto mais criticado pelas notícias da cobertura jornalística sobre o assunto, a aplicação de penalidade por infrações cometidas:

As penas aplicáveis por infrações disciplinares são as seguintes:

I - advertência;

II - multa;

III - censura;

IV - suspensão do registro profissional, por até trinta dias; e

V - cassação do registro profissional. (art. 7º)

A filiação à autarquia seria obrigatória (art. 4º), viabilizando a fiscalização e o controle previstos em lei, com exigência de pagamento de uma taxa compulsória anual (art. 13º), assegurando a autonomia administrativo-financeira da instituição. A primeira composição do CFJ seria provisória, contando com dez jornalistas efetivos e dez suplentes, indicados pela Fenaj, e atuaria até a organização das primeiras eleições para composição do CFJ. Os demais artigos do projeto lei tratam de questões burocráticas da administração, de das competências do CFJ e CRJ e de seus presidentes, estes que passariam a prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Como praxe administrativa, uma carta de exposição de motivos gerada no órgão ao qual o tema é vinculado, no caso o MTE, é formalmente levada ao Presidente da República com pedidos de encaminhamento ao Congresso Nacional. A exposição de motivos assinada pelo ministro do Trabalho Ricardo Berzoini (vide anexo 4) ressaltou como pontos relevantes:

- 1) Influência da imprensa na sociedade atual e os danos que uma informação mal apurada ou inverídica pode causar;
- 2) Limitação da fiscalização do ministério à verificação da existência do registro profissional, havendo, em contrapartida, impedimento de atribuição por parte entidades de classe em fazê-lo;
- 3) Histórico de propostas de criação de conselho profissional para o jornalismo, rejeitadas por não estarem em conformidade com o art. 61, § 1º da Constituição Federal,

que delega ao Presidente da República a competência privativa para instituição de autarquias como a analisada;

4) A criação de mecanismos capazes de auxiliar à construção de uma comunicação social submetida ao interesse público e aos princípios da responsabilidade, efetivando a fiscalização profissional, nos moldes de vários outros conselhos existentes.

O texto do Projeto de Lei e a carta expositiva não evitaram a polêmica em torno do Conselho desde a sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de agosto de 2004, nem durante os cerca de quatro meses em que se manteve na pauta jornalística. O tempo de duração da cobertura foi de encontro à natureza dos meios de comunicação, que valorizam o acontecimento especialmente por suas características de novidade e ineditismo. Por essa razão, o vigor crítico da reação de jornalistas, juristas, parlamentares e entidades representativas à proposta pode ter gerado nos leitores uma falsa sensação de ineditismo quanto ao tema, impressão reforçada pelas omissões e descontextualização histórica da cobertura. A idéia de criar uma instituição profissional para proteger e regular os jornalistas é assunto de décadas.

3.1.1 Iniciativas parlamentares e sindicais

Desde os anos 60 e 70 profissionais de jornalismo, as associações de sindicatos da área e parlamentares discutem no Brasil a concepção de uma instância com legitimidade e força de lei para estabelecer e fiscalizar as condições da prática profissional do jornalista, sem a submissão ao Estado e de maneira gerenciável pelos próprios profissionais.

Partindo do Congresso Nacional, as iniciativas propondo a criação de uma autarquia para regulação da profissão datam de 1965, início do regime militar. O Senador Vasconcelos Torres, do partido da Arena, propôs em duas ocasiões a criação de uma Ordem dos Jornalistas do Brasil, primeiro via o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 48, arquivado em 1970 como “inconstitucional”, e no ano seguinte por meio do PSL nº 30/71, retirado de discussão pelo próprio autor no mesmo ano. Em 1984 o deputado Carlos Vinagre (PMDB/AP) apresentou o Projeto de Lei (PL) 3965 propondo a criação

do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, este arquivado em 1989. Quase uma década depois o deputado Celso Russomano (PPB/SP) fez uma proposição semelhante, no PL 058/98, vetado na comissão do Trabalho, e outra também mal sucedida, tentando criar a Ordem dos Jornalistas do Brasil, uma espécie de instância superior ao CFJ, registrada no PL 6817/02.

Na esfera associativa, a proposta foi colocada pela primeira vez em debate em 1984, mas ganhou forma de fato a partir de 1990, no 24º Congresso Nacional de Jornalistas, realizado em Florianópolis (SC). Quatro anos depois, na 26ª edição do evento, em Curitiba (PR), de 21 a 23 de abril, a Fenaj iniciou formalmente a defesa da transferência da responsabilidade pela emissão dos registros profissionais do MTE para as entidades sindicais. Neste sentido, a primeira proposição legislativa que solicitava alterações na redação do Decreto-Lei que regulamentou a profissão de jornalista, o 972/69, foi do então senador Carlos Bezerra (PMDB/MT), por meio do Projeto de Lei do Senado (PLS) 307/95.

Paralelamente à tramitação legislativa, o 27º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em maio de 1996 na cidade de Porto Alegre (RS) retomou a temática da regulamentação a partir da proposição de instituição de uma Ordem dos Jornalistas do Brasil (OJB)¹⁷. A preocupação dos jornalistas era com o futuro da profissão, especialmente com o fato de não terem o controle sobre a emissão dos registros profissionais, motivação que levou à proposta da Ordem como forma de sanar o problema, relata o *Papel Jornal*¹⁸, boletim sindical da época. Uma comissão interna da Federação foi então criada com o propósito de elaborar um anteprojeto de lei que pudesse dialogar com o primeiro texto do deputado Celso Russomano.

A percepção da importância do tema para o futuro dos jornalistas fez com que em 1997 os sindicatos realizassem um Congresso Extraordinário para avaliar o anteprojeto produzido pela comissão interna. Neste 27º Congresso Nacional Extraordinário de Vila Velha (ES) foi aprovado pela primeira vez em assembléia um texto propondo a criação do Conselho Federal de Jornalistas. Também por decisão plenária, a proposição ficaria congelada no aguardo das resultantes do PLS do senador Carlos Bezerra, que depois

¹⁷ Sugestão dos jornalistas Washington Mello, Regina Deliberai e Everaldo Gouveia (SP).

¹⁸ *Papel Jornal* – Edição Especial agosto 2004. Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina

quatro anos em tramitação chegou a ser aprovado no Congresso, mas foi vetado integralmente pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

O veto datado de 20 de julho de 1999 baseou-se no parecer do Ministro do Trabalho e principal articulador da negativa presidencial, Francisco Dornelles, que rejeitou a instituição do CFJ não por mérito, mas sob alegação de inconstitucionalidade na ação de transferência do registro prévio do Ministério do Trabalho e Emprego à Fenaj. A mensagem de veto apontava desacordo com os artigos 8º e 61º da Constituição: interferir na livre associação profissional ou sindical, configurar possível instrumento de coerção de filiação à respectiva entidade sindical, além de intervir em iniciativa própria do Presidente da República, que é a criação, estruturação e atribuições de Ministérios e órgãos da administração pública¹⁹.

A Constituição brasileira determina como prerrogativa do Presidente da República a criação de autarquias, ministérios e órgãos similares e no caso do PLS, como relata o jornalista Antônio Lemos Augusto²⁰ a “iniciativa não foi do presidente, mas do Congresso Nacional, através de um senador, que assumiu a paternidade de uma proposta da Fenaj. O veto, legalmente, foi correto, portanto”. O veto integral fez a proposta de criação do CFJ voltar à pauta dos debates sindicais, integrando as deliberações do 29º Congresso Nacional de Jornalistas de Salvador (BA), realizado em setembro de 2000, e sendo destacado como prioridade na pauta do fórum seguinte²¹.

Em meio às discussões, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) trouxe novos elementos ao imbróglio sobre a autarquia. O STF julgou constitucional o artigo 58 da Lei 9.649/98, sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, ratificando o caráter privado da fiscalização de profissões regulamentadas e seu exercício por delegação do poder público e mediante autorização legislativa. Esse entendimento derrubou, também em 2001, o Projeto de Lei do deputado Russomano, por ter sido apresentado diretamente ao Congresso Nacional. A rejeição e arquivamento integrais do PLS e do PL levaram a Fenaj a reiniciar a tramitação do anteprojeto do Conselho partindo não mais do Congresso Nacional e sim do Poder Executivo, mais

¹⁹ Mensagem de veto nº 967, de 20 de julho de 1999 – Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.

²⁰ www.expressoeshumanas.com.br

²¹ Artigo 14.1 do Relatório das Deliberações da Plenária do XXIX Congresso Nacional dos Jornalistas de Salvador, de 7 a 9 de setembro de 2000.

precisamente do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme entendimento jurídico do Supremo.

O Conselho de Representantes da Federação dos Jornalistas remontou, então, a comissão responsável pelo anteprojeto e remeteu para sugestão dos sindicatos o texto produzido. Propostas consistentes foram acrescidas ao anteprojeto original no 30º Congresso de Jornalistas, realizado em junho de 2002, em Manaus (AM). Em cumprimento à determinação constitucional, conforme entendimento do STF, o material foi entregue ao Poder Executivo, nas mãos do ministro do Trabalho na gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso, Paulo Jobim, ficando engavetado até o final da gestão.

3.1.2 A tentativa mais recente

Em fevereiro de 2003 o Brasil tinha outro comando no Poder Executivo, com o recém-eleito presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), e vivia uma nova perspectiva de gestão presidencial. Neste contexto, a direção da Fenaj fez nova entrega do anteprojeto, agora ao ministro do Trabalho Jacques Wagner, que determinou à época a formação de uma comissão específica de estudo.

Nesta etapa do percurso houve um enxugamento da versão original do projeto de criação do CFJ, com aval da Fenaj (anexo 1). Foram excluídos os artigos sobre a regulamentação profissional da categoria – que seguiria em legislação à parte, e o código de ética da profissão, que constava como anexo. O documento foi reduzido de 40 artigos mais o anexo para 19 artigos.

Somente um ano depois da conversa com o ministro Jacques Wagner a Fenaj e os sindicatos da categoria conseguiram agendar uma audiência com o Presidente Lula, pelo Dia do Jornalista, em 7 de abril de 2004, tendo a participação de Jacques Wagner e do ministro de Comunicação e Gestão Estratégica, Luiz Gushiken. Na sala de audiências do Palácio do Planalto foi formalizado o pedido de apoio do presidente aos movimentos de criação do CFJ e em defesa de regulamentação da profissão, na presença

de cerca de 70 jornalistas, entre dirigentes da Fenaj e de 24 sindicatos de jornalistas e profissionais de imprensa que cobriam as atividades palacianas.

O evento formalizou aos olhos dos jornalistas o princípio da tramitação do CFJ na gestão Lula, evidenciando a posição das partes. A Fenaj, como autora do texto de criação do Conselho, solicita ao Presidente da República (detentor da prerrogativa de criar autarquias no modelo dos conselhos profissionais) apoio e encaminhamento da proposta ao Congresso Nacional. O governo, no papel de receptor do projeto, atende ao pedido da categoria profissional, manifesta apoio público à reivindicação dos jornalistas, e encaminha o texto para tramitação burocrática, partindo do ministério do Trabalho e Emprego.

A cobertura midiática do dia seguinte ao evento focou a fala de Luiz Gushiken, que em seu discurso comentou que o critério da imprensa deveria ser "agenda positiva", e não a "exploração do contraditório, que fomenta discórdias e conflitos de egos", dita no contexto do evento. A pauta da Fenaj foi desprezada, merecendo espaço ao final das notícias sobre Gushiken, como registrado pela Folha de São Paulo:

A Fenaj pediu a Lula que envie ao Congresso projeto que cria um conselho federal e conselhos regionais de jornalismo, assunto em discussão no Ministério do Trabalho. O objetivo dos órgãos, segundo a presidente da Fenaj, Beth Costa, é fiscalizar o exercício da profissão e a qualidade do ensino.

"Acho simpática a idéia de criar um conselho, acho que é preciso fiscalizar melhor a formação dos nossos jovens, porque o jornalista trabalha com uma coisa muito poderosa, que é a caneta e o espaço no jornal", respondeu Lula.

Segundo o presidente, o conselho poderia orientar os jornalistas dos pontos de vista ético, profissional e cultural. "Obviamente, alguns irão dizer que isso é intromissão na autonomia, que é ingerência, mas é só pegar os jornalistas de hoje, que são muito jovens, e, nesse caso, acho que uma instituição dessa poderia contribuir com a formação do profissional." (FOLHA DE SÃO PAULO, BRASIL, 08/04/04)

Uma semana depois da audiência, no dia 12 de abril, representantes da Federação foram recebidos pelo novo Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, que ratificou a posição do presidente e encaminhou o anteprojeto à análise jurídica, com recomendação de agilidade no retorno. Pouco mais de um mês depois, em 27 de maio, o anteprojeto autorizado no Ministério do Trabalho e Emprego chegava à Casa Civil, então chefiada pelo ministro José Dirceu. No órgão, o texto foi novamente alterado, não apenas por exclusões, mas por inclusões com mudança de sentido (vide tabela 1).

A principal alteração tratou do nome e da amplitude do Conselho: de jornalismo para jornalistas; e da atribuição que passou a ser compatível com a nova dimensão, a fiscalização não apenas o exercício da profissão de jornalistas, mas também da atividade do jornalismo. A alteração, ainda que anunciada pela Fenaj como tendo o aval da categoria, não gerou inclusões textuais que pudessem esclarecer o que se entendia por atividade do jornalismo, induzindo à idéia de que a fiscalização da autarquia também focaria as empresas jornalísticas. Conceitualmente, a nova redação trouxe à proposta problemas de incompatibilidade, uma vez que os veículos realizam atividade econômica regida por legislação própria, não lhe cabendo qualquer tipo de orientação ou fiscalização por parte de um conselho profissional que não lhe representa.

Finalizados os trâmites burocráticos, o Projeto de Lei 3.985 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 5 de agosto de 2004, e encaminhado pelo presidente Lula ao Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados, o PL foi vinculado ao projeto já existente na Casa - o do Deputado Celso Russomano, e direcionado à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com a relatoria do deputado Nelson Proença (PPS-RS).

O CFJ foi arquivado quatro meses depois, em votação simbólica ocorrida no dia 11 de dezembro, como parte do acordo de lideranças partidárias fechado em novembro, tendo ainda seu teor rejeitado pelo parecer do relator. Proença concluiu pelo arquivamento dos projetos que criavam o Conselho Federal de Jornalismo e a Ordem dos Jornalistas do Brasil, sob alegação de que os crimes cometidos pela imprensa eram previstos em Lei e que qualquer interferência nesse trâmite poderia resultar no cerceamento do livre exercício do direito de informar.

Mesmo reconhecendo que a regulamentação existe para fiscalizar a atuação dos profissionais e punir os que desobedecem ao comando legal, como acontece com advogados, engenheiros, médicos e outros profissionais, o parecer mostra a influência da cobertura midiática do tema quando ressalta a existência de “questionamentos públicos veiculados na mídia em geral” e afirma que a criação do Código de Ética e Disciplina, assim como a aplicação de medidas disciplinares, “na forma como foram redigidos” podem implicar em graves faltas ao exercício da liberdade de imprensa. Ao

comentar a ética jornalística, as palavras do relator refletem a imagem mitificada do jornalista como *herói e guardião da verdade*:

A ética do jornalista, assim, vai na contramão da ética de outras profissões. Seu compromisso é com a denúncia, com a apuração dos fatos que surjam no subsolo da sociedade, nas engrenagens do Estado, nos sinuosos corredores do poder. O jornalista tem a obrigação ética de revelar o que possa prejudicar a outrem, até mesmo a um colega de profissão, se o fizer em favor da sociedade. Tem o direito de preservar o sigilo de suas fontes, se isto for relevante à obtenção da informação. (PROENÇA, relatório Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, p. 4, 2004)

Em seguida, reforça o imaginário sobre o dever do jornalista para com a verdade:

(o jornalista) tem a liberdade de questionar, agredir, comportar-se mal, vestir-se mal, romper com as normas, se isto trouxer, aos olhos da opinião pública, a garantia de que não há segredos que não possam ser desmascarados, de que a imprensa investiga, confirma e divulga, de forma independente, os desvios de conduta a que os poderosos estão sujeitos. (PROENÇA, relatório Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, p. 4, 2004)

Proença desaconselha a criação do conselho em nome do “bom exercício da profissão de jornalista e da preservação da liberdade de expressão e de comunicação”, percebendo a implantação do CFJ e a atuação profissional de qualidade como inconciliáveis.

Até o envio do Projeto de Lei ao Congresso e sua publicação no Diário Oficial, em 5 de agosto de 2004, o assunto parecia tramitar dentro do tempo próprio da burocracia, sem qualquer alarde na imprensa. Depois do dia 5, porém, teve início um movimento midiático de resistência à proposta, que exerceu pressão até o seu arquivamento na Câmara dos Deputados, quase quatro meses depois. A duração do tema na mídia evidenciou a amplitude da polêmica e os interesses envolvidos e expostos na cobertura jornalística sobre a proposta de criação do Conselho Federal e Regionais de Jornalismo, objeto da pesquisa aqui efetivada, organizada segundo critérios dos quais trataremos a seguir.

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

4.1 O caminho percorrido

Tal qual ofício de alfaiate e sua produção sob medida - exclusiva e personalizada, é o processo de escolha metodológica para uma pesquisa científica. As demandas que partem do objeto e do foco particular de interesse investigativo, apresentam características próprias, exigindo do pesquisador esforço e reflexão na seleção do caminho mais adequado - tecido mais apropriado – ao que se pretende examinar.

A escolha teórico-metodológica requer, assim, uma busca autofágica pelo conhecimento enquanto pesquisa/pesquisador/objeto/realidade. Uma peça pronta e inflexível, certamente negaria as nuances do objeto e a complexidade da realidade, distanciando qualquer investigação de uma pretensão científica. Como bem explica Bardin (1977, p. 31), “não existe o pronto-a-vestir em análise de conteúdo, mas somente algumas regras de base, por vezes dificilmente transponíveis”. Complementando esse horizonte, Park (1979, p. 181) menciona a diligência na busca por novos saberes e afirma que o conhecimento *acerca de* trata do esforço racional em separar sujeito e objeto, ou seja, é baseado na observação e no fato, mas no fato “verificado, rotulado, sistematizado, e finalmente ordenado nesta ou naquela perspectiva, segundo o propósito do pesquisador”.

A partir dessas noções foram percorridas diversas metodologias e concepções epistemológicas a fim de avaliar a capacidade de diálogo e a saciedade às questões postas, e assim encontramos como adequadas ao percurso a combinação das Análises quanti-qualitativa e de Conteúdo (AC).

A primeira estrutura a importância gráfica dada aos conteúdos, permitindo tanto a construção de um mapa valorativo dos textos em cada veículo de comunicação como do contexto e entrelinhas presentes nas publicações. No percurso, utilizamos o conceito de

enquadramento para encontrar os elementos ocultos e identificadores do enfoque das notícias, das empresas de comunicação e das fontes utilizadas no processo noticioso.

Goffman (1974, *apud* MOLLEDA, 2003, p.169) define enquadramento como um “esquema de interpretação”, que leva os indivíduos a organizar uma informação ou ocorrência, fazendo com que tenham significado. Esse ordenamento é consensuado entre os profissionais e atende a uma série de atributos, que são características específicas presentes em determinados fatos e acontecimentos, que os colocam em condições disputar espaço nos veículos de comunicação. Enquadrar – pôr em quadro – é observar algo por determinado ponto de vista, aquele que está dentro da área enquadrada. É, portanto, uma escolha que influencia todo o processo de seleção e produção da notícia, sendo realizada com o intuito de dar sentido a um acontecimento.

Tuchman (1976, p. 259 e 161) descreve o enquadramento (*frame*) como um enfoque, o modo como o jornalista vê e interage com os fatos. Sem uma estória que implique num *frame*, não se percebe um acontecimento como um fato noticioso viável. Enquadrar, portanto, é selecionar um fato que possui elementos ou códigos específicos e alçá-lo à categoria de notícia.

Seria insano o processo produtivo do jornal sem uma organização mínima. Além das características do acontecimento, há uma inflação de acontecimentos que são levados à imprensa ou que estão eclodindo no mundo social, todos demandando avaliação, organização e seleção. A viabilidade da produção, então, requer um mínimo de padronização e ela se dá através de critérios que definem o potencial noticioso que tem o fato, ou a sua noticiabilidade (*newsworthiness*). Os profissionais observam o mundo a partir desses atributos (valores-notícia), que quanto mais destacados e agrupados estão, mais acentuam a relevância do fato e condições lhes dão de ser noticiado.

Esses atributos são tidos para a categoria como elementos constitutivos do próprio acontecimento, quando são, no entanto, fruto de uma perspicácia jornalística adquirida para analisar os fatos, o *news judgement*, entendido como a experiência e o senso comum que lhe permitam atribuir aos fatos valores de acordo com sua importância e seu interesse social (TUCHMAN, 1972, p. 85). Essa perspicácia, analisa a autora, parece ser um conhecimento sagrado, que diferencia os jornalistas das outras pessoas. São os

valores que sustentam e norteiam a seleção e construção da notícia, como presente, o novo, o invulgar, a simplificação, as ações, a personalização, os resultados, o interesse público, a objetividade, o equilíbrio, etc, elementos presentes na composição de qualquer história.

Já a Análise de Conteúdo (AC) é aqui entendida como instrumento neutro de verificação da realidade e que é comprovadamente adequado aos estudos das ciências sociais. Duas de suas características fizeram-na ideal aos propósitos de pesquisa: o privilégio à análise de experiências e o sentido da ação (GUERRA, 2006, p.31), ambas obtidas a partir do exame do noticiário e da investigação histórica acerca do tema.

É importante destacar que as infinitas possibilidades, as dificuldades no encaixe de instrumentos adequados e de descrição de toda a “hesitante alquimia” da técnica, fazem-na a um só tempo solução pertinente e potencial precipício. A abrangência de território, função e objetivos da AC permitem defendê-la como

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 36)

Por isso mesmo, um meticuloso trabalho de exploração e análise precede a escolha do instrumento metodológico, começando pela coleta e organização de materiais. A etapa de separação de elementos, explicam Laville e Dione (1999, p. 115), longe de ser uma acumulação cega e mecânica, é orientada pela questão da hipótese: à medida que colhe informações, o pesquisador já está em trabalho interpretativo, pois desde então já elabora sua percepção do fenômeno e se deixa guiar pelas especificidades do material. Simultaneamente à etapa de disposição dos dados - continuam os autores - emerge um processo de distinção das categorias significativas, que serão classificadas em conteúdos e dispostas em grades, compondo a base de dados a ser utilizada nas etapas seguintes.

No desenvolvimento da pesquisa adotamos o percurso oferecido por Virgínio (2002), que identifica em três os momentos em que a pesquisa social e à Análise de Conteúdo caminham juntas:

- 1) pré-análise (seleção ou produção documental);
- 2) exploração do material (leitura dos documentos, decomposição em unidades de significados, agregação das unidades em temas ou categorias – categorização e transformação da linguagem do informante para a linguagem científica); e
- 3) tratamento dos resultados (percepção dos dados perante referencial teórico – a inferência).

Bardin afirma, e estamos de pleno acordo, que a escolha dessa metodologia de análise faz do pesquisador um “desconfiado” dos pressupostos e crente na possibilidade de apreensão intuitivamente das significações dos protagonistas sociais – no caso os jornalistas. Para o autor, apelar para este instrumento de investigação laboriosa de documentos “é situar-se ao lado daqueles que, de Durkheimer a P. Bourdieu, passando por Bachelard, querem dizer não ‘à ilusão da transparência’, recusando ou tentando afastar os perigos da compreensão espontânea”. (BARDIN, 1977, p. 28).

4.2 Pertinência metodológica

Embora enquadrada como técnica híbrida, por fazer a ponte entre o formalismo estatístico e a análise qualitativa de materiais (BAUER, 2002, *apud* FONSECA JÚNIOR, 2005, p. 285), a Análise de Conteúdo oscila de um lado a outro, de acordo com o foco e os interesses do pesquisador.

Ao customizá-la à pesquisa pretendida, a flexibilidade dos extremos foi aproveitada: de um lado, a quantificação e descrição de matérias, fontes, títulos e disposição gráfica; de outro, a análise compreensiva e indutiva, com espaço para interpretação e inferência sobre mensagens subjacentes e dimensões de sentido não quantificáveis, mas presentes nos textos como um todo.

Se a *descrição* (a enumeração das características de um texto resumida após tratamento) é a primeira etapa necessária e se a *interpretação* (a significação concedida a essas características) é a última fase, a inferência é o procedimento intermediário, que vem permitir a passagem explícita e controlada, de uma a outra (BARDIN, 1977, p.38).

A elasticidade da AC não deve ser confundida com amplitude de pesquisa, tanto que Laville e Dione (1999) graduam os pontos-limite de uma análise em que se pretende encontrar sentidos. O primeiro grau normalmente é o foco inicial, evidente e mais explícito- o conteúdo manifesto – que pode até ser suficiente, se tal resultado responder as pretensões da pesquisa.

O grau primário não satisfaz os interesses de pesquisa, o que reorientou a busca para o segundo nível, avançando assim nas interpretações a fim de atingir o não-dito, os conteúdos mascarados e os elementos simbólicos da mensagem. O discurso implícito investigado “mostra-se igualmente portador de sentido, ajuda a esclarecer o explícito e contribui para o sentido profundo do conteúdo” (LAVILLE; DIONE, 1999, p.218). O que está por trás, então, é de suma importância ao contexto, mas os elementos evidentes e explícitos devem sempre ser considerados na análise, uma vez que “as intenções e vontades declaradas são a porta de entrada do não-dito”. Assim, nossa perspectiva é a de uma concepção de linguagem como representação de uma realidade *a priori*, em que a linguagem atua como veículo de transmissão de uma mensagem subjacente, esta que é o foco principal da Análise de Conteúdo (ROCHA; DEUSDARÁ, 2005).

No trajeto reflexivo-analítico de seleção da perspectiva metodológica houve indicações para a adoção da Análise do Discurso (AD) como instrumento, considerando a exclusividade do seu foco no sentido produzido – e não traduzido – captado via marcação lingüística e relacionado ao contexto sócio-histórico. O argumento em defesa do método, legítimo e por diversas vezes tentador, baseou-se na discursividade.

Ao propor um plano discursivo articulador da linguagem e da sociedade, intermediado pelo contexto ideológico (ROCHA e DEUSDARÁ, 2005, p. 319), a AD levaria a uma análise do jornalista e de suas relações, a partir da compreensão dos efeitos de sentido manifestos em seu discurso e no contexto sócio-histórico. Vem desse raciocínio a fórmula para a Análise de Discurso, uma soma da ideologia, história e linguagem, ideologia aqui compreendida como a tomada de partido do sujeito dentro do discurso, num processo de constituição do imaginário que está no inconsciente.

O ponto de ruptura que elevou a AD ao *status* de disciplina do campo da linguagem ocorreu com o descrédito da idéia do sujeito que pode *selecionar* e com a aceitação de que a essência está na descrição do que está para além da unidade de sentido. A distinção entre a AD e AC, portanto, situa-se na maneira de interagir com o objeto analisado, sendo a AD mais do que um elo entre o explícito e o implícito na linguagem, uma nova postura do observador a seu objeto.

Por tudo isso a Análise do Discurso seria sim um caminho possível, porém não para decifrar através da cobertura midiática porque os jornalistas consideram o Conselho Federal de Jornalismo mais do que desnecessário, ofensivo à categoria. Se prestaria com perfeição à compreensão dos *efeitos* de sentido do discurso, a relação com seu entorno e a intermediação com trio social, história e ideologia.

Nossa defesa pela Análise de Conteúdo, então, recai na sua pretensão de neutralidade no plano do significado do texto, numa tentativa de alcançar diretamente o que há por trás do que se diz, observando a linguagem de maneira transparente. O interesse como pesquisadora é a conquista de uma relação distanciada do objeto, o que seria sustentado através do uso de uma abordagem metodológica capaz de refletir a desejada neutralidade. Mas não só isso. A proposta é excluir a subjetividade da interpretação e as ampliações desnecessárias (no nosso caso) presentes na Análise de Discurso. Com seu estudo da linguagem enquanto forma lingüística, material de ideologia e de sentido, captados via interpretação, é sempre delicado e passível de equívoco. A teoria discursiva retém um componente pouco palpável e ainda ultrapassa a capacidade da amostra no quesito qualitativo, excluindo de seu prisma a quantificação dos dados e a *significação* das categorias de análise.

Isso ocorre porque a AD não compartilha com a AC o mesmo horizonte teórico: a concepção de um empírico antecedente ao discurso e de uma “certa” concepção de *social*, vista como “soma das personalidades individuais”; tão pouco o pressuposto metodológico: texto desvelando contexto e conteúdo revelando as opiniões e crenças de um sujeito a respeito do mundo que o rodeia. (ROCHA e DEUSDARÁ, 2005, p. 315).

4.3 O surgimento do tema

A proposta de análise da cobertura midiática do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ) nasceu intuitivamente no início de 2004, com a percepção informal do reduzido espaço dedicado pela imprensa a falar de si mesma. Ao excluir assuntos político-econômicos pertinentes a si mesmos, os meios de comunicação negam informação à sociedade e parecem se auto-eleger instituição nivelada acima das demais.

Claude-Jean Bertrand (2002, p. 19) situa a omissão como defeito mais grave do jornalismo, sendo pior até do que a subjetividade. “Os meios de comunicação produzem muito efeito graças ao que *não* dizem. Seu pior pecado é a omissão, já que o leitor/ouvinte/espectador não pode reagir a ela”.

A picada da curiosidade ocorreu com a cobertura do polêmico caso envolvendo jornalista do New York Times (NYT), Larry Rohter, em maio daquele ano. O Governo havia determinado a revogação do visto de permanência do jornalista no país, em reação a sua reportagem sobre supostos hábitos excessivos de bebida alcoólica por parte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o assunto foi destaque nos veículos midiáticos de todo o país. A ordem para revogação do visto gerou polêmica e reações exaltadas da imprensa brasileira e de parlamentares, que em coro acusaram o governo de censura, fazendo-o recuar na decisão de cancelamento o visto, ainda que a contragosto presidente e por sugestão de assessores.

O destaque dado ao assunto, com a particularidade de ver a imprensa comentada pelos próprios meios de comunicação, foi um momento raro na história do jornalismo brasileiro, provando, de certa forma, a infrequência e o despreparo da imprensa em comentar criticamente suas ações. Mais do que confirmar a impressão, importante seria buscar as razões dessa ausência.

Havia para mim, à época, facilidade de acesso a cinco dos principais jornais do País: Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, O Globo, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, o que motivou o início de uma rotina diária de verificação e *clippagem* (coleta

e agrupamento de documentos afins) de assuntos temáticos sobre a imprensa veiculados nesses impressos.

Três meses depois do episódio Larry Rohter, em agosto de 2004, dois fatos fizeram os holofotes mirarem novamente a imprensa: a publicação no Diário Oficial da União (DOU) do projeto de criação do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ), e a proposta do Governo de criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav).

A criação da Agência vazou à imprensa ao ser apresentada pelo Governo ao Conselho Superior de Cinema e representava efetivamente grandes mudanças no setor de audiovisual. A minuta do anteprojeto ainda previa 60 dias de debate público sobre o tema, mas foi *fotografada* como gesto autoritário. Quanto ao CFJ, a informação era oficial, estava no DOU e tratava diretamente do profissional jornalista. A cobertura midiática deste tema estendeu-se por cerca de quatro meses, até dezembro daquele ano, tendo como pico de intensidade o mês de agosto.

Depois dos episódios, ainda durante o ano de 2005, a *clippagem* foi mantida, sem que a mídia tivesse investido em outro assunto de sua ‘alçada’ que sequer chegasse próximo ao espaço dedicado ao caso do Conselho Federal de Jornalismo. O final do ano foi também o encerramento da coleta de notícias. O cenário para composição de uma pesquisa científica estava montado e possuía três elementos motivadores para o seu desenvolvimento.

Em primeiro lugar a existência de um rico material empírico arquivado e devidamente identificado por veículo, data e editoria. O segundo elemento relacionava-se com a natureza do assunto – a regulamentação da profissão jornalística, meu interesse como pesquisadora e como jornalista por formação e principalmente da sociedade, uma vez que tratava da conduta do profissional de imprensa no exercício da profissão, qual seja, no complexo trabalho de informar e orientar a população, assegurando a democracia e cidadania. O último dado motivador foi a intensidade polêmica²² dada ao assunto e o

²² O termo polêmica será empregado por sua assimilação no mundo jornalístico e acadêmico. Ressalvamos, porém, que a palavra de origem grega, que significa debate oral/discussão entre escritores/debate de idéias/controvérsia/discussão na imprensa – a rigor não poderia ser empregada. Considerando que 89% das matérias tiveram viés contrário à proposta, é difícil aceitar que tenha havido debate de idéias.

viés predominantemente desfavorável do noticiário. A percepção da ênfase ao ponto de vista contrário à proposta gerou quase uma *necessidade* de compreender o processo e identificar as razões que, para além do senso comum, poderiam existir para a reação dos profissionais ao CFJ.

4.4. O universo da pesquisa

Com a pretensão de decifrar, através da cobertura jornalística, os fatores que geraram uma reação contrária ao Conselho Federal de Jornalismo (CFJ), o número de veículos analisados foi alterado. A *clippagem* inicial, que envolveu os jornais impressos Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, O Globo, Correio Brasiliense e Jornal de Brasília, ficou restrita aos três primeiros, devido: a) ao índice de circulação que apresentam²³; b) ao reconhecimento em nível nacional, e c) à quantidade representativa de notícias sobre o CFJ.

Selecionados os veículos, a base de dados contabilizada e em mãos era de 260 textos - entre matérias jornalísticas, editoriais, colunas, artigos e cartas - publicados durante os cerca de quatro meses de noticiário - de 6 de agosto a 16 de dezembro de 2004, quando do arquivamento do Projeto de Lei pela Câmara dos Deputados.

Por ter a pesquisa o foco na cobertura *informativa* e não opinativa do Conselho, foram mantidos os textos em formato de notícia, ou seja, excluídos os elementos do gênero opinativo: editoriais, que expressam a orientação do veículo em questão; comentários dos articulistas e artigos opinativos, pela explícita manifestação de posicionamento que apresentam; e as cartas, pelo caráter também opinativo que possuem. O corte reduziu a amostra de 260 para 143 textos jornalísticos. À análise dos dados primários foi utilizada a técnica dos picos de polêmica, eleita depois de um longo caminho de possibilidades aventadas, como a Semana Composta e a análise integral do período.

²³ Segundo IVC/dez 2005 a circulação dos jornais aos domingos é, respectivamente: 345.8 mil; 278.1 mil; 347.6 mil; 84.5 mil.

O método da Semana Composta - verificação da constância ou enfoque de um assunto com objetivo de captar tendências - foi descartado por reforçar o caráter aleatório (uma das características da técnica), o que seria inadequado e incompatível com a pesquisa. A aleatoriedade poderia ainda mascarar vínculos importantes entre os temas e até conduzir ao erro a partir de distinções de períodos.

A proposta seguinte, contemplar integralmente os quatro meses de cobertura jornalística, preservaria o ciclo de intensidade das publicações e permitiria a visualização dos picos de polêmica ao longo do período. O processo de tratamento da amostra em três etapas, exploração, tratamento dos resultados/inferência e interpretação, mostrou novamente que a opção não atendia às necessidades da investigação.

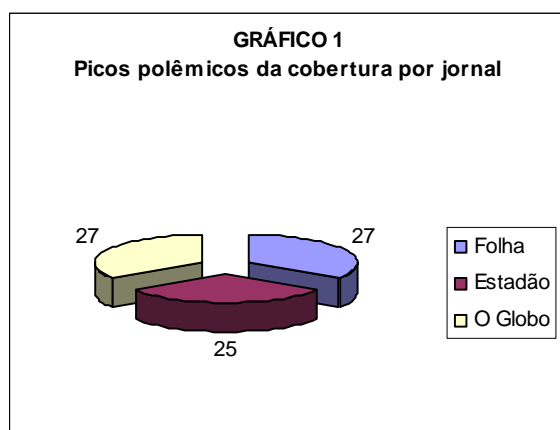
Somente através da pesquisa exploratória, ou leitura flutuante como prefere Bardin, o caminho adequado foi encontrado. A flexibilidade natural da exploração aproxima o pesquisador dos fatos brutos, momento ideal aos vãos intuitivos, que sempre auxiliam no desenvolvimento de hipóteses ou encaminhamento de angulações possíveis. Esta etapa dá ao pesquisador mais condições de descobrir enfoques, conceitos e sentidos antes desconhecidos ou não percebidos, ampliando o ângulo de visão sobre a *floresta*. A partir da exploração foi montado um mapa segmentado por datas, temas e sentidos manifestos, que evidenciou interrupções nos períodos das publicações dentro do ciclo temporal. Havia hiatos e notícias pouco representativas no contexto geral, situações que não justificavam a análise detalhada do ciclo completo.

A solução viável ao exame do universo de notícias estava, assim, na utilização da técnica dos picos de polêmica, ou seja, identificação e análise dos momentos em que a cobertura jornalística foi mais intensa quanti-qualitativamente, dentro do espaço de tempo de quatro meses. Assim, o ciclo temporal estaria coberto, ainda que não integralmente, e estariam preservadas as publicações mais relevantes no conjunto geral da cobertura jornalística. A opção reafirmou-se como ideal durante a separação dos dados, quando ficou evidente a repetição de quantidade e até de enfoque dos temas considerados *pontos altos*. Por fim, a amostra consolidou-se em 10 picos de cobertura, totalizando 79 matérias somando os textos dos três veículos, como detalhado na tabela 6.

TABELA 6

Notícias por pico de cobertura/ período/ jornal

| PICO JORNALÍSTICO | Período | Folha | Estado | O Globo | Totais |
|--|----------------|-------|--------|---------|--------|
| 1 PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO | 06/08 a 08/08 | 7 | 4 | 3 | 14 |
| 2 DECLARAÇÃO GUSHIKEN | 11/08 | 5 | 4 | 4 | 13 |
| 3 LEI DA MORDAÇA | 12/08 e 13/08 | 0 | 6 | 3 | 9 |
| 4 DECLARAÇÃO LULA PEDINDO DEFESA DO CONSELHO | 14/ago | 2 | 1 | 0 | 3 |
| 5 PRESIDENTE CHAMA JORNALISTAS DE COVARDES | 17/08 e 18/08 | 4 | 3 | 5 | 12 |
| 6 COMEMORAÇÃO DE 25 ANOS DA ANJ | 20/08 e 21/08 | 1 | 2 | 2 | 5 |
| 7 REPORTAGEM LERRY ROHTER | 7/set | 1 | 0 | 1 | 2 |
| 8 DISCURSO DO PRESIDENTE NO CONGRESSO ANJ | 14, 15 e 16/08 | 5 | 3 | 6 | 14 |
| 9 SENADO VETA PROJETO | 18/09 | 1 | 1 | 1 | 3 |
| 10 CÂMARA REJEITA PROPOSTA | 16/12 | 1 | 1 | 2 | 4 |
| TOTAL | | 27 | 25 | 27 | 79 |



Os picos noticiosos foram determinados pelos critérios:

- Conteúdo – pertinência com o a temática;
- Destaque gráfico / espaço ocupado na página – atenção gráfica dedicada ao tema, ampliando (ou reduzindo) sua visualização por parte dos leitores e representando o valor jornalístico da notícia dentro do veículo;
- repercussão – sub-temas relacionados ao CFJ que repercutiram em mais de um dia ou nos três jornais.

Em auxílio à análise das notícias selecionadas pela amostra foram utilizadas pesquisas paralelas, cujo escopo de suas investigações contribuiu ao entendimento das evidências encontradas na cobertura.

4.5 Referentes de análise

Duas pesquisas que trataram do noticiário jornalístico do CFJ serviram de referência à investigação, dando amplitude de visão e auxiliando na confirmação dos resultados. A primeira, conduzida pela Revista Imprensa / Sociedade Brasileira de Pesquisa de Mercado (SBPM) e MaxPress, objetivou analisar a *impressão* inicial de que nos textos noticiosos do mês de agosto de 2004 houve prevalência do ponto de vista contrário ao Projeto. A segunda, desenvolvida pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi) em parceria com a Fundação Ford, foi intitulada *Mídia e Políticas Públicas de Comunicação* e traçou o perfil da mídia como ele é.

A pesquisa da Revista Imprensa confirmou a impressão quanto ao viés desfavorável no tratamento do tema: 56% dos jornalistas entrevistados, numa amostra contemplando todo o país, eram contrários ao projeto de lei de criação da autarquia. Dos que opinaram desfavoravelmente, apenas 17% afirmaram ter lido o projeto na íntegra.

A análise da Andi²⁴ é mais ampla e prova que o tema foi apresentado de maneira parcial e desfavorável pelos veículos de comunicação. Um total de 64% dos textos trouxe exclusivamente posicionamentos contrários ao projeto. Enquanto as empresas de comunicação e suas associações foram ouvidas em 15% das matérias, os sindicatos e federações de jornalistas apareceram como consultados em apenas 2,2% .

4.6 Codificação e cruzamento de dados

O tratamento do *corpus* empírico foi iniciado com a codificação, processo pelo qual os dados ainda não trabalhados são agregados em unidades para permitir a descrição exata das características do conteúdo (HOLSTI, 1969, *apud* BARDIN, 1977, p. 103-104). A leitura *através* do texto explícito e implícito demandou a organização da pesquisa a

²⁴ A amostra correspondeu a textos jornalísticos veiculados de 2003 a 2005 sobre Políticas Públicas de Comunicação, numa análise de 53 jornais de todos os estados, além das quatro revistas de circulação nacional.

partir de categorias quantitativas e qualitativas. A representação dos códigos (conteúdo) aparentes no noticiário, a amostra - 79 notícias distribuídas em 10 momentos de pico na cobertura – foi em princípio segmentada em 15 categorias, reagrupadas posteriormente em cinco:

- a) Atributos de identificação (título, data, dia, editoria, página);
- b) Tipo e importância gráfica da notícia (matéria vinculada, principal, com quadro, com foto, com entrevista, etc);
- c) Instrumentos normativos e legais (artigos do Projeto de Lei, artigos da Constituição Federal, comparação com legislação e normas de outros países);
- d) Precedentes (autoria e histórico do projeto, exemplos utilizados como precedentes);
- e) Enquadramento (viés das matérias, viés das *fala* das fontes, palavras estereotipadas com e sem aspas).

Já as categorias qualitativas nasceram da leitura exploratória, sendo assim classificadas:

a) Marcas textuais (elementos textuais presentes nas notícias capazes de indicar intenções objetivas – informativas - e subjetivas que ultrapassam o significado lingüístico da palavra ou oração).

a.1 Enquadramento (viés das matérias, viés das *fala* das fontes, palavras estereotipadas com e sem aspas);

a.2 Desfavorabilidade (elementos que mostraram como a cobertura foi contrária e desfavorável em relação ao CFJ);

a.3 Conceitos de liberdade (variantes das liberdades citadas no texto e que formaram o entendimento das fontes, dos veículos e dos jornalistas a respeito);

a.4 Desequilíbrio/Parcialidade (Número de fontes favoráveis e contrárias, apresentação de pontos de vista favoráveis e contrários, hierarquização textual, etc);

a.5 Palavras estereotipadas e estigmatizadas (lista de termos próprios do senso comum empregadas nas notícias);

a.6 Superficialidade (relação com a análise e aprofundamento da questão pelas notícias)

a.7 Omissão (informações fundamentais ao entendimento do que é o CFJ, as motivações de sua criação e as razões para a polêmica midiática gerada)

b) Temas afins – assuntos que cruzaram a cobertura e que contribuíram para que ela fosse construída com as características identificadas:

b.1 – Contexto histórico – coberturas anteriores citadas como referentes

b.2 – Liberdade x Censura - polarização dos conceitos

b.3 – Legitimidade associativa do jornalismo – questionamentos à representatividade da Federação Nacional dos Jornalistas

O passo seguinte foi a codificação dos dados num formulário específico, elaborado para permitir que as unidades de registro, contexto e sentido ganhassem visibilidade. Em seguida, os dados foram tratados com as tecnologias do computador e dos *softwares* existentes, o que facilitou, agilizou e ampliou a precisão dos resultados que serão apresentados na seqüência.

5. O RESULTADO DA PESQUISA

5.1. Características da cobertura

A cobertura jornalística do Conselho Federal de Jornalismo marcou a imprensa brasileira ao inserir em sua própria pauta um tema diretamente relacionado aos jornalistas e aos meios de comunicação, por uma quantidade de tempo rara entre os jornais: 30 dias não sequenciados em quase quatro meses, de 6 de agosto a 16 de dezembro de 2004. A duração e o tema tiveram caráter de exceção histórica na imprensa, merecendo minuciosa análise.

A oportunidade de iniciar e ampliar o debate social a respeito da profissão de jornalista e a atuação dos meios de comunicação, no entanto, refletiu vícios e falhas jornalísticas que comprometeram a qualidade da cobertura, impedindo uma reflexão séria e aprofundada sobre o tema. O resultado foi o distanciamento da finalidade da profissão, que Bill Kovach e Tom Rosenstiel (2003, p. 23) resumem de maneira simples e direta “fornecer informações às pessoas para que sejam livres e capazes de se autogovernar”. Os autores estabelecem nove *regras de ouro*, consolidadas por pesquisa realizada com mais de 300 profissionais, de 1997 a 1999, visando entender as razões para o crescente descrédito da imprensa norte-americana junto aos leitores. O roteiro para atingir a finalidade profissional foi assim listado:

- 1) a obrigação primeira é com a verdade;
- 2) a primeira lealdade é com os cidadãos;
- 3) sua essência é a disciplina da verificação;
- 4) os praticantes devem manter independência daqueles que cobrem;
- 5) o jornalismo deve ser um monitor independente do poder;
- 6) deve abrir espaço para a crítica e o compromisso público;
- 7) deve empenhar-se para apresentar o que é significativo de forma interessante e relevante;
- 8) deve apresentar as notícias de forma compreensível e proporcional;
- 9) os jornalistas devem ser livres para trabalhar de acordo com suas consciências.

Os elementos recomendados são também os estabelecidos pela própria profissão, começando pelo primeiro, o compromisso com a verdade. Conceito subjetivo e próprio do estudo da Filosofia, a verdade está vinculada a juízos de valor, sendo, portanto, flexível e variável de acordo com o “portador”. No jornalismo, verdade não é notícia e notícia não é verdade (LIPPMANN, *apud* KOVACH & ROSENSTIEL, 2003, p 116.), mas o conceito é importante por sinalizar o caminho a ser seguido. A função da verdade para Lippmann é trazer à luz fatos ocultos, estabelecer a relação entre eles e apresentar um quadro geral da realidade sobre a qual os homens podem agir.

O segundo elemento corresponde ao interesse público, razão de ser do jornalismo e um das vertentes da sua tripla natureza: instituição política, econômica e serviço público. Atender a esse preceito a partir da apresentação de notícias que contribuam com o desenvolvimento social e fortaleçam a cidadania requer disciplina na obtenção das informações, a famosa objetividade jornalística. Aplicada ao jornalismo com o intuito de trazer às notícias o método e o rigor científicos, a objetividade surge nos EUA no final da década de 1920 e desmonta o jornalismo romântico, partidário e amador para segregar informação e opinião, e exigir do profissional uma atuação técnica distanciada do objeto.

O novo conceito nasce da idéia de levar ao jornalismo um método de verificação de dados que testasse consistentemente a informação, apresentando um enfoque transparente das provas disponíveis, de modo a dar transparência ao processo de produção da notícia, impedindo que preconceitos culturais ou pessoais alterassem a exatidão noticiosa (KOVACH, 2003, p. 114-115). As regras de seleção, produção e edição baseadas em princípios científicos tende a padronizar a técnica e reduzir a margem de erro para os maus profissionais, o que Lippmann chama de “testemunhas acidentais sem nenhum treino profissional” (*apud* KOVACH, 2003, p.116).

Para atuar em defesa do interesse público e com foco nele é fundamental que haja independência. No agir, em relação às fontes, ao próprio veículo em que atua e junto à sociedade; e no pensar, mantendo-se autônomo e crítico quanto aos fatos e ao jornalismo. A independência também gera a fiscalização adequada das estruturas de poder, elevando a capacidade informativa e analítica levadas ao público. Da mesma forma, orienta o trabalho para uma harmonia com a própria consciência profissional e

pessoal, sem deixar de mencionar que o trabalhador independente consegue ainda utilizar em benefício do próprio trabalho as críticas eventuais que receba das fontes, dos pares e da sociedade.

Todo o esforço na seleção e apresentação plural das visões e versões representadas na sociedade, ampliando ao máximo a quantidade de informações a que o leitor terá acesso, exige uma apresentação hierarquizada e atraente. Mais ainda, estruturada de modo compreensível e proporcional, visando manter o leitor no ponto mais aproximado da realidade, sem pender intencionalmente para lado algum.

A lista de Kovach traz, na verdade, novas formas de perceber os valores condutores da profissão: interesse público, pluralidade, equilíbrio, independência, precisão, exatidão e contextualização. A prática dos princípios requer normas e regras de segurança contra o afastamento da finalidade jornalística. E é em resposta a esses anseios, historia Benedeti (2006, p. 41), que diversos procedimentos foram estabelecidos a partir da objetividade: para a seleção dos fatos (critérios de noticiabilidade); investigação das informações (utilização de distintas fontes e versões, apresentação de dados verificáveis); construção de relato jornalístico (precisão de detalhes, transparência no processo de apuração de informações, clareza e concisão na apresentação dos dados, preferência pela linguagem direta e coloquial, uso de verbos na terceira pessoa para sugerir impessoalidade, uso de aspas para indicar reprodução fiel da fala das fontes); apresentação do produto jornalístico (separação entre opinião e informação, seriedade e formalidade na exposição dos fatos).

A noção da objetividade extrapolou, porém, os métodos aplicados na seleção, construção e edição das notícias para legitimar uma imagem de reprodutora da própria verdade, a partir da “idéia de que um jornalismo isento de subjetividade e fiel à realidade produziria relatos verdadeiros sobre os fatos”, como reforça Benedeti. O jornalista, portanto, seria a verdadeira fonte da verdade, mito que envolve a profissão até os dias de hoje, exercendo influência em todo o jornalismo ocidental. O estabelecimento de regras técnicas próprias da atuação profissional não é um fim em si mesmo, elas existem para organizar as informações relevantes ao público, de maneira que possa apreendê-las em sua completude, acreditando no profissionalismo com que foram coletadas e utilizando-as, assim, em seu cotidiano.

Para produzir os recortes da realidade apresentada aos leitores, os jornalistas fazem opções a todo instante e em todo o processo construtivo da notícia. A mais relevante talvez seja a perspectiva em que a notícia será trabalhada, o que determina todo o caminhar de seleção de fontes, investigação e produção noticiosa.

5.2 O enquadramento do noticiário

Enquadrar é dar sentido a algo, a partir de um “esquema de interpretação”, que leva os indivíduos a organizar uma informação ou uma ocorrência (GOFFMAN, 1974, *apud* MOLLEDA, 2003, p.169). Essa organização se dá com o atendimento a uma lista de atributos aceitos por todos os profissionais da área como válidos e merecedores de espaço nos veículos de comunicação. O enquadramento – *frame* - além de atribuir sentido e contexto ao acontecimento, exerce influência em todo o processo seletivo e produtivo (TRAQUINA, 1993, p. 252), representando o ordenamento de informações segundo os atributos que a notícia possui, baseados nos critérios de noticiabilidade (*newsworthiness*) de um de um fato. Para Tuchman (1976, p. 259 e 161), o *frame* é como um enfoque, o modo como o jornalista vê e interage com os fatos. Sem uma estória que implique num *frame* não se percebe um acontecimento como um fato noticioso viável.

A aplicação do conceito à cobertura jornalística do projeto de lei de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Jornalismo permite afirmar que o enquadramento dado ao noticiário foi contrário e desfavorável à proposta, numa prevalência mantida sem alteração nos três meses analisados: agosto, setembro e dezembro de 2004.

5.2.1 Cobertura desfavorável

O ponto de partida da análise é a sua característica mais evidente, o viés, que impulsiona o exame aprofundado do conjunto de notícias produzidas pelos jornais Folha de São Paulo, Estado de São Paulo e O Globo sobre o projeto de lei que criaria o

Conselho Federal de Jornalismo. A desfavorabilidade incontestável expõe a primeira incongruência entre proposta e produto jornalísticos, e adquire especial relevância por se tratar do noticiário sobre a possibilidade de criação de uma autarquia fiscalizadora da própria categoria (produtora dos conteúdos e sentidos das notícias) com foco nos deslizes éticos e técnicos da profissão.

Para afirmar que o noticiário teve viés majoritariamente contrário à proposta, as notícias foram classificadas segundo três enquadramentos: favorável, desfavorável e neutro:

Notícia de viés favorável - apresentaram ao leitor o projeto de lei privilegiando o ângulo da defesa, com ênfase a declarações e comentários favoráveis, assim como foco nos aspectos positivos do documento, deixando também de lado os pontos desfavoráveis, as particularidades do debate e a sua contextualização.

Notícia de viés desfavorável - assim considerados por apresentarem críticas, ataques, ressalvas e insinuações, embasadas por avaliações de ordem moral/política/pessoal, priorizando fontes, manchetes e abordagens desfavoráveis ao CFJ em detrimento de informações completas e debate sobre os objetivos e pontos importantes da proposta.

Notícia de viés neutro - incluíram em seu corpo informações apresentadas de maneira diversa nas opiniões e pontos de vista, desvinculando os dados de uma avaliação de ordem moral/política/pessoal.

Nas situações em que uma notícia agregou elementos favoráveis e desfavoráveis, prevaleceu a ótica favorável, quando esta contabilizou mais elementos positivos; desfavorável, quando houve mais caracteres desfavoráveis que favoráveis, e neutro, quando ambas foram abordadas de maneira equilibrada.

Os números do gráfico 1 evidenciam a tendência acentuadamente desfavorável dos textos em relação ao Conselho Federal de Jornalismo, numa dimensão que dá ao noticiário **jornalístico** ares de campanha de desqualificação. Se a desproporção salta aos olhos, o mesmo ocorre com a tendência assemelhada nos três jornais pesquisados: Folha de São Paulo, Estado de São Paulo e O Globo, principais veículos de comunicação do país, em prestígio e circulação. O padrão de enquadramento adotado pelo trio indica

uma forte tendência crítica das três empresas de comunicação e dos jornalistas que nelas trabalham, no que se refere à criação da autarquia. Nesse contexto é importante ressaltar que membros diretores de cada um dos três jornais compunham nos biênios 2002-2004 e 2004-2006 a vice-presidência da Associação Nacional de Jornais (ANJ), principal instituição contrária ao CFJ. Ainda que esse fator tenha exercido influência no resultado desfavorável da cobertura, ele não faz dos três casos uma situação isolada.

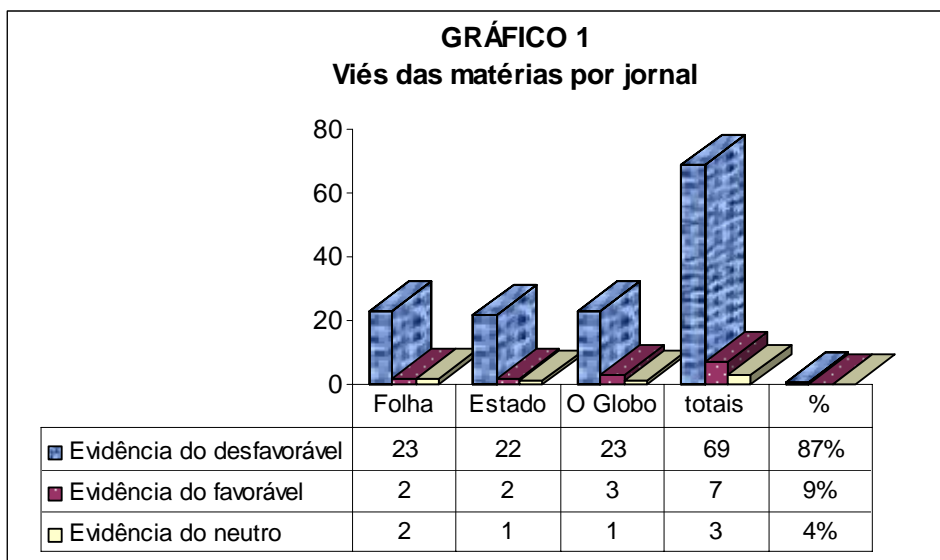
A pesquisa Mídia e Políticas Públicas de Comunicação (PPC), realizada pela Andi e Fundação Ford de 2003 a 2005, envolvendo 53 jornais de todos os estados além das quatro revistas jornalísticas nacionais, descobriu que 64% de textos sobre o CFJ apresentaram posicionamentos exclusivamente desfavoráveis.

A semelhança entre os concorrentes vai além do dado numérico e reflete um efeito que chamaremos de *contexto de caravana*, mecanismo próprio da notícia em que os veículos se seguem uns aos outros, de maneira quase que natural. O desenrolar da cobertura expõem as semelhanças de títulos, abordagem, fontes, pautas e enquadramentos das notícias, numa homogeneização que Bourdieu (1997) afirma ocorrer quando jornalistas ou jornais são sujeitos às mesmas pressões, restrições, pesquisas de opinião e anunciantes. A comparação entre os três veículos sob exame reforça o caráter de unicidade.

Para Sigal (1973, citado por TRAQUINA, 2005b, p. 27) a repetição do noticiário representa uma espécie de conforto aos profissionais, pois lhes fornece “um pouco de certeza” para agir no ambiente deveras incerto da profissão. Essa tendência ao *confinamento* investigativo se perpetuará, garante o autor, enquanto os repórteres seguirem as mesmas rotinas, adotarem os mesmos valores profissionais e tomarem-se a si mesmos como padrão. Sempre que isso existir, a reportagem tenderá a ser “insular e auto-reforçadora”.

A tendência da cobertura midiática do assunto, então, relaciona-se à rotina e o *modus operandi* do jornalismo moderno, mas não pode ser resumida somente por este aspecto. A posição pessoal do jornalista – pesquisa da Revista Imprensa entrevistou 301 jornalistas e 55% deles eram desfavoráveis ao CFJ – e as pressões organizacionais,

próprias de qualquer empresa privada, também atuaram em reforço à realidade encontrada, como veremos ao longo da análise.



Observar o tema a partir de um viés desfavorável é também tomar partido. O tom desfavorável com que o CFJ foi tratado é também sinal de parcialidade, o que distancia ainda mais o que foi publicado da intenção de apresentar ao leitor, com a devida contextualização e seleção diversificada de pontos de vista, um assunto de interesse social, envolto em conceitos clássicos como liberdade de imprensa, de expressão e responsabilidade social; econômicos, como a liberdade de empresa; e profissionais, a exemplo da regulamentação de uma categoria. Os textos confirmam essa leitura desde as primeiras notícias, um dia após a publicação do texto do projeto no Diário Oficial da União, dia 5 de agosto de 2004.

A manchete principal da Folha de São Paulo (pág. A11, 06/08/2004, Brasil) – *Lula quer conselho para fiscalizar jornalista* – personaliza o interesse sobre o assunto no Presidente da República, insinuando ser dele a iniciativa. A notícia acompanha o viés e vai além: a um só tempo ignora a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) como autora do projeto e reconhece como tal o ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ricardo Berzoini, representando o Governo como um todo. O ministro, porém, ainda que tenha organizado e participado do processo de tramitação do projeto na esfera federal, o fez a pedido da Fenaj, com o aval do presidente da República, e seguindo um

preceito constitucional que determina a criação de autarquias profissionais via solicitação do Poder Executivo. A infografia²⁵ da notícia também favorece a crítica, ao ressaltar episódios de atritos entre governo e imprensa no lugar de apresentar os pontos principais do projeto em questão, como seria mais útil e informativo para o leitor, em especial por se tratar de tema novo para a sociedade.

O tom de ataque é mantido na notícia vinculada²⁶. O título – *presidente da ABI se diz contra a criação de órgão* – reforça o ataque da matéria principal e dedica somente um parágrafo à Fenaj, informando da posição de defesa à proposta, mas novamente desconsiderando-a como autora.

No mesmo dia, a notícia de O Globo (O País, pág. 16) dedicou ao tema duas colunas pequenas, não tão ostensivamente críticas ao CFJ, mas apresentadas com desaprovação. O título equilibrado *Projeto cria o Conselho Federal de Jornalismo* é seguido pela linha fina²⁷ desfavorável – *A partir da aprovação da lei o jornalista terá de pagar à entidade para poder trabalhar*, referência ao item VI do artigo 6º do Projeto de Lei e a lista de infrações disciplinares, que, além de não estar entre os essenciais à formação do debate, foi descontextualizado. Não há parametrização com outros conselhos de classe nesse aspecto ou ao menos a informação de que o pagamento ao conselho é modelo utilizado em todos os demais existentes no país, por representar um reforço à autonomia da instituição, uma vez que ela será mantida por esses recursos, mas que também reduz o risco de má gestão financeira, demandando uma fiscalização dos membros das autarquias.

A crítica em relação ao projeto e a sua apresentação à sociedade como mecanismo criado pelo governo federal são elementos novamente presentes nas notícias do primeiro final de semana da cobertura, como é possível observar já a partir dos títulos e classificação das notícias na tabela 7:

²⁵ Representações visuais da informação, numa soma de dados e ilustrações.

²⁶ Expressão corrente entre os jornalistas que significa uma notícia paralela e de menor porte que está relacionada à notícia principal.

²⁷ Por linha fina entendemos o texto situado abaixo do título.

TABELA 7
Notícias do primeiro final de semana da cobertura – dias 7 e 8/08/04

| Jornal | título | data | dia | Editoria | Tipo | viés notícia |
|---------------|---|-------------|------------|-----------------|-------------|---------------------|
| Folha | Conselho vai coibir excessos, diz Berzoini | 7/8/04 | sábado | Brasil | Principal | contrário |
| Folha | Gushiken quer 'proteger a sociedade' | 7/8/04 | sábado | Brasil | vinculada | contrário |
| Folha | Fenaj apóia Conselho de Jornalismo, ABI veta | 7/8/04 | sábado | Brasil | vinculada | neutro |
| Folha | Entidades dos EUA condenam conselho de jornalismo no país | 8/8/04 | domingo | Brasil | Principal | contrário |
| Folha | Profissão não pode ter nenhuma forma de pressão, diz promotor | 8/8/04 | domingo | Brasil | vinculada | contrário |
| Estado | Jornalistas condenam projeto de conselho federal | 7/8/04 | sábado | Nacional | Principal | contrário |
| Estado | Se passar no Congresso, lei pode cair no Supremo | 7/8/04 | sábado | Nacional | Vinculada | contrário |
| Estado | Orientar e disciplinar, verbos perigosos | 7/8/04 | sábado | Nacional | Vinculada | contrário |
| O Globo | Pode ser um passo para a tragédia da censura' | 7/8/04 | sábado | O País | Principal | contrário |
| O Globo | ANJ analisa proposta | 7/8/04 | sábado | O País | Vinculada | contrário |

A Folha de São Paulo dedica ao assunto uma página e meia no sábado, trazendo na primeira uma entrevista com o ministro do trabalho - *Conselho vai coibir excessos, diz Berzoini* – e uma matéria vinculada – *Gushiken quer 'proteger a sociedade'* (Brasil, pág. A10, 07/08/04) – ladeadas por uma arte gráfica que repara a falha do dia anterior e informa sobre a tramitação do CFJ no Congresso e seus principais artigos.

Em ambas fica clara a opção por não informar a correta autoria do projeto pela Federação Nacional dos Jornalistas. Na entrevista, nem a fala do ministro ressaltando a entrega do texto ao governo pela Fenaj como o início da história recente do CFJ alterou a abertura da matéria com a apresentação do projeto como “elaborado pelo Ministério do Trabalho”. A escolha do entrevistado só reforçou esse entendimento. Se o ministro do Trabalho e representante do governo é autor da idéia, nada mais jornalisticamente lógico do que ouvi-lo, dando-lhe espaço para defesa do projeto e da motivação do governo para tal. E assim ocorreu, o ministro Berzoini foi entrevistado por sua condição de “mentor” do Conselho, sem nunca tê-lo sido.

Na página seguinte, a Folha traz sua primeira notícia com elementos de neutralidade - *Fenaj apóia Conselho de Jornalismo, ABI veta* (Brasil, pág A11, 07/08/04). Apesar do tamanho reduzido em relação à página anterior, e de tratar a Fenaj como autora somente por meio de aspas dos entrevistados, o texto traz mais características de neutralidade ao conseguir apresentar com equilíbrio as divergências sobre a criação do Conselho de Jornalismo existentes entre as duas principais entidades da categoria, a Fenaj e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

No que diz respeito à autoria do CFJ, pela primeira vez a Federação é colocada como tal, ainda que numa narração confusa: o primeiro parágrafo afirma que o projeto é “encampado” pelo governo, o segundo que a Fenaj é a autora, e, o quinto, que a autoria teve a parceria do Ministério do Trabalho.

Quanto à cobertura do Estado de São Paulo, o final de semana não acompanhou da publicação da sexta-feira – *Projeto propõe Conselho Federal de Jornalismo* (Nacional, pág. A17, 06/08/04), que elencou os pontos de relevo da proposta e situou o leitor sobre a discordância das principais entidades representativas da categoria. Na segunda vinculada do sábado, *Se passar no Congresso, lei pode cair no Supremo* (Nacional, pág. A10, 07/08/2004), a base informativa vem das opiniões de ministros não identificados do Supremo Tribunal Federal, assim apresentados por terem sido entrevistados em caráter reservado. O texto elenca o potencial de inconstitucionalidade do projeto, e de certa forma orienta os que chama de “inconformados” sobre como proceder “caso o Congresso aprove o projeto de lei encaminhando ao Congresso pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, caberá aos inconformados propor ações direta de inconstitucionalidade (Adins) contra as regras que estabelecerem o Conselho”.

A cobertura do jornal O Globo, no mesmo sábado 8/08, igualmente opta por destacar as opiniões e elementos desfavoráveis. A notícia *Pode ser um passo para a tragédia da censura* (*O País*, pág. 13), com foto, é seguida pela linha fina “*Ex-ministro petista, ABI e especialistas criticam proposta do governo de criação do Conselho Federal de Jornalismo*”, num texto recheado de opiniões fervorosamente contrárias do ex-ministro da educação do governo Cristovam Buarque e do jornalista Alberto Dines, cujos comentários tomam ¼ da notícia. A fala de apoio é da presidente da Fenaj, Beth Costa, que no menor e último parágrafo da reportagem afirma que o CFJ foi pensado “em defesa da sociedade”.

A nota-matéria no pé da página – *ANJ analisa proposta com sua linha fina Entidade defende liberdade de expressão* também apresenta elementos jornalisticamente questionáveis. A análise da proposta pela Associação Nacional de Jornais (ANJ) é sim importante, devido à representatividade da instituição, que tem todo o interesse no debate sobre um conselho para a profissão de jornalista. Sem adentrar, contudo, na seara de que o presidente da associação atuava no grupo Estado, o que representa um valor-

notícia a mais, o texto aparenta ser neutro, mas se mostra desfavorável na fala da própria instituição, que a um só tempo afirma estar analisado a proposta e se diz “contra toda norma que impeça a liberdade de expressão”, num julgamento antecipado.

O posicionamento contrário das notícias iniciais detalhadas no gráfico 1 define a perspectiva adotada até o final da cobertura (Tabela 8), num enquadramento focado na associação do governo federal à proposta, e desta com conceitos de censura, controle e cerceamento das liberdades de imprensa e de expressão. A imagem desfavorável acompanha a cobertura, que mês a mês reduz a quantidade de notícias publicadas, mas aumenta o percentual do viés de ataque à proposta:

| | Notícias | contrárias | % | favoráveis | % | neutras | % |
|-----------------|-----------------|-------------------|----------|-------------------|----------|----------------|----------|
| agosto | 56 | 47 | 84% | 5 | 9% | 4 | 7% |
| setembro | 19 | 17 | 89% | 2 | 11% | 0 | 0 |
| dezembro | 4 | 4 | 100% | 0 | 0% | 0 | 0 |

Depois de observados exemplos de discurso desfavorável no mês de agosto, as 19 notícias veiculadas em setembro reforçam a conexão entre governo e CFJ, este novamente apontado como fonte de censura e autoritarismo. O debate sobre o mérito e as conseqüências reais do Conselho Federal de Jornalismo ficam cada vez mais em segundo plano. O pico do mês foi o discurso do presidente Lula no 5º Congresso Brasileiro de Jornais, evento promovido pela Associação Nacional de Jornais (ANJ) de 13 a 15/09, fato gerador de notícias nos três veículos, todas com matérias principais apresentadas sob a perspectiva desfavorável à idéia da regulação da profissão.

A particularidade da fala do presidente no evento foi o silêncio quanto ao CFJ e à polêmica na qual estava envolto. Lula fez um discurso lido e comentou temas como liberdade de imprensa, censura, ditadura e erros cometidos pela imprensa e por outros setores da sociedade. Em nenhum momento, porém, mencionou o Conselho Federal de Jornalismo, como relata o título da matéria da Folha de São Paulo: *Lula defende mídia livre, mas não cita CFJ* (Brasil, pág. A9, 15/09/04), com foto do presidente ao lado de dirigentes da ANJ.

Mesmo estando na chamada da página e permeando toda a composição da notícia, o Conselho é alvo somente de críticas na notícia, sem qualquer explicação sobre sua natureza, relevância sobre as razões para tamanha polêmica, muito menos a apresentação de opiniões diversas abrangendo argumentos favoráveis e contrários. A notícia exclui qualquer contraponto às críticas feitas nos discursos anteriores ao proferido por Lula na solenidade de abertura e deixa de mostrar indicativos de que a posição do presidente e do Governo é favorável à criação da autarquia, guiando o leitor a um entendimento incorreto da situação. Vejamos: se os comentários apresentados na notícia são desfavoráveis ao Conselho e o tratam como instância ameaçadora dos valores democráticos e representação do “dragão da escuridão”, expressão do ex-presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ) Paulo Cabral de Araújo, o discurso de Lula valorizando a liberdade de imprensa e garantindo o não retorno da censura é facilmente interpretável como contrário ao CFJ. O fato concreto é que não há clareza e que a falta de explicações gera uma dubiedade que favorece a imagem negativa construída sobre o CFJ.

Sobre o mesmo tema, a notícia do Estado de São Paulo, *Censura não voltará nem dissimulada, garante Lula* (Nacional, A7, 15/09/04), segue rota semelhante e inclui foto do presidente no momento do discurso. O silêncio quanto ao CFJ é referido na abertura da notícia e continua no seu corpo, mas o mérito e as características do Conselho novamente são excluídos e o entendimento sobre a autarquia é dado apenas pelas manifestações contrárias, estas sempre presentes. A fala do presidente no Estado de São Paulo, porém, é mais contextualizada e inclui tanto as frases contra a censura com as de cobrança por responsabilidade pela liberdade conquistada.

O mesmo discurso toma quase toda a notícia principal de O Globo, intitulada *Lula, na ANJ, diz que censura não voltará* (O País, pág. 12, 15/09/04), e é classificado como resposta às manifestações contrárias da ANJ ao CFJ, ainda que informe sobre a não referência explícita do presidente à autarquia. Ao mencionar os comentários críticos que Lula e seu ministro da secretaria de Comunicação, Luiz Gushiken, ouviram na solenidade, a repórter deixa transparecer sua opinião sobre as ações do Executivo, por meio da afirmação por nós sublinhada no trecho abaixo:

Na solenidade, Lula e seu ministro (...), ouviram críticas às ameaças que o governo têm feito à liberdade de imprensa e mesmo ao Ministério Público e à liberdade de informação, com o projeto da mordaza para o funcionalismo. (O Globo, p.12, 15/09/04, grifos nossos).

No mês de dezembro a tendência desfavorável é mantida, ainda que com um número já reduzido de notícias. Os quatro textos veiculados no mês tratam do arquivamento do projeto e fazem uso do verbo “rejeitar”, que parece representar o sentimento do noticiário por meio de títulos das notícias da Folha de São Paulo: *Deputados rejeitam projeto que criaria CFJ* (Brasil, pág A9, 16/12/04) e do Globo: *Câmara rejeita projeto de criação do Conselho Federal de Jornalismo* (O País, pág 12, 16/12/04). No Estadão, idéia semelhante é mencionada por meio do verbo “barrar”, dando ainda mais radicalidade à negação da proposta: *Câmara barra conselho de jornalismo* (Nacional, pág. A10, 16/12/08).

O arquivamento do projeto de lei resultou de um acordo entre o presidente da Câmara, João Paulo Cunha, e as lideranças partidárias, tendo como argumento principal a tentativa de controle da atividade, que estaria representada no projeto (Folha de São Paulo), a possibilidade de constrangimentos ao exercício da profissão (Estado de São Paulo) ou de restrições à atividade jornalística (O Globo). O acordo para o arquivamento do projeto sobre a regulamentação da profissão ampliou a idéia de existência de um consenso contrário ao CFJ, reforçada pelas críticas do relator do projeto na Câmara dos Deputados, Nelson Proença. Os dois elementos dão o tom desfavorável ao Conselho nas últimas notícias, de maneira até a inibir as vozes favoráveis, como a do líder do PT Arlindo Chinaglia, que aprovou a rejeição mas declarou-se disposto a apresentar nova proposta para o ano seguinte, e a Fenaj, que lamenta a derrubada.

O viés desfavorável da cobertura jornalística à proposta de criação do CFJ é o elemento mais evidente, tendo sido também comprovado pela pesquisa Mídia e Políticas Públicas de Comunicação (PPC), realizada pela Andi e envolvendo 53 jornais de todos os estados, além das quatro revistas jornalísticas nacionais. Em relação ao Conselho, a constatação mais contundente foi a de que 64% dos textos sobre o Conselho trouxeram exclusivamente posicionamentos contrários ao projeto, enquanto que apenas 7,5%

dedicaram-se a debater o CFJ. Os dados estão relacionados ao jornalismo de todo o país, mas casam com os resultados dos três veículos aqui examinados.

Ainda que o olhar crítico sobre o CFJ seja marcante, está longe de ser o único destaque da cobertura. As marcas do viés desfavorável estão ainda cravadas na:

- 1) associação da proposta a uma estratégia autoritária do Governo Federal;
- 2) na recorrente citação de episódios em que o governo está ligado diretamente ou não a questões que envolvem liberdade de imprensa;
- 3) e nas palavras utilizadas para compor os argumentos dos dois pontos de vista. Como consequência do viés desfavorável, a cobertura apresenta também fortes marcas de desequilíbrio, expressas na quantidade de fontes e vieses de suas falas incluídas nas notícias; de parcialidade, com a supervalorização de assuntos contrários; de omissão, por meio da ausência de informações fundamentais ao entendimento do debate e à contextualização do tema; e de superficialidade, quando não se constata nem a mínima profundidade de discussão sobre o CFJ.

Para avançar nos três primeiros itens de comprovação da tendência ao desfavorável da cobertura é fundamental compreender o contexto político da época. Episódios diversos e sucessivos envolvendo o Governo Federal colocaram o Poder Executivo na linha de fogo dos meios de comunicação, e antes que os assuntos deixassem a pauta jornalística, o Conselho Federal de Jornalismo foi publicado no Diário Oficial da União (DOU). As circunstâncias políticas, portanto, adquirem peso importante na construção geral do noticiário.

5.3 Contexto político

Os meses de abril a agosto de 2004 foram de muita turbulência midiática, provocada por escândalos e polêmicas envolvendo o Governo Federal, que tinha como recém-chegado à presidência o ex-torneiro mecânico Luiz Inácio Lula da Silva. No período, cinco episódios ganharam destaque na imprensa e acentuaram a imagem enviesada com a qual

o CFJ chegou ao Congresso Nacional. Quatro deles ocorreram antes da publicação do projeto no DOU e um após, como listado na tabela 9:

| | Episódio | período | citações | % |
|----------|--------------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 1 | Comentário Luiz Gushiken | abril | 3 | 10% |
| 2 | caso Larry Rohter | maio | 9 | 30% |
| 3 | Caso Henrique Meirelles | julho | 3 | 10% |
| 4 | Ancinav | agosto | 7 | 23% |
| | CFJ | agosto | | |
| 5 | Lei da Mordança | agosto | 8 | 27% |
| | | TOTAL | 30 | 100% |

Sete de abril é a data dedicada à homenagem aos profissionais de imprensa e também o dia em que o projeto do Conselho Federal de Jornalismo foi levado pela Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj) e sindicatos ao Presidente da República, no Palácio do Planalto. Durante o evento houve discursos e um deles foi o do ministro da secretaria de comunicação estratégica, Luiz Gushiken, que fez uma reflexão sobre os meios de comunicação e declarou que o critério do jornalismo deveria ser o da agenda positiva.

No dia seguinte, 08/04/04, a fala do ministro estava nos jornais. O trecho sobre o critério da agenda foi o principal alvo de ataques e entrou para a lista de *antecedentes*, tendo sido citado três vezes durante a cobertura sobre o Conselho. Duas delas no segundo pico do noticiário, em agosto, quando o próprio Luiz Gushiken, ao comentar o Projeto, afirmou que “a liberdade de imprensa é um valor definitivo na democracia, mas (...) numa sociedade nada é absoluto”, frase divulgada nos três jornais. Na Folha de São Paulo, a matéria alusiva à fala teve como título *Nem liberdade de imprensa é valor absoluto, diz Gushiken* (Brasil, pág. A9, 11/08/04) e dedicou um parágrafo à memória da declaração feita em abril, que segundo o texto “gerou polêmica, o que forçou ministro a dizer que em nenhum momento sugeriu o cerceamento”.

A lembrança da fala de Luiz Gushiken no Estado de São Paulo dá ao texto a idéia de reincidência em críticas à imprensa, fortalecendo a tese de apresentação do projeto como plano do governo para limitar as ações da imprensa, como diz a linha fina *Plano que tenta controlar a atividade é criticado por políticos e profissionais*, da notícia

Jornalistas condenam projeto de conselho federal (Nacional, pág. A10, 7/08/04), ou no título *Lula quer fiscalizar jornalistas* (Brasil, pág. A11, 6/08/04) da Folha de São Paulo, que também traz no corpo do texto a informação de que o CFJ insere-se num “contexto de dificuldades de relacionamento entre o governo lula e a imprensa”.

No mês de maio o governo sofre novo desgaste com a determinação para cancelamento do visto de entrada no país do jornalista do *New York Times*, Larry Rohter, em retaliação à reportagem sobre supostos hábitos excessivos de bebida alcoólica por parte do Presidente Lula. A vinculação a temas como liberdade de imprensa e de expressão censura, autoritarismo (que também rondaram o noticiário do CFJ), fez com que o caso Rohter fosse citado nove vezes no noticiário, representando 30% da lista de acontecimentos que pesaram contra o debate.

A ordem presidencial para revogação do visto do jornalista americano no Brasil foi recebida com indignação pela imprensa brasileira, parlamentares e juristas, que consideraram o ato como autoritário e flagrante censura à imprensa. A reação foi tamanha que a decisão acabou sendo cancelada dois dias depois, a contragosto presidente e por sugestão de assessores.

Na notícia da Folha de São Paulo anteriormente citada, o caso Rohter e a repercussão negativa do episódio que levou o governo a rever a decisão são citados no corpo da matéria e também num dos quatro pontos de um quadro que lista situações negativas entre Lula e a imprensa. Diz o respectivo item do quadro:

Em 11/5 deste ano, Lula determinou o cancelamento do visto de Larry Rohter, do “New York Times”, que escreveu reportagens sobre supostos excessos alcoólicos do presidente. No dia 13, o STJ suspendeu a decisão. Presidente então recuou. (Folha de São Paulo, O País, pág A11, 15/09/2004)

O incidente também é lembrado pelo jornalista Alberto Dines na notícia de O Globo *Pode ser um passo para a tragédia da censura* (O País, pág. 13, 7/08/04), que já denuncia na chamada o viés desfavorável à proposta. O jornalista é o terceiro de quatro nomes que se manifestam radicalmente contrários à idéia da autarquia. E vinculando os dois assuntos, Alberto Dines afirma, sem aspas, que considera a proposição do Conselho mais grave que o caso de tentativa de expulsão do jornalista Larry Rohter.

O próprio Rohter engrossou o coro de críticas ao CFJ em reportagem publicada no dia 6 de setembro de 2004, no *New York Times*. O texto qualificava a criação da autarquia como um plano do presidente Lula para regular o que chamou de “tempestuosa” imprensa brasileira. A repercussão da reportagem foi um dos picos da cobertura analisados, em que o incidente de maio foi também rememorado, num acúmulo de situações de atrito com a imprensa.

Na Folha de São Paulo o assunto foi manchete de página e trouxe no título a reincidência, por meio da palavra *novo*: *Governo reage a novo texto de Rohter no “New York Times”* (Brasil, pág. A4, 7/09/04) e na linha fina *Repórter, que já teve visto suspenso, vê má repercussão do conselho de jornalismo*. A repercussão do primeiro texto do jornalista foi destacada nos dois últimos parágrafos da notícia e em cinco de oito pontos de um grande infográfico *entenda o caso NYT*.

Em julho, o terceiro fato-antecedente envolveu o presidente do Banco Central (Bacen), Henrique Meirelles, investigado pelo Ministério Público por suspeita de crime contra o sistema financeiro e evasão de divisas. O Presidente da República editou, então, uma Medida Provisória (MP) concedendo a Meirelles *status* de ministro, o que lhe dava a prerrogativa de julgamento no âmbito do Supremo Tribunal Federal, como é facultado aos deputados e senadores. A medida foi apresentada pela imprensa como “blindagem” ao governo, gerando, à época, uma seqüência de notícias nas várias mídias. Na cobertura do Conselho, o caso Meirelles é citado na matéria vinculada de O Globo *Jornais estrangeiros noticiam polêmica* (O País, pág.8, 11/08/04), com linha fina de explicação *lei para regulamentar jornalismo é recebida sob acusações de censura, diz Financial Times*. A notícia fala da reportagem do FT, mas também do *Los Angeles Times*, este que vincula diretamente a proposta de criação do CFJ com a investigação dos atos do presidente do Bacen, numa associação mal elaborada de que o projeto do Conselho serviria para impedir o vazamento de documentos como os que prejudicaram Meirelles. A notícia não corrige a incorreção informativa trazida pelo *L.A.T.*

Os episódios que ocorreram quase que em concomitância com a publicação do CFJ no DOU vazaram à imprensa antes de sua conclusão. A repercussão da criação da Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav) ocupou as manchetes na mesma

semana do dia 5. O assunto foi seguido na semana seguinte, dia 12 de agosto, pela proposta de alteração no código de ética dos servidores públicos, que gerou polêmica e ficou conhecida como *Lei da Mordaca*. A mudança no código ainda estava em execução e restringia aos ocupantes de cargos de chefia o direito a conceder entrevistas.

A Ancinav seria instituída pelo Ministério da Cultura (MinC), e portanto pelo Poder Executivo, para regular o setor de cinema, televisão e TV paga, substituindo a então Agência Nacional de Cinema (Ancine). Houve forte reação do setor considerado tradicional do audiovisual e de imediato os dois projetos –Ancinav e CFJ - foram classificados nas notícias como ações *do* Governo e *provas* de uma tendência autoritária crescente na gestão do Partido dos Trabalhadores.

As aspas contidas na notícia do Estado de São Paulo *Nota do PFL alerta para risco de volta da censura* (Nacional, pág. A6, 13/08/04) mostram claramente a vinculação entre os projetos e o governo. O documento referido na matéria diz que o CFJ e a Ancinav são “formas declaradas de censura e cerceamento das liberdades de informação e criação artísticas, incompatíveis com a democracia”. Em outro parágrafo: “O PFL identifica nestes projetos a intenção perversa e autoritária de controlar, subjugar, corromper, ameaçar, envolver e limitar as atividades jornalísticas e as formas de audiovisuais em geral”. No discurso indireto, o repórter também associa os projetos ao executivo quando utiliza na frase o artigo *do*: “dirigentes pefelistas condenam a iniciativa **do** governo (...)”.

A Agência foi também lembrada e conectada ao Conselho nas notícias dos três jornais no oitavo pico de cobertura, que trata do discurso do presidente Lula no congresso da ANJ. Na notícia intitulada *Lula defende mídia livre, mas não cita CFJ* (Brasil, pág. A9, 15/09/04) da Folha de São Paulo, o ex-presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ) Paulo Cabral de Araújo verbaliza isso em trecho do seu discurso: “...dragão da escuridão permanece vivo. Aparece aqui e ali. São exemplos os casos recentes de projetos de criação da Ancinav e do CFJ”. Os dois projetos estão ainda ladeados na diagramação do jornal. A parte superior da página A9 contém três matérias sobre o Conselho de Jornalismo e a inferior três sobre a Ancinav.

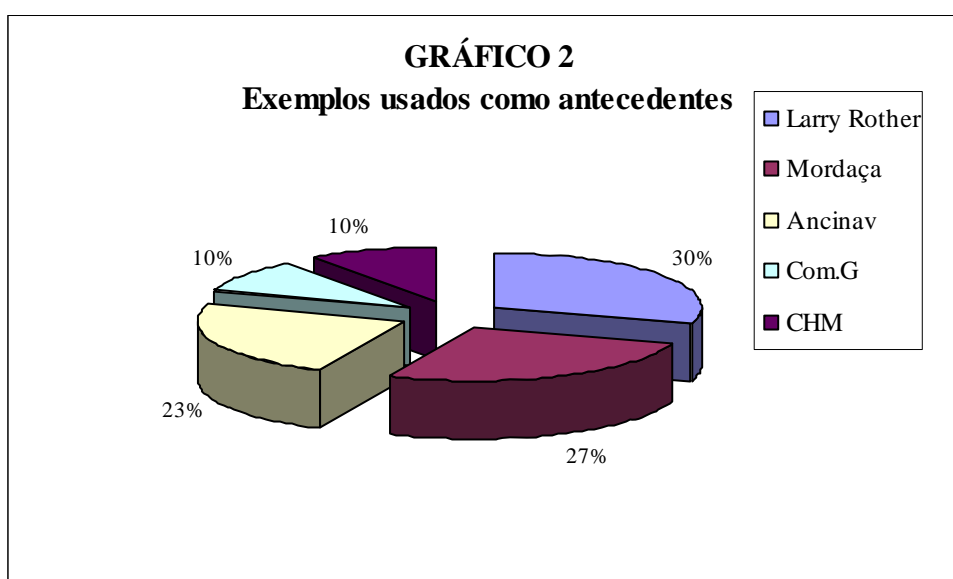
No Estado de São Paulo do mesmo 15 de setembro, a relação entre CFJ e Ancinav aparece também na fala de Paulo Cabral, dentro da notícia *Censura não voltará nem dissimulada, garante Lula* (Nacional, pág. A7, 15/09/04). As aspas, restritas à frase “o dragão da escuridão permanece vivo”, são complementadas pela informação de que Cabral cita como exemplos o CFJ e a Ancinav.

Já em O Globo uma notícia específica trata do assunto: *Críticas ao CFJ, à Ancinav e à Lei da Mordaza* (O País, pág 12, 15/09/04). Nela, o primeiro parágrafo afirma que os “dirigentes da entidade [ANJ] condenaram a tentativa de criação do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ) e também a reedição da Lei da Mordaza para o Ministério Público, o projeto da Agência Nacional de Cinema e do Audiovisual”. A conexão entre os três assuntos, porém, limita-se ao comentário do repórter. As aspas do primeiro dirigente, Nelson Sirotsky, tratam somente do CFJ, e as do segundo, Paulo Cabral de Araújo, falam da democracia e do dragão da escuridão, sem referência aos demais temas.

A última polêmica tendo como pivô o Governo tratou da proposta da Controladoria Geral da União (CGU) que buscava alterar, via decreto presidencial, o código de ética do funcionalismo público e fazer com que somente ministros, assessores especiais e chefes de autarquias concedessem entrevistas sobre investigações no âmbito da administração federal, projeto que foi vulgarmente chamado de Lei da Mordaza. O assunto é citado no primeiro parágrafo da notícia anteriormente mencionada em O Globo e em outras sete, dentre elas uma das poucas de viés favorável ao CFJ: *Sindicato de jornalistas apóia conselho* (O Globo, O País, pág. 8, 13/08/04), que praticamente transcreve uma nota do sindicato analisado a cobertura midiática até aquela data. A lei da mordaza, assim como os casos Larry Rohter e Henrique Meirelles estão na fala de defesa do sindicato, que não deixa de fazer uma associação, mesmo quando nega a existência de qualquer possibilidade de ligação. Em outro caso, na notícia *Jornalistas condenam projeto de Conselho Federal* (Estado de São Paulo, Nacional, pág. A10, 7/08/04), o líder do PFL, José Carlos Aleluia, qualifica o projeto de “mordaza na mídia” e afirma: “já querem amordazar o Ministério Público e agora, sem conseguir, controlar os meios de comunicação”. Noutro texto de O Globo, *Associação de Jornais critica proposta de conselho de Jornalistas e Ancinav* (O País, pág.4, 21/08/04), a relação é mencionada no título e em diversos momentos da notícia, que trata das críticas feitas pelo presidente da Associação, Francisco Mesquita Neto, ao Conselho e à Agência. “As

duas iniciativas traduzem uma ‘perigosa tendência’ do Executivo de adotar idéias ‘centralizadoras e dirigistas’ na produção intelectual”.

A proximidade temporal e a relação direta com os meios de comunicação fizeram da Ancinav o terceiro item mais citado em número de matérias (23%), e a lei da mordação o segundo (27%).



Há uma relação direta e causal, portanto, entre os fatos concretos ocorridos antes (abril, maio e junho), durante e depois (agosto) do início da cobertura sobre o Conselho Federal de Jornalismo e a imagem da proposta, construída como plano conspiratório do governo para manipular os meios de comunicação. Taxado de antidemocrático e representação viva das épocas sombrias da censura, o Conselho foi de imediato apresentado como estratégia do Executivo ou associada a ele, e como mais uma ferramenta de autoritarismo e limitação ao trabalho dos meios de comunicação. Os três pontos – o conselho como antidemocrático, o governo como seu mentor e o mesmo agindo em várias frentes para cercear a imprensa - são conectados na cobertura, formando um discurso desqualificador do Conselho Federal de Jornalismo, mensagem comum aos três jornais. As notícias utilizam ainda fontes específicas que na primeira pessoa retiram dos veículos a intenção do ataque, sem deixar de lado as vozes de defesa, numa tentativa acanhada de buscar equilíbrio e a apresentação plural do tema.

5.4 Rituais de produção da notícia

O jornalista pauta, investiga, seleciona, hierarquiza, estrutura e narra fatos de interesse social, transformando-os, assim, em notícia. O modo como realizam tantas e tão complexas operações está intimamente relacionado com a busca da objetividade jornalística, fundamento principal da sua credibilidade entre os pares e perante a sociedade. Demonstrar que realiza um trabalho ‘objetivo’ é uma forma de *provar* ao receptor da informação que as técnicas utilizadas na construção da notícia não apenas tornam o relato fiel ao fato como impedem que as pressões do tempo, da organização e a história de vida pessoal do profissional interfiram no resultado apresentado.

Os procedimentos noticiosos são para Tuchman (p. 89, 1972) os atributos formais da notícia, ou estratégias através das quais os jornalistas se protegem das críticas e dos críticos, reivindicando, de forma profissional, a objetividade. A autora comenta que as pressões diversas que sujeitam cotidianamente os profissionais de imprensa fazem com que eles sintam necessidade de conseguir defender-se dizendo “sou um profissional objetivo” e de desenvolver estratégias que lhe permitam demonstrar: “isto aqui é uma notícia objetiva, impessoal e imparcial”. E através do uso de cinco principais atributos formais das notícias e dos jornais, os jornalistas podem apontar como prova de que fazem a distinção entre o que pensam e o que é relatado em seus textos:

- a) Utilização de aspas para indicar que não é o repórter que dá a versão do acontecimento;
- b) Apresentação de diferentes versões da mesma realidade;
- c) Apresentação de provas suplementares para fundamentar um fato;
- d) Apresentação hierarquizada dos fatos;
- e) Separação cuidadosa dos fatos e das opiniões, através do uso de rótulos.

Da lista de atributos nos interessa como ponte o uso das aspas e a apresentação de versões distintas da realidade como formas de atingir a objetividade. Quanto ao primeiro ponto os estudos de Tuchman revelam que o jornalista vê nas citações de outra

pessoa uma forma de deixar de participar da notícia e fazer com que os fatos falem por si. Por meio do discurso direto – a fala exata da fonte colocada entre aspas ou travessão - o profissional informa ao leitor que as manifestações ali contidas são de qualquer pessoa, menos dele, o repórter, *provando* isenção na narração do assunto e defendendo-se contra possíveis críticas ou suspeitas sobre a sua credibilidade enquanto profissional.

A prática demonstra, porém, que o simples uso das aspas não assegura a objetividade, muito menos a isenção ou a imparcialidade. É possível e viável haver manipulação nas ações de escolha das fontes, das falas que são incluídas na notícia, dos termos entre as aspas e até as quantidades desses elementos. Nessas situações em que as aspas são utilizadas para conformar uma idéia específica de interesse do jornalista, da empresa de jornalismo ou de algum terceiro, a busca pela objetividade torna-se aparência de busca pela objetividade. No caso do Conselho Federal de Jornalismo há uma tentativa de apresentar ao leitor fontes diversas de informação e opinião, mas o resultado final é a linearidade de um discurso favorável e outro contrário, este que norteia a cobertura.

5.4.1 Fontes de informação

O noticiário em análise abrangeu 94 fontes – parlamentares, representantes do governo, de instituições sindicais e organizações da área do jornalismo, jornalistas renomados, juristas e professores especializados nas áreas de jornalismo e direito – que tiveram suas falas estruturadas sob a forma de aspas 223 vezes nas 79 matérias selecionadas.

Para fins de análise, as pessoas e instituições ouvidas nas notícias foram agrupadas em sete categorias, de acordo com a identificação com que foram apresentadas no texto. Assim, mesmo quando a fonte é reconhecida por outras funções que ocupa, foi considerada válida a definida na matéria, como no caso da fonte Carlos Alberto Di Franco, identificado como professor de ética da Universidade de Navarra, na Espanha, embora seja até mais conhecido como articulista do Estado de São Paulo. Os sete grupos, então, foram divididos em: **Governo** – membros do executivo nas esferas municipal, estadual e federal, também incluído aqui uma situação de fonte classificada

como ‘ex-ministro’; **Jornalistas** – profissionais atuantes no mercado, nas várias mídias jornalísticas; **Entidades de Jornalismo**²⁸ – associações, sindicatos e federações representativas dos jornalistas, jornais, revistas, etc; **Parlamentares** – deputados e senadores; **Juristas** – ministros do Supremo Tribunal Federal, advogados, promotores; **Entidades Jurídicas** – instituições representativas da classe jurídica; **Acadêmicos** – professores especialistas nas áreas de jornalismo e direito.

Mais da metade das 223 falas, 52%, são manifestações contrárias à criação da autarquia e às vezes até ao debate do assunto, a exemplo da notícia do Estado de São Paulo *Nota do PFL alerta para risco de volta da censura* (Governo, pág. A6, 13/08/04), que trata da nota assinada pelo então presidente do PFL, Jorge Bornhausen, com críticas do partido ao CFJ e à Ancinav. Diz o segundo parágrafo: “o PFL considera que ‘não há razão objetiva’ que justifique a discussão das duas propostas no Congresso, a não ser a decisão ‘antidemocrática de atingir, por meio de censura os órgãos de informação’”. As falas favoráveis representam 42% e as neutras apenas 6%, como detalhado na tabela 10.

| Fonte | qtde | % | falas | % | Viés da fala | | | Viés da notícia | | |
|-------------------------|-----------|-------------|------------|-------------|--------------|-----------|-----------|-----------------|-----------|----------|
| | | | | | Ataque | Defesa | Neut. | Ataque | Defesa | Neut. |
| Governo | 10 | 11% | 38 | 17% | 4 | 33 | 1 | 28 | 2 | 0 |
| Jornalistas | 18 | 19% | 21 | 9% | 21 | 0 | 0 | 21 | 0 | 0 |
| Entidades de jornalismo | 24 | 26% | 82 | 37% | 44 | 34 | 4 | 65 | 6 | 4 |
| Parlamentares | 23 | 24% | 49 | 22% | 32 | 14 | 3 | 45 | 1 | 1 |
| Juristas | 9 | 10% | 19 | 9% | 8 | 7 | 4 | 16 | 2 | 1 |
| Entidades de juristas | 5 | 5% | 6 | 3% | 4 | 2 | 0 | 5 | 1 | 0 |
| Acadêmicos | 5 | 5% | 8 | 4% | 4 | 3 | 1 | 7 | 0 | 1 |
| Total | 94 | 100% | 223 | 100% | 117 | 93 | 13 | 187 | 12 | 7 |

Numa cobertura majoritariamente contrária à proposta, a concentração de argumentos de defesa no grupo *Governo*, numa proporção radicalmente distinta dos demais, chama a atenção: foram contabilizadas 10 fontes e 33 falas registradas em favor do tema, três de ataque e uma de neutralidade. A disparidade do tom favorável deve-se ao apoio dado pelo governo federal à proposta, incluindo os movimentos para agilizar a tramitação no executivo a fim de efetivar o encaminhamento do projeto de lei ao Congresso Nacional.

²⁸ Dentro do segmento *entidades do jornalismo* há jornalistas, mas foram segmentados da categoria *jornalistas* numa intenção compatibilizar a análise com a concepção dos jornais (não houve identificação dos jornalistas atuantes nos sindicatos como jornalistas), que é também a da realidade da profissão, como explicado no capítulo 1.

O papel ativo no processo tornou o Governo a um só tempo alvo preferencial de ataques e fonte principal de contraponto às opiniões contrárias.

Interessante notar, todavia, que a quantidade esmagadora de vozes de defesa no grupo não pesa no conjunto de notícias analisadas, em que se situam ou na cobertura geral. Excetuando duas fontes de apoio (6%) - o ministro da Cultura Gilberto Gil e o assessor especial da presidência, Frei Betto, inseridas na mesma notícia *Sindicato dos Jornalistas apóia conselho* (O Globo, O País, pág. 8, 13/08/04) de tom favorável, todas as outras 31 falas integram textos de viés contrário. A defesa é apresentada como contraponto ao ataque, mas no contexto da cobertura não tem força para alterá-lo ou neutralizá-lo. A primeira dificuldade está no total de fontes do segmento (10), pouco representativo em relação aos dados gerais, a segunda é a existência de um discurso latente combinando desqualificação ao projeto e acusações ao governo por sua efetiva participação no encaminhamento ao parlamento, ambas mantendo uma linha superficial de argumentação. A pressão levou o Executivo a negar as acusações e proteger-se das críticas, restando pouco espaço à defesa do projeto em si.

O grupo *Governo* não é numericamente expressivo, 11% de todas as fontes, mas possui autoridades políticas de grande prestígio (devido ao cargo e à personalidade), cujo “valor” da fala gerou três picos de cobertura: o presidente Lula, ouvido por ser o representante eleito para comandar o país, mas também pela polêmica gerada ao chamar de “covardes”, em tom de brincadeira, os profissionais que não defendiam o Conselho e pelo discurso proferido no 5º Congresso Brasileiro de Jornais. Da mesma forma o secretário de comunicação, Luiz Gushiken, pela frase “nada é absoluto numa democracia”, dita num comentário sobre o CFJ. Também se destacam o ministro do Trabalho e Emprego, Ricardo Berzoini, gestor da pasta relacionada a assuntos vinculados às profissões, e que pessoalmente fez encaminhamentos para agilizar a tramitação do Conselho no Executivo, inclusive assinando o texto de apresentação do mesmo junto ao Congresso Nacional e o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, que por ser considerado homem forte do Governo tem fala valorizada pelos meios de comunicação. As quatro fontes governamentais totalizam 29 das 33 falas publicadas em defesa do grupo.

O conjunto *Entidades de Jornalismo* possui o maior número de fontes (24) e é também representativo em falas favoráveis ao Conselho Federal (34), ainda que em menor quantidade que os 44 ataques no segmento e superior apenas aos quatro comentários neutros. Por estar nesta área e ser além de autora a legítima defensora da proposta de criação do CFJ, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) comanda, ao lado das fontes do Poder Executivo, a maior força de apoio. A composição das entidades relacionadas ao jornalismo tem uma característica particular, dois nomes para um mesmo cargo, o de presidente da Fenaj. A situação foi gerada pela eleição interna realizada na Federação durante a cobertura jornalística, em que a presidente Elizabeth (Beth) Costa foi substituída por Sérgio Murillo de Andrade Carvalho, nomes que não se sobrepõem ou se repetem, pois são citados em datas distintas. A legitimidade da Federação na discussão faz como que totalize 27 discursos de defesa, espalhados através dos dois presidentes, do primeiro secretário, Aloísio Lopes, do vice-presidente da gestão Sérgio Murillo, Fred Ghedini, e da Fenaj enquanto instituição. Um total de 93% dessas falas é publicada no contexto das notícias desfavoráveis, excluindo duas pertencentes ao mesmo texto neutro *Conselho não fiscalizará conteúdo, diz Fenaj* (Folha de São Paulo, Brasil, pág. A10, 14/08/04).

A complexidade do grupo é ainda maior, pois comporta as duas principais fontes contrárias: os presidentes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azedo, e da Associação Nacional de Jornais, Francisco Mesquita Neto, que somam 25 falas desfavoráveis e contribuem decisivamente para que esse viés supere os demais. Se considerarmos todas as fontes, este segmento une também os campeões de cada lado: Maurício Azedo concentra em si 18 manifestações contrárias ao projeto de lei e a presidência da Fenaj registra a maior quantidade de defesas, 16, somadas as falas de Beth Costa e Sérgio Murillo, que seriam um nome único caso não tivesse havido eleição no período.

O grupo dos *Parlamentares* tem o segundo maior quantitativo de fontes (23) e registra 49 falas, 65% delas contrárias, 29% favoráveis e 6% neutras. Os cargos de presidentes do parlamento são os principais nomes, começando pelo presidente da Câmara, João Paulo Cunha, que fala sete vezes, atacando em seis e se mostrando neutro numa, que menciona cautela na discussão, mostrando-se crítico a potenciais riscos à liberdade e favorável ao debate da regulamentação profissional:

“vamos discutir com muita cautela, se tiver qualquer risco à liberdade de imprensa, de censura, não vai prosperar aqui na Câmara. Agora, a Casa, é preocupada com a regulamentação das profissões de forma genérica, inclusive a dos jornalistas” (Folha de São Paulo, Brasil, pág. A9, 11/08/04).

Já o presidente do Senado, José Sarney, fala seis vezes, quatro em posição de ataque e duas em defesa, ambas sobre o episódio em que o Lula chamou os jornalistas de “covardes”. Sarney não defende o projeto em si, ou o presidente da República especificamente, mas da situação de fala, que considerou amistosa e sem intenção de ofensa. “Acho que foi brincadeira o que ele fez”, diz em O Globo de 18 de agosto (O País, pág. 15) e na mesma data classifica o episódio como “um chiste” na Folha de São Paulo (Brasil, pág. A9.) Percentualmente, as manifestações desfavoráveis representam 65%, as favoráveis 29% e as neutras 6%.

O conjunto *Jornalistas* vem em seguida no quesito quantidade de fontes (18). Congregando os profissionais que seriam diretamente atingidos pela autarquia de regulação profissional, o grupo concentra 100% de falas de ataque em 100% de notícias de viés desfavorável. Os temas de apoio ou neutros não pontuam no grupo. A primeira impressão poderia ser a idéia de que os profissionais são unânimes na rejeição ao CFJ, mas o raciocínio não encontra parâmetro na realidade. A ‘impressão’ foi avaliada em pesquisa realizada pela Revista Imprensa, Sociedade Brasileira de Pesquisa de Mercado (SBPM) e agência MaxPress e mostrou que 55% dos jornalistas entrevistados eram contrários ao projeto de Lei que criaria a autarquia. A pesquisa foi realizada de 15 a 20 de setembro de 2004, depois do primeiro e mais intenso mês da cobertura (70% do total de notícias publicadas), e envolveu profissionais que atuavam como jornalista autônomo ou nas funções de produtor, pauteiro diretor, editor e repórter, os três últimos totalizando 68% dos entrevistados, percentual do qual fariam parte local em que estariam, então, os jornalistas e diretores dos jornais em análise, caso fosse possível identificar nomes e veículos.

Ainda que essa possibilidade inexista, o resultado publicado pela Revista revela sim a existência de uma maioria contrária ao CFJ, porém não uma unanimidade. A constatação, somada ao fato de que 16 das 18 fontes do grupo *Jornalistas* foram ouvidas apenas uma vez, e de maneira exclusiva por algum dos três jornais, sugere dois critérios

para a seleção das fontes utilizadas na cobertura: a variedade de atuação no mercado e a opinião desfavorável. Foram pinçados jornalistas contrários à proposta e descartados os favoráveis, gerando para o leitor uma idéia de unidade dos profissionais contra a proposta, como evidenciam notícia principal e vinculada publicadas no Estado de São Paulo de 7 de agosto, sábado, ambas com viés contrário ao Conselho. A principal, *jornalistas condenam projeto de conselho federal* (Nacional, pág. A10), abre a página e tem a foto do líder do PFL na câmara, José Carlos Aleluia. Os elementos de desqualificação estão já na linha fina, quando a proposta é tratada como *Plano que tenta controlar a atividade*, e no texto da notícia, que leva o leitor a entender que 100% da categoria é avessa à idéia. A comprovação da sugestão dada ao público vem nas opiniões contrárias de dois profissionais conhecidos no mercado; um acadêmico; representantes de entidades de classe; e um parlamentar. Nas manifestações dos jornalistas percebe-se desqualificação, adjetivação e nenhuma argumentação sobre questões específicas do mérito do CFJ. “A idéia é pelega a estadonovista”, declara Alberto Dines, diretor do Observatório da Imprensa, enquanto Ali Kamel, diretor de jornalismo da Rede Globo, opina: “jornalismo não pode ser exercido sob nenhuma forma de pressão”. Kamel ressalta que fala não no papel de diretor da TV Globo, mas como jornalista, embora sua participação como fonte deva-se especificamente ao cargo que ocupa na maior rede de televisão do país, como sugere o recurso gráfico chamado informalmente de “olho” da notícia, em que a frase de Kamel é apresentada entre aspas e com letras em tamanho maior, identificadas como tendo sido ditas por ele como diretor da TV. Quando comenta sobre o que pensam os profissionais, a notícia é imprecisa e tendenciosa, vide afirmação do repórter no penúltimo parágrafo:

quase todos os jornalistas ouvidos pelo **Estado** defenderam que não faz sentido criar um Conselho Federal para jornalistas, uma profissão que trabalha com fatos e idéias que são transmitidas à população. (Estado de São Paulo, pág. A10, 07/08/04)

A informação é apresentada sem aspas e não detalha quantos e quais profissionais foram ouvidos, muito menos o número aproximado de que trata a expressão “quase todos”. Ainda assim, quase todos não são *todos*, devendo ter sido dada oportunidade de manifestação aos dissidentes. Nenhum jornalista opina favoravelmente ou com neutralidade, ficando a voz de defesa para a Federação dos Jornalistas, que representa a categoria mas não é a categoria, e num espaço flagrantemente menor. A segunda notícia da mesma página começa a opinar já no título *Orientar e disciplinar, verbos perigosos* e

repete a perspectiva da matéria anterior, como evidencia a linha fina *jornalistas vêm perigo na intenção de controlar a busca da informação*.

Ainda o Estado de São Paulo inclui em sua cobertura outras duas notícias do gênero: *Jornalistas rechaçam tentativa de controle* (Nacional, pág. A6, 11/08/04) e *Leitor já pune imprensa, dizem jornalistas* (Nacional, pág. A6, 12/08/04). Na primeira, as quatro fontes do texto são jornalistas de mídias variadas, contrários à regulamentação por meio do Conselho. Mais uma vez não há contraponto às falas desfavoráveis e o texto sugere uma coesão anti-CFJ, idéia favorecida pelo uso do verbo “rechaçar” no título. A adjetivação das falas supera a argumentação: “abominável”, “ditatorial”, “uma óbvia tentativa de controlar os jornalista”, lista Boris Casoy, âncora da TV. Record, acompanhado por Alberto Dines, que chama o Conselho de “aberração”. O diretor de redação de O Globo, Rodolfo Fernandes, faz uma comparação com o exercício da profissão nos passados governos de Médice e Figueiredo. “Quem dormiria tranqüilo?”, pergunta. Heródoto Barbeiro, âncora da rádio CBN e da TV Cultura diz ser contrário à regulamentação da profissão, e acrescenta: “Não posso concordar com um conselho que nos remete ao Estado corporativista”. A matéria *Leitor já pune imprensa, dizem jornalistas* reutiliza a fórmula e apresenta outros quatro jornalistas também de atuação em veículos diversos fazendo coro contra o projeto de lei, sem deixar margem à idéia de que possa existir algum tipo de opinião distinta na categoria.

O grupo *Juristas* corresponde a 10% do total de fontes e tem como destaques os presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Edson Vidigal, e o ministro do STF Joaquim Barbosa. Além deles, seis nomes são citados isoladamente por um dos veículos, sendo cinco com falas de ataque e um de defesa.

A particularidade do segmento é a explícita manifestação dos três juristas aos repórteres quanto ao fato de não terem lido o texto projeto, razão pela qual não tinham condições de opinar. No discurso indireto, dito pelo jornalista, ou direto, em aspas, a condição de desconhecimento aos detalhes da proposta de criação do CFJ são evidentes. “Se o conselho é bom ou não, não opino. O que não pode e ter qualquer tipo de cerceamento da liberdade de imprensa”, afirma o presidente do STF na notícia da Folha de São Paulo *Abusos da mídia não são inibidos, diz Jobim* (Brasil, pág. A4, 17/08/04), o que também

é dito pelo repórter no último parágrafo: “Tanto Jobim quanto Barbosa destacaram que desconhecem o projeto defendido pela Fenaj”.

O mesmo ocorre com Jobim no Estado de São Paulo. Ao ser questionado se é a favor da criação do Conselho Federal de Jornalismo, diz a repórter, “o presidente do STF disse que não conhece o projeto enviado pelo governo ao congresso federal, mas afirmou ‘não poder haver cerceamento da liberdade de imprensa’”. O trecho da notícia *Jobim defende tribunal de ética para jornalistas* (Nacional, pág. A5, 17/08/04) registra o desconhecimento do presidente sobre as especificidades do Conselho.

O Globo traz notícia com as mesmas palavras do Estado de São Paulo, incluindo, porém, aspas em “tribunal de ética” (O País, pág. 11, 17/08/09). O texto aborda o CFJ, direta e indiretamente, tendo como fontes Joaquim Barbosa e Nelson Jobim, mas no terceiro parágrafo o repórter informa em relação à Jobim: “o ministro não quis, no entanto, falar sobre a criação do Conselho Federal de Jornalismo (CFJ) proposta pelo governo. Jobim afirmou que ainda não tinha lido o projeto de lei”. Mais a frente, faz comentário semelhante em relação à Barbosa e deixa transparecer a carga opinativa do questionamento feito ao ministro: “Perguntado se o conselho seria dispensável, o ministro concordou, embora tenha acrescentado que não conhece a proposta detalhadamente”. A situação se repete com Vidigal, também alçado a título: *Cercar jornalismo fere Carta, diz presidente do STJ* (Estado de São Paulo, Nacional, pág. A6, 11/08/04), que sugere crítica ao CFJ e, portanto, opinião contrária ao projeto, informação que não corresponde ao que foi dito. “Vidigal frisou que desconhece o teor da proposta encaminhada ao Congresso”, informa o repórter, inserindo em seguida a ênfase por meio de aspas do presidente: “Eu não li o projeto, portanto não posso dizer se sou contra, mas o que está escrito na constituição é o que vale”.

Interessante notar que as ressalvas explícitas dos juristas à própria falta de conhecimento do tema, reduzindo sua legitimidade para tratar dele, não impediram que fossem umas das principais fontes de notícias sobre o CFJ. Ao contrário, apareceram nas fotos das matérias (Jobim e Vidigal), foram destaques nos textos e ainda de títulos, numa composição que muito facilmente conduziu o leitor a pensar que eram desfavoráveis ao projeto de lei.

Percebe-se que a não leitura do texto é compreendida pelos próprios ministros como dado que prejudica a opinião e até desautoriza a argumentação sobre o assunto, tanto que os fez explicitar o fato com ênfase – o que é comprovado pela inserção da observação pelos jornalistas dos três veículos – para que fossem passadas ao público e, de certa forma, relativizadas. A opção dos jornalistas e jornais foi mantê-los como fontes e inserir suas ressalvas no texto, dando satisfação aos ministros e aos leitores, ao contar-lhes *tudo* o que as fontes disseram, até que elas não conhecem bem o assunto. A fidelidade aos fatos, porém, não é medida pela opção por mencionar o comentário ou pela inserção do comentário em si. Há que se considerar a distribuição das falas no texto e sua associação aos elementos gráficos também informativos como diagramação, título e fotografia, para que se tenha uma visão geral da notícia, e no caso dos ministros, elas levam o leitor a acreditar que desaprovam o CFJ, e mais, que o peso da opinião vem dos potenciais riscos de restrição à liberdade de imprensa.

As restrições que a proposta geraria ao jornalismo estão no argumento das fontes de ataque e são mais uma evidência do viés contrário da cobertura. A despeito de não terem lido o Projeto de Lei, três importantes nomes do judiciário brasileiro fizeram referência ou alerta à possibilidade de risco à liberdade de imprensa assegurada pela Constituição, em comentários quase uníssonos que dificilmente foram aleatórios. Surgiram de palavras ou teses presentes nas perguntas dos repórteres ou refletiram a idéia geral que as fontes captaram da cobertura midiática até a data em que foram entrevistadas. Ou ainda ambos os fatores, cujas raízes são as mesmas: conceitos e opiniões pré-existentes e bastante consolidadas entre os jornalistas. Novamente a pesquisa da Revista Imprensa traz referentes que auxiliam a compreensão.

A formação da opinião dos jornalistas entrevistados sobre a criação do Conselho Federal de Jornalismo não se baseou na leitura do projeto de lei em si. Os jornais foram os meios mais citados como fonte de informação por 84% dos entrevistados, o que significa dizer que a própria cobertura jornalística, em especial a impressa, munuiu os profissionais com dados sobre o CFJ. Depois de saber de onde veio a informação a pesquisa perguntou aos entrevistados o que realmente interferiu na formação da sua opinião e apenas 17% responderam ter lido a íntegra do projeto de lei. A maior influência veio de discussões com colegas da própria profissão (75%) e de matérias

opinativas (56%)²⁹, demonstrando que os jornalistas que escreveram sobre o Conselho Federal de Jornalismo, e também os demais, formaram suas idéias a partir da opinião dos pares, seja em conversas informais ou através da opinião manifesta nos veículos de comunicação, e não por meio do projeto de lei que propunha a criação do conselho, no qual se baseou todo o noticiário. Se a opinião dos jornalistas é desfavorável à proposta – 56% dos entrevistados se disseram contrários e desse grupo 35% totalmente contrários, a cobertura dos três veículos analisados, então, trouxe consigo algo dessa influência. Assim, o viés desfavorável presente em 87% das notícias publicadas no período da cobertura, e em 86% da primeira semana, pode ter influenciado tanto as perguntas dos repórteres aos juristas, quanto marcado a opinião das fontes, fazendo-os tecer as mesmas observações sobre o projeto de lei que desconheciam.

Quanto aos grupos *Entidades de juristas* e *Acadêmicos* estes empatam com 5 fontes cada um, correspondentes a 5% do total. Duas das fontes das Entidades de juristas falam pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na pessoa do presidente Roberto Busato, ouvido em notícias que polemizaram o termo ‘covardes’ utilizado pelo presidente Lula para referir-se aos jornalistas desfavoráveis à proposta, fazendo críticas ao comentário em ambas. Em O Globo diz que “o presidente lula fez um desserviço à nação e aos jornalistas” (O País, pág. 15, 18/08/04), assim como na Folha de São Paulo, onde mostrou também indícios de ser favorável ao projeto “Uma afirmação dessa natureza, da autoridade maior do país, não ajuda em nada. Isso só alimenta aquela reação contrária ao conselho, dando munição aos que alegam que isso é objeto do governo, quando não é” (Brasil, pág A9, 18/08/04). O segundo nome da OAB, Hermann Assis Baeta, é identificado como representante da Ordem (em debate no Senado) e, nas palavras do repórter “falou sobre a possibilidade de se corrigir expressões contidas no texto, mas observou que a criação do conselho não constituiria absurdo” (O Globo, O País, pág. 12, 16/09/04), numa defesa do projeto, ainda que utilizando linguagem negativa de exclusão. As demais fontes do grupo são contrárias ao Projeto de Lei e assim como Baeta, aparecem uma única vez na cobertura, citados por apenas um jornal.

O segmento *Acadêmicos* não é tão expressivo devido aos quantitativos totais, mas um olhar sobre ele traz mais elementos para a visualização geral da cobertura. As três das

²⁹ A pesquisa não deixa claro o que são matérias informativas, mas para efeito de análise, o teor opinativo foi suficiente para as análises pretendidas.

cinco fontes de defesa - os professores do departamento de Jornalismo e Jornalismo Online da USP, Laurindo Leal Filho e Juliano Maurício de Carvalho, além do Chefe do departamento de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, Francisco Karam, aparecem como exclusivas de um dos jornais. No Estado de São Paulo, Laurindo defende a idéia do CFJ e critica o formato: "a idéia é nobre, mas não pode ser aprovada dessa forma" (Nacional, A10, 07/08/04). Carvalho fala em O Globo, também em defesa, mas com ressalvas ao afirmar que "o modelo proposto para o Brasil é conservador, mas tem um ponto positivo: propõem que a atividade jornalística, que é de natureza pública, seja regulada por jornalistas e representantes da sociedade" (O País, pág. 8, 13/08). Na mesma notícia, Francisco Karam faz uma defesa mais enfática que os demais e talvez a mais completa em espaço - 4 parágrafos - e argumentação de toda a cobertura. Criticando a reação "extemporânea e muito emocional" ao CFJ e declara:

O projeto foi amplamente discutido em universidades, sindicatos e encontros nacionais da categoria. O Conselho é benéfico tanto para os jornalistas, que passarão a ter sua identidade profissional reforçada, quanto para a sociedade, porque será quase uma autorregulação(...). Acredito que é importante a formação profissional e que o conselho terá mais força em relação à fiscalização e à concessão do registro profissional. O órgão atuará em casos relacionados ao exercício antiético da atividade jornalística. Há outros códigos que poderiam abranger essas situações, mas eles não dão conta das especificidades dos valores morais do jornalismo. (O País, pág. 8, 13/08)

As falas dos defensores não se repetem em outra notícia, veículo ou data, diferentemente do que acontece com o Professor de Ética Jornalística e diretor da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Navarra (ESP), Carlos Alberto Di Franco, cuja opinião desfavorável está presente em três notícias, duas delas no Estado de São Paulo, no mesmo dia 7/08/04, quando comenta na notícia que abre a página com manchete e foto *Jornalistas condenam projeto do Conselho* (Nacional, pág. A10), que o projeto "é uma clara tentativa de controle da imprensa", afirmando em seguida que os jornalistas "não podem estar submetidos a formas de punição controladas pelo governo". Na matéria abaixo, *Orientar e disciplinar, verbos perigosos*, o mesmo repórter traz Di Franco como fonte e o professor novamente ataca a idéia e a conecta com o governo: O Conselho Federal de Jornalismo é, claramente, "uma forma disfarçada de controlar a imprensa", afirma e pergunta: "por que diabos o governo pensa que pode ser tutor do que é bom e do que não é bom para ser publicado e para ser lido pelo povo brasileiro?". O Globo também o utiliza como fonte, na mesma notícia em que estão Juliano de Carvalho e Karam. O professor afirma, nas palavras do repórter, "a

criação do CFJ é um retrocesso e pode levar o país a retomar conceitos de regime autoritário. Em seguida, comenta em aspas: “o governo tomar uma decisão dessas justamente agora com desdobramentos da CPI do Banestado e denúncia contra o presidente do Banco Central, parece um recado de que o negócio é varrer o lixo para debaixo do tapete. Querer suspender ou cassar o registro de jornalistas é coisa de militar”.

O segundo nome que está em duas matérias é o do professor de Direito da Universidade do Texas, David Rabban, que no jornal Estado de São Paulo faz comparativos com os EUA, cita trecho constitucional de que o Congresso não aprovará lei limitando a liberdade de expressão e finaliza com uma frase que diz ser usual na Suprema Corte norte-americana: “liberdade de expressão precisa de espaço para respirar” (Nacional, pág. A5, 17/08/04). Em O Globo Rabban tem mais espaço e esclarece:

“do meu ponto de vista, é muito importante que cidadãos e jornais tenham liberdade para criticar o governo. É melhor arriscar e escrever artigos liberais do que restringir demais. Os jornais têm utilidade vital na democracia. Jornalismo é uma profissão que não pode ser exercida sem liberdade de expressão” (O País, pág. 11, 17/08/04).

Em ambas as falas o professor deixa clara a opinião de que enxerga o CFJ como limitador das liberdades de imprensa e de expressão.

5.4.2 Critérios de seleção

A análise dos conjuntos de nomes/instituições presentes na cobertura jornalística faz refletir sobre o critério de seleção empregado. No lugar de apresentar ao leitor os elementos válidos sobre o assunto nas diversas perspectivas que ele comporta (pluralidade), as fontes refletiram princípios interessados, focados num único ponto de vista do horizonte, este que acompanhou todo o noticiário. A variedade de nomes ouvidos faz potencializar a diversidade, mas no caso em análise a mistura foi orientada pela posição em relação ao Conselho, num movimento que pode ser compreendido com a observação da lista geral de fontes.

Os dados completos - 94 fontes ouvidas nas notícias por meio de 223 manifestações – são expressivos, em especial numa cobertura em que tema e viés das notícias não

sofrerem alterações relevantes no percurso, e parecem refletir a tentativa de mostrar ao leitor a multiplicidade de opiniões existentes. Os números, contudo, mascaram uma lista de nomes e instituições que se repetem, assim como seus discursos, num eco que atinge os três veículos e os três meses de noticiário examinados. Um total de 61% (57) das fontes são exclusivas, ouvidas uma vez e por apenas um jornal. Os outros 37 nomes, correspondentes a 39%, aparecem no mínimo duas vezes e formam o grupo que conduz o noticiário num *continuum* de opiniões e entendimentos quanto à proposta.

A lista *exclusiva* pode ter sido usada como coringa para desequilibrar uma balança exposta como equilibrada, “provando” através das leis da objetividade o distanciamento do jornalista no debate. Com maior ou menor intensidade o mesmo acontece em cada um dos três jornais: enquanto a Folha de São Paulo apresenta 16 fontes não inseridas nos demais veículos, o Estado de São Paulo soma 20 e O Globo 21, totalizando 38 falas (67%) de ataque ao Projeto de Lei, 18 em defesa (32%) e apenas uma que se mostra neutra (2%).

TABELA 11
Viés da fala da fonte

| Veículo | Fonte exclusiva citada uma vez | ataque | defesa | neutro |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Folha | 16 | 10 | 5 | 1 |
| Estado de São Paulo | 20 | 16 | 4 | 0 |
| o Globo | 21 | 12 | 9 | 0 |
| total | 57 | 38 | 18 | 1 |
| % | - | 67% | 32% | 2% |

A relação é diversificada em nomes/cargos mas também na vinculação com o assunto principal da cobertura, a regulamentação do jornalismo através do projeto que criaria o CFJ. Algumas fontes restritas têm pertinência com o tema e são sustentadas no contexto da informação, a exemplo do secretário de imprensa Ricardo Kostcho, presente na notícia *Governo reage a novo texto de Rohter no ‘New York Times’* (Brasil, pág A4) do dia 7 de setembro na Folha de São Paulo, em que rebate as críticas feitas pelo jornalista americano e assina carta remetida pelo governo ao NYT. Jornalisticamente o nome integra coerentemente a cobertura pelo cargo e ação específicos tratada no texto, o mesmo acontecendo com o Presidente do PFL na Câmara, Jorge Bornhauzen, que assina documento de manifestação contrária ao Conselho na notícia do Estado de São Paulo *Nota do PFL alerta para risco do censura* (Nacional, pág. A6, 13/08), e com o

Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro, citado em O Globo por pesquisa sobre o CFJ, na matéria *Sindicato dos Jornalistas apóia Conselho* (O País, pág. 8, 13/08).

Em outras situações, como a dos deputados José Carlos Nonô (PFL/BA) e Wasny de Roure (PT/DF), citados respectivamente como ataque e defesa, não há proximidade com o tema, o mesmo ocorrendo com o advogado Luiz Camargo Aranha, utilizado como fonte contrária no jornal Estado de São Paulo (Pág. A6, 11/08/04), numa seleção aleatória e sem justificativa explicitada na notícia. Uma terceira situação é a de fontes ocupando cargos vinculados ao assunto macro da cobertura, mas que foram inseridas de maneira quase que imperceptível e sempre associada a outra instituição, como o vice-diretor da Associação Nacional de Revistas e Editoras (ANER), Murilo de Aragão, cuja opinião contrária é exposta em O Globo de 16/09, em discurso indireto na frase “disseram [ABERT e ANER] que o CFJ cerceia a liberdade de imprensa” (O País, pág. 12), e a Associação de Magistrados do Brasil (AMB): “AMB e ABI disseram que poderá representar cerceamento” (Folha de São Paulo, Brasil, pág. A9, 11/08/04).

O grupo *Jornalistas* é o destaque da relação restrita, com 14 fontes, sendo 13 delas desfavoráveis e apenas uma em favor, situação inversa a do grupo geral, aumentando os indícios de que fontes foram utilizadas em situações específicas para reforçar um discurso - os jornalistas são contrários ao Projeto de Lei. Para corroborar a mensagem, então, foram pinçados profissionais com o perfil de ataque à proposta, como fica claro nos exemplos já analisados no grupo geral das fontes jornalistas.

Situação semelhante, com alteração do viés, é a do grupo *Governo*, que conta com cinco fontes de defesa e apenas uma de ataque. A preferência pelo viés positivo deve-se ao apoio público do Governo, e foi exaltada, inclusive, por favorecer a vinculação do mesmo com o CFJ, um dos nortes argumentativos do noticiário.

Entre os parlamentares, sete se opõem à proposta e seis a defendem. Embora o vínculo não seja determinista, entre as defesas estão os partidos da base aliada do governo, três do Partido dos Trabalhadores (PT), um do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e um do Partido Progressista (PP), este representado pelo deputado Celso Russomano, que além de ‘aliado’ é autor de proposta de criação da Ordem dos Jornalistas do Brasil, autarquia assemelhada ao CFJ. Os contrários concentram partidos de oposição, Partido

da Frente Liberal (PFL), Partido da Social Democracia Brasileira Social (SDB) e Partido Popular Socialista (PPS), mas também um PT, o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, este também integrante da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que avaliaria a constitucionalidade da proposta. O deputado afirma no Estado de São Paulo (Nacional, pág. A6, 11/08/04) achar pouco provável a aprovação do Conselho na CCJ por seu teor polêmico e acrescentar, na fala do repórter, ser contrário a qualquer a qualquer proposta que signifique restrição à liberdade de imprensa, analisando ainda que o Governo pode estar sendo ‘incompreendido’ por ter aceito a solicitação da Fenaj para levar o tema ao Congresso.

Quanto aos segmentos *Juristas*, *Entidades de Juristas* e *Acadêmicos*, as análises são aproximadas às do grupo geral, devido ao fato de possuírem muitos nomes apresentados com exclusividade.

A segunda parte da lista, a dos 37 nomes não exclusivos, mencionados duas vezes ou mais, representa 165 falas, cujo teor se repete ao longo do noticiário e nos três veículos. Um círculo vicioso chamado por Bourdieu (1997) de mecanismo de circulação circular da informação, que leva a imprensa a trabalhar como num jogo de espelhos, refletindo-se mutuamente, de modo a encerrar o assunto em si, com poucos espaços à inclusão de um dado novo ou um olhar diferenciado. Quando explica essa circularidade da informação Bourdieu refere-se à televisão, mas suas palavras adaptam-se como luvas ao cenário impresso:

Os jornalistas, que, de resto têm muitas propriedades comuns, de condições, mas também de origem e de formação, lerem-se uns aos outros, verem-se uns aos outros (...) têm efeitos de fechamento e, não se deve hesitar em dizê-lo, de *censura* tão eficazes-mas eficazes mesmo, porque seu princípio é invisível – quanto os de uma burocracia central, de uma intervenção política expressa. (BOURDIEU, 1997, p. 34-35)

A semelhança no produto final, então, é fruto da própria rotina de seleção e apuração da notícia, e seu foco no novo, no extraordinário, no inédito e principalmente no exclusivo. Ao perseguir a informação em primeira mão, os profissionais terminam por produzir textos cada vez mais parecidos, aprisionando-se na rede circular da informação, que necessariamente banaliza e homogeneiza o produto final.

O desejo de estar na frente e apresentar o fato novo – o furo - antes dos concorrentes tem a amplitude do receio de ficar para trás. O profissional que *perde* a corrida vê seu *status* reduzido e sente não apenas a pressão dos pares, mas também dos índices de audiência, na TV, e dos números de circulação/vendagem, nos jornais. Uma opção segura e já integrada à prática do jornalismo é caminhar coletivamente, investigar os mesmos temas, entrevistar fontes praticamente iguais e adotar ângulos de visão similares, refletindo assim uma mesma – e única - estrutura de mundo.

O desenvolvimento da notícia a partir dessa conformação, todavia, não se dá conscientemente. Solosky (1999) afirma e reafirma que os jornalistas não são ideológicos, no sentido de que não relatam as notícias de acordo com uma perspectiva ideológica específica, que é partilhada com os membros da profissão. Os jornalistas enxergam o formato político-econômica atual como um estado natural de coisas e por isso vêm na estrutura de poder da sociedade o lugar natural para encontrar fontes de valor noticioso (Tuchman, 1979, *apud* Solosky, 1999). Ao relatar nas notícias os acontecimentos da sociedade há, assim, uma inevitável defesa do pensamento hierárquico do poder vigente e do *status quo*.

O *modus pensandi* do sistema político-econômico é, então, favorecido e perpetuado, sem que haja intenção dos jornalistas nesse sentido, uma vez que o processo ocorre “naturalmente”, como parte do profissionalismo jornalístico. Não significa dizer que inexistam distinções e alterações entre as notícias ou avaliações (*news judgment*) dos jornalistas, mas sim que esse julgamento é feito dentro de códigos próprios de entendimento quanto ao que é normal na sociedade, criando-se padrões de visão que permitem buscar como critério de noticiabilidade exatamente o oposto, tudo o que se afasta da normalidade.

Ao concentrar-se no desvio, no estranho e no insólito, os jornalistas defendem implicitamente as normas e ou valores da sociedade. Como as fábulas, as ‘estórias’ noticiosas contêm uma moral oculta (SOLOSKY, p. 97, 1999).

A moral é aqui entendida como uma ciência descritiva, um conjunto de normas que trata do comportamento da cultura e de um tempo específicos, implícitos nas notícias por meio das fontes da estrutura de poder, que transmitem em suas falas as opiniões e moralidades que lhe são convenientes e nas quais acreditam. Às visões distintas, resta o

contraditório, que por estar fora do poder tem menos espaços e oportunidades de manifestação.

No caso do CFJ, o poder vigente está representado diretamente nas fontes do *Governo*, *Parlamentares* e *Juristas*, e indiretamente através das *Entidades jornalísticas*, *jurídicas* e os acadêmicos. Os jornalistas, que em tese são a instância guardiã dos três poderes da República, não integram a estrutura formal de poder, mas possuem estratificação própria, que exalta os profissionais das redações tradicionais de TV, rádio, jornais e revistas e segrega os demais.

A cobertura predominantemente contrária seria, então, fruto da percepção desfavorável ao Conselho por parte das fontes institucionalizadas, não fosse esse um raciocínio bastante simplista. O Governo apoiou publicamente o Projeto de Lei, e nem por isso suas falas em favor da proposta alteraram a imagem negativa projetada no noticiário geral, tal como as entidades de jornalistas, com seus 41% de vozes de defesa. A observação atenta dos dois segmentos nos leva ainda mais longe. Se ambos concentram os maiores percentuais em favor do Conselho, é prioritariamente nesses dois grupos que se constata outro indício de prevalência do teor acusatório na cobertura. Em 27% dos casos o discurso direto ou indireto foi resposta literal a uma acusação, o que fica caracterizado no texto através da repetição do argumento de crítica, somados à palavra **não**, como fica claro nas falas “o conselho **não** será um órgão que irá cercear a liberdade de imprensa ou a liberdade dos jornalistas” (Folha de São Paulo, Brasil, pág. A8/08/04, grifos nossos), da então presidente da Fenaj, Beth Costa; ou do ministro-chefe da casa Civil, José Dirceu, que no Estado de São Paulo declara: “**não** vejo no CFJ qualquer interferência no conteúdo” (Nacional, pág. A6, 11/08/04, grifos nossos) e em O Globo: “**não** vejo como considerar interferência na linha editorial” (O País, pág. 8, 11/08/04, grifos nossos). A negação às insinuações é vista também no discurso indireto, a exemplo de fala atribuída ao Governo: O envio ao congresso [do CFJ] não visa encontrar formas legais para controlar a ação dos jornalistas (Folha de São Paulo, Brasil, pág. A11, 18/09/04) ou do presidente da Radiobrás, Eugênio Bucci: não há no Brasil ameaça à liberdade de imprensa (O Globo, O País, pág. 9, 14/09/04); ou ainda na frase atribuída ao presidente da Fenaj, Sérgio Murillo: a Fenaj **não** é vinculada a partido (Estado de São Paulo, Nacional, pág. A10, 14/08/04, grifos nossos).

5.5 Cobertura estigmatizada

O viés desfavorável que norteou a cobertura jornalística do CFJ reflete a imagem mental padronizada e pré-concebida que as fontes e os jornalistas têm do Conselho e que geraram uma opinião excessivamente simplificada do assunto, esta representada pelas palavras/idéias estereotipadas empregadas nas notícias. O uso dos padrões e o distanciamento da complexidade estão na essência do discurso prático de qualquer notícia, assim produzida para compreensão de um diversificado universo de leitores inseridos nas várias camadas sociais e regiões do país. Para Barthes (1993, *apud* DINIZ, 2004, pág. 1264) o clichê reenvia à convergência comum de um saber já pronto, facilmente interpretado – efeito de objetividade. Mas há também efeitos de subjetividade, produzidos com a redução do campo de visão a um simplificado horizonte de mundo, a partir de juízos não criteriosos de valor a respeito de uma situação. Os padrões discursivos identificados, portanto, têm um importante potencial de esclarecimento quanto às motivações e sentidos da rejeição generalizada à criação da autarquia.

O noticiário apresentou 102 estereótipos que sustentaram os argumentos de defesa e de ataque do início ao fim do período em que o CFJ esteve na pauta dos jornais. Essas palavras/idéias padronizadas e pré-concebidas foram reagrupadas duas vezes até atingir 14 termos. O critério de associação foi o de similaridade da palavra ou idéia/contexto, como detalha a tabela 12, sendo o termo selecionado para encabeçar o grupo o que teve maior representatividade.

TABELA 12

Grupo de palavras estereotipadas nas notícias

| | |
|---|---|
| LIBERDADES | liberdade de informação + liberdade de imprensa + liberdade de expressão + liberdades políticas + liberdade + direito à imprensa |
| CENSURA | Cerceamento + limitar a atividade + impedir exercício da profissão + constrangimentos ao exercício + interferência de conteúdo + interferência na linha editoria |
| CONTROLE REGULAÇÃO | Controlar Regulamentação + auto-regulamentação |
| AUTORITÁRIO | Autoritarismo + perigo + perigosa + Centralizadora + Viés absolutista + teor repressivo/repressão + obscurantismo + ditadura + ditatorial + Dragão da escuridão + peleguista + estadonovista + stalinista + tribunais espúrios e corporativistas + inconstitucional |
| FISCALIZAR | orientar + disciplinar + condutas adequadas + punir+ amordaçar + coagir + corromper + subjugar + envolver + suspender + ameaçar |
| DEMOCRACIA REIVINDICAÇÃO CATEGORIA | violação da ordem democrática + antidemocrático reivindicação antiga da Fenaj + Anseios dos jornalistas + forma de luta + plano não é do presidente + atendemos à Fenaj + é do movimento dos jornalistas + não é luta corporativa + valorização da profissão + Força à categoria + Discussão feita há 20 anos + massacre da mídia + pleito da categoria + proposta de 31 sindicatos + jornalistas queriam o conselho + desinformação + Sindicatos manipulados + aprimorar qualidade do jornalismo + autoria da fenaj + negativismo |
| PROCED. ÉTICOS MECANISMOS PROTEÇÃO | princípios e valores + princípios éticos + imprensa ética + ética + tribunal de ética + Critério ético + Ética do jornalista + Ética da profissão + Ética da imprensa Leis + Erros corrigidos + defesa da sociedade + abuso + dispensável + desnecessário + crítica à imprensa |
| COVARDES REPRESENTAT. FENAJ RESPONSAB. | Independência + interesse público + pluralidade |
| PROFISSIONAIS LIBERAIS | Profissionais liberais + conselho é para outras profissões + jornalista e outras profissões + jornalistas diferentes de advogados |

O mapeamento das expressões listadas, de grande peso subjetivo, trouxe à tona novo desvio jornalístico: a cobertura foi estigmatizada. A palavra aqui deve ser compreendida tal e qual traduz o dicionário:

(estígmato+izar) vtd 1 ant Marcar com ferrete ou sinal infamante: *Estigmatizar um criminoso.* **2** Assinalar com cicatrizes ou manchas: *A varíola estigmatizou-o.* **3** Censurar, verberar: "Os mais ilustres deles... estigmatizam de viciosa a construção" (Rui Barbosa). **4** Acusar de ação infame: *Estigmatizamos esse proceder como traição.* *Var: estigmar (Michaellis, 1998-2007)*

Se todos os significados têm pertinência com o que a análise expôs, o item que menciona censura parece ter sido encomendado. O termo *censura*, seus sinônimos diretos e todos os conceitos subjetivos e indiretos formam, ao lado do antônimo *liberdade*, também em suas diversas variantes, e da idéia de *controle* dos meios de

comunicação, as linhas norteadoras das mensagens explícitas e implícitas nas notícias sobre o Conselho. Juntos, os três grupos foram citados 248 vezes, mais da metade (51%) do total de 489 menções identificadas nas 14 palavras/idéias e suas variantes, encontradas no discurso direto das aspas e na fala indireta, através do jornalista.

| TABELA 13 | | | | | | | |
|---|--------------|---------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------|
| Palavras estereotipadas das fontes | | | | | | | |
| PALAVRA | TOTAL | ataque | % | defesa | % | Neut. | % |
| 1 Liberdades | 166 | 107 | 64% | 58 | 35% | 1 | 1% |
| 2 Censura | 42 | 27 | 64% | 15 | 36% | 0 | 0% |
| 3 Controle | 40 | 32 | 80% | 8 | 20% | 0 | 0% |
| 4 Regulação | 40 | 21 | 53% | 19 | 48% | 0 | 0% |
| 5 Autoritário | 38 | 28 | 74% | 10 | 26% | 0 | 0% |
| 6 Fiscalizar | 34 | 25 | 74% | 9 | 26% | 0 | 0% |
| 7 Democracia | 30 | 19 | 63% | 10 | 33% | 1 | 3% |
| 8 Reivindicação histórica dos jornalistas | 26 | 6 | 23% | 20 | 77% | 0 | 0% |
| 9 Ética | 22 | 9 | 41% | 13 | 59% | 0 | 0% |
| 10 Mecanismos de proteção | 20 | 12 | 60% | 8 | 40% | 0 | 0% |
| 11 Covardes | 12 | 8 | 67% | 4 | 33% | 0 | 0% |
| 12 Representatividade Fenaj | 8 | 6 | 75% | 2 | 25% | 0 | 0% |
| 13 Responsabilidade | 6 | 0 | 0% | 6 | 100% | 0 | 0% |
| 14 Prof. Liberais | 5 | 5 | 100% | 0 | 0% | 0 | 0% |
| TOTAL | 489 | 305 | 62% | 182 | 37% | 2 | 0% |

Resultado semelhante é apresentado na já mencionada pesquisa da Agência de Notícia dos Direitos da Criança (Andi) /Fundação Ford, ao diagnosticar que 13,6% das publicações sobre o Conselho Federal de Jornalismo estiveram associadas à censura e 28,3% à liberdade de expressão.

A razão para o vínculo indelével tem raízes históricas. O passado de censura e seqüenciados regimes de exceção vividos no Brasil - 75 anos de regimes autoritários do fim do Segundo Império até 1889, dos primeiros anos da república (de 1889 a 1894), da Era Vargas (de 1930 a 1945) e da Ditadura Militar (de 1964 a 1985), com rigoroso e contínuo policiamento do livre pensar/agir/manifestar-se explicam a relevância simbólica da liberdade (de imprensa) no País, bem como o aceso temor à repressão em todas as suas instâncias físicas e psíquicas.

A imprensa do Brasil é herdeira desse trauma. Como instituição mediadora e organizadora de sentidos sociais, e por essa razão também poderosa instituição política

e econômica, sofreu os máximos rigores da ditadura, tendo seus profissionais presos, assassinados, perseguidos e calados. Essa realidade que fez o jornalista brasileiro introjetar a censura no seu cotidiano prático e psicológico, dando vida a uma espécie de auto-censura. Sá detalha o passado marcante:

a imprensa brasileira vivera sob o tacão do Departamento Oficial de Propaganda (1931) e do Departamento de Imprensa e Propaganda (criado em 1939 e extinto em 1945), nefastos órgãos que marcaram, a ferro e fogo, a consciência nacional, notadamente a jornalística. (SÁ2003, p. 64)

A marca do passado autoritário faz parte da trajetória profissional dos jornalistas e não apenas interferiu e modificou leis, costumes e espaços, mas também a maneira desses profissionais portarem-se no mundo, suas crenças e valores.

Os antônimos *liberdade* e *censura* são antagônicos e inconciliáveis e foram situados na cobertura jornalista como representantes do bem e do mal, compondo o principal jogo de subjetividade do noticiário. Ao tecer uma imagem negativa do CFJ, vinculando-o ao Governo e qualificando-o como instrumento de censura, a cobertura se mostra como defensora das liberdades constitucionalmente asseguradas, causa das mais legítimas pela qual brigar, tanto no âmbito da imprensa, como do parlamento, do mundo jurídico e da sociedade como um todo. A bandeira da liberdade é ainda mais nobre quando tremula depois de tempos de patrulhamento das manifestações individuais e coletivas.

A memória histórica, contudo, demanda pertinências, coerências e sobretudo contextualização - o tempo histórico dá sentido ao discurso (forma e conteúdo) – sob pena de entrar em descompasso com o desenvolvimento e as transformações sociais, como aconteceu com os traumas e ideais trazidos do passado recente. Eles terminaram por consolidar a idéia de que as liberdades, especialmente de imprensa e de expressão, são direitos absolutos, gerando uma rejeição prévia a qualquer proposta de regulamentação ou fiscalização, pois são vistas imediatamente como tentativas de restituição de um regime autoritário. A juíza federal Simone Schreiber fala do assunto de maneira geral, mas parece estar lendo notícias sobre Conselho Federal de Jornalismo quando explica que a dicotomia posta entre

restrição à liberdade de expressão= ditadura e plena liberdade de expressão = democracia, se por um lado encontra justificativa na história político-social do Brasil que não pode ser desprezada, por outro, empobrece o debate a respeito do conteúdo desse direito fundamental. (SCHEREIBER, 2005, pág.1, grifo da autora)

No que se refere às notícias, acrescentamos que a pobreza no debate se dá pela inexistência de aprofundamento dos termos e conceitos, em mais uma falha jornalística da cobertura, que manteve do começo ao fim um tratamento superficial do tema, da polêmica e dos assuntos pertinentes. Mais ainda, a utilização indiscriminada dos conceitos de liberdade indica, de um lado, o desconhecimento das particularidades e distinções de cada expressão, e de outro, a exata noção de que o discurso pela liberdade, seja ela qual for, tem aceitação social e midiática.

Os dados da tabela 13 nos mostram a prevalência inequívoca do viés desfavorável na utilização das variantes do agrupamento *liberdades* - liberdade de expressão, de imprensa, de informação e liberdade – assim como a alta incidência do uso dos conceitos. Ainda que mais empregado para o ataque, o ideal libertário é também parte das vozes favoráveis, a exemplo das falas do ministro Luiz Gushiken e do presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, que na mesma notícia (O Globo, O País, pág. 8, 11/08/04) ressaltam a liberdade de imprensa, cada um pendendo ao lado que lhe é de interesse. O ministro defende o CFJ afirmando que a “liberdade de imprensa é um valor definitivo (..) mas numa sociedade nada é absoluto” e o segundo faz críticas e garante que a Câmara não irá aprovar o CFJ, “se ele representar qualquer risco à liberdade de imprensa”.

| TABELA 13 | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|-----------|--------------|
| Variantes de liberdade | | | | | | | |
| LIBERDADES | Ataque | % | Defesa | % | neutro | % | Total |
| Liberdade de expressão | 43 | 69% | 19 | 31% | 0 | 0% | 62 |
| Liberdade de imprensa | 40 | 58% | 28 | 28% | 1 | 1% | 69 |
| liberdade | 16 | 70% | 7 | 30% | 0 | 0% | 23 |
| Liberdade de Informação | 8 | 67% | 4 | 33% | 0 | 0% | 12 |
| Total | 107 | 64% | 58 | 35% | 1 | 1% | 166 |

A confusão dos significados está no discurso do repórter, quando altera o tipo de liberdade referida pela fonte, como na notícia *Governo teve uma recaída autoritária* (Estado de São Paulo, Nacional, pág. A5, 13/08/04), em que a repórter utiliza a frase liberdade de imprensa como essência do regime democrático para reproduzir com suas palavras uma fala do governador Geraldo Alkimin, que em aspas utiliza as palavras liberdade de expressão. No decorrer do texto, em outras manifestações entre aspas mencionam a liberdade de expressão, a democracia e outros termos, mas o governador não cita literalmente as palavras “imprensa” ou “liberdade de imprensa”. E também no discurso às vezes repetido de fontes como a Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), que em três parágrafos de notícia do Estado de São Paulo de 13 de agosto de 2004 fala duas vezes em liberdade de imprensa e três em liberdade de expressão, fazendo defesa de ambas e associando o CFJ à limitação das mesmas; ou do professor americano de Direito que em dois parágrafos cita três vezes liberdade de expressão e uma vez liberdade (Estado de São Paulo, Nacional, pág. A5, 17/08/04).

5.5.1 Censura

A proibição da censura, que também está assegurada na Constituição Federal, seja na sua natureza política, ideológica ou artística (art. 220 §2), é o vínculo clássico com a época da ditadura, estando sempre diretamente associada a atitudes autoritárias de um governo. Assim também o é do ponto de vista do Direito Constitucional, que a conceitua como todo procedimento do Poder Público para impedir a livre circulação de idéias contrárias aos interesses dos detentores desse poder. Os censores aniquilam não a manifestação de maneira generalizada, mas as que têm teor ideologicamente distinto do poder do Estado e nesse sentido, mais uma vez, a história do país explica a utilização do termo no noticiário. Só nos títulos a palavra aparece 5 vezes, sempre com viés desfavorável e numa delas qualificada pelo termo “tragédia”: *pode ser um passo para a tragédia da censura* (O Globo, O País, pág. 13, 07/08/04). Dentro das notícias, a palavra ultrapassa a crítica e ganha tons de acusação, que é sustentada na história incontestável. As falas de defesa utilizam o termo “censura” justamente para negar o “crime” e livrar-se da denúncia: “Isso não tem nada a ver com censura”, (O Globo, O País, pág. 8, 11/08/04); “A censura não voltará, nem dissimulada”, (Estado de São Paulo, Nacional, pág. A7, 15/09/04).

5.5.2 Controle

O verbo controlar e o substantivo controle são os mais empregados pelas fontes desfavoráveis - 32 vezes – e têm conotações que vão além da significação isolada. A noção de controle, o domínio de alguém ou alguma coisa, inclui a perspectiva de um dominador e um dominado, papéis que o noticiário apresenta como exercidos pelo Governo e imprensa, respectivamente. Controlar é guiar um serviço/pessoa do modo mais conveniente, o que no caso da imprensa representa enorme poder. É como vencer o jogo político em que estão em disputa, o monopólio da elaboração e da difusão, assim como da utilização dos instrumentos de poder objetivado, que é o *capital* político (acúmulo de força política) efetivo dos ‘jogadores’ (BOURDIEU, 2005, p. 175).

Controlar, portanto, dentro do contexto do assunto em discussão e das notícias veiculadas, é muito mais do que calar, silenciar ou censurar, pois reflete uma ação consciente de manipulação da imprensa em favor de interesses particulares, necessariamente geradores de manutenção ou ampliação do poder político, econômico e social. Na ótica da cobertura, os interessados em dominar as rédeas da imprensa são os membros do Poder Executivo, que passo a passo (casos considerados precedentes) ampliam sua ascendência sobre os meios de comunicação, culminando com a proposição de criação de um Conselho Federal de Jornalismo para fiscalização do exercício dos jornalistas e da profissão. Nesse sentido, os veículos em análise produzem as notícias visando desmascarar essa intenção governamental, fazendo uso de todas as técnicas jornalísticas e do preceito da objetividade. O olhar estigmatizado, desfavorável e contrário à proposta, porém, altera a rota jornalística desejável para responder a esse ponto de vista. Para o noticiário, então, é **fato** que Conselho é algo negativo, o que significa situar os defensores da idéia na posição de ‘outro’ lado e não ‘um dos’ lados da notícia. A fala crítica é a voz da situação, de corroboração do fato, e lançar pedras num assunto que está sendo mostrado como danoso à democracia e à sociedade, além de mais simples é também uma oportunidade de estar na vitrine da mídia, ao lado dela.

O controle, além de palavra mais utilizada na lista geral, concentra, juntamente com os agrupamentos *autoritarismo* e *fiscalizar*, os principais argumentos de ataque ao projeto. O primeiro grupo expõe o leque diversificado de estereótipos de desqualificação da proposta - de “viés absolutista” passando por “tribunais espúrios” à “estadonovista” e

“stalinista”. A lista soma 28 (74%) palavras/idéias utilizadas por fontes desfavoráveis e indica o peso subjetivo dos tempos de exceção vividos no país e no mundo - todos os termos empregados estão associados a práticas próprias da ditadura, à ditadura em si ou a assuntos relacionados.

Já o conjunto *Fiscalizar* contempla sinônimos da palavra mas representa especialmente a linguagem do próprio Projeto de Lei de criação do CFJ. Em 25 situações (74%) elas estão colocadas desfavoravelmente ao Conselho. Os contrários as utilizam para reforçar suas opiniões, da mesma forma que os favoráveis. Em relação à fala das fontes, portanto, esse item não apresenta complexidade, tendo sido destacado por seu fator numérico. A questão vinculada à palavra fiscalizar e ao que ela representa textualmente no projeto está na fala do repórter, que em 39% dos casos em que se refere a algum artigo do projeto o faz negativamente, característica que será abordada mais adiante.

Numa cobertura comprovadamente desfavorável é natural que os dados mostrem uma quantidade de ataques superior às defesas. Na tabela 13 os estereótipos utilizados como crítica totalizam 319 (65%), enquanto que os empregados como apoio atingiram 168 (34%). Os neutros pontuaram duas vezes, mas ficaram com percentual zero. Quando examinados em separado, os dados confirmam a tendência geral, à exceção dos agrupamentos *Reivindicação da categoria*, *Ética* e *Responsabilidade*, o primeiro tendo sido utilizado como defesa em 77% dos casos, o segundo em 59% e o terceiro em 100%.

O agrupamento *Reivindicação* representa a lista dos principais argumentos de defesa à proposta de criação do Conselho Federal de Jornalismo, ainda que a defesa refira-se mais às críticas do que propriamente à proposta. O detalhamento dos sub-itens que reforçam a participação dos profissionais no processo de construção do projeto do Conselho - “é uma reivindicação antiga da Fenaj”; “corresponde a pleito da categoria”, “é proposta de 21 sindicatos”, etc - reflete a tentativa de desvincular o Conselho do Governo e reivindicar o seu registro de paternidade. Como argumento objetivo, historicamente comprovável e principalmente anterior ao ingresso do Partido dos Trabalhadores no Poder Executivos as fontes relembram o processo histórico de luta da categoria pela criação do Conselho. A contextualização histórica é parte do discurso

favorável de fontes do governo, das entidades jornalísticas, parlamentares e acadêmicos, mas não é suficiente alterar o forte vínculo entre CFJ e governo transmitido nas notícias.

Os agrupamentos *Ética* e *Responsabilidade* também ecoam nas vozes de apoio, como justificativas para a criação do Conselho. A necessidade de priorizar o aspecto ético do jornalismo está na essência do argumento de defesa. Ao mencionar que o CFJ vai permitir que a própria categoria estabeleça “mecanismos de controle ético”, que o “critério ético” será o foco de fiscalização (Folha de São Paulo, Brasil, pág. A10, 07/08/04) ou que o “órgão atuará em casos de exercício antiético da atividade jornalística” (O Globo, O País, pág. 8, 13/08/04), os apoiadores afirmam tanto que uma autarquia própria da categoria dará sustento e estímulo à atuação profissional dentro dos padrões éticos como também que as sanções previstas no Conselho distanciam-se das pressões partidárias, pessoais ou econômicas. A idéia é reforçada por um dos atributos do CFJ listados no § 1º do art. 1º: “zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina de classe em todo território nacional”. A defesa da ética profissional leva necessariamente à defesa dos princípios basilares do bom jornalismo - responsabilidade, pluralidade, independência e foco no interesse público, termos presentes no item *Responsabilidade*, que ladeiam a ética como fundamento do CFJ segundo as fontes favoráveis.

O exame da função textual e subjetiva das palavras estereotipadas nas notícias da cobertura remete à afirmação aristotélica de que os lugares comuns são noções ou teses com as quais se argumenta, mas sobre as quais não se argumenta. A cobertura estigmatizada, estereotipada é também superficial, o que se reflete no tratamento descontextualizado, estático e incompleto do elemento físico que é o principal alvo de apoio e crítica, o texto do Projeto de Lei de criação do Conselho Federal de Jornalismo. Um total de 62% das notícias analisadas não mencionam qualquer item do projeto. Dos 38% que fazem referência ao documento, metade resume-se ao primeiro artigo e seus incisos, que descrevem as atribuições dos Conselhos Federal e Regionais de Jornalismo.

A superficialidade facilita a construção dos discursos contrários à proposta – é possível criticar com uma única palavra, o mesmo não vale para a defesa – mas tem um alto preço jornalístico: a omissão. Omitir é negar ao leitor dados relevantes para a compreensão do assunto, inclusive o fato de ter havido supressão da informação. O

grande dano, então, é beneficiar-se da credibilidade jornalística, que significa a certeza de que a notícia corresponde ao relato o mais aproximado da realidade, apurado segundo as técnicas próprias da profissão, com foco no interesse público, e apresentar para o leitor um recorte interessado da realidade, sem que ele saiba ou conheça os remendos.

5.6 Marcas da omissão

Se a omissão informativa numa notícia específica dificilmente deixa marcas rastreáveis pelo leitor, a supressão de informações durante toda uma cobertura é imperceptível e adquire ares de autocensura, que para Kucinski (pág. 52. 1998) é a supressão intencional da informação ou parte dela pelo jornalista ou empresa jornalística. A difícil caracterização da autocensura ou omissão se deve tanto ao fato de confundir-se com as ações de corte, censura e edição inerentes ao processo produtivo da notícia quanto ao modo pelo qual o jornalista estrutura seu saber. As rotinas de produção, chamadas pelo autor de mecanismos sistêmicos, interagem e se reforçam, imprimindo ao noticiário determinados padrões de construção do consenso. A omissão e a autocensura não estão, porém, integradas à necessária hierarquização e seleções presentes nas várias etapas de construção noticiosa. Elas representam a opção por não informar algo relevante segundo os próprios critérios jornalísticos. É bem verdade que a omissão pode se dar por falta de conhecimento do jornalista e apuração de má-qualidade, o que abrandava mas não deixa de comprometer a qualidade da notícia.

As duas mais graves omissões informativas no caso do CFJ trataram primeiro da solenidade de entrega do projeto da Fenaj ao Governo, em abril de 2004, aberta à imprensa e noticiada inexpressivamente à época por ela. O fato fala por si e evidencia a origem real da proposta de criação do CFJ, representada num pedido formal e público da Federação ao Presidente da República. A informação sobre o evento, portanto, daria ao leitor condições de perceber a inexistência de uma relação causal entre o encaminhamento do projeto ao Congresso e uma intenção qualquer do governo, como fez parecer a cobertura. O fato desconstruiria o principal argumento, o de associação entre o CFJ e o presidente com fins não democráticos.

A outra omissão tratou da exigência constitucional de que conselhos profissionais sejam criados pelo Poder Executivo, exclusivamente pelo Presidente, tal como ocorreu com os conselhos mais conhecidos do país: Conselho Federal de Medicina (CFM), de Engenharia e Arquitetura (Crea), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), etc, todos considerados legítimos e bem conceituados aos olhos da mesma imprensa que recrimina a criação do conselho para jornalistas.

Alterar o percurso de tramitação é, portanto, infringir a constituição, que é clara ao determinar serem de iniciativa privativa do Presidente da República a criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública (alínea e, §1, art. 61). A história do CFM também revela a questão. Projeto semelhante tramitou de 1996 a 1999 no Congresso, tendo sido vetado integralmente pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, baseado em parecer que descrevia a inconstitucionalidade de tramitação via parlamento. Anos depois, o Supremo Tribunal Federal julgou o assunto e confirmou o entendimento.

A ausência desse importante esclarecimento empobreceu o debate e contribuiu para um sentimento generalizado de rejeição à proposta. Informação dessa magnitude, portanto, não poderia ter sido ocultada dos leitores. Além de fundamental à compreensão da proposta, ela interfere - e talvez por isso mesmo tenha sido suprimida - no argumento basilar da crítica ao CFM, a vinculação com o Governo. Expor à sociedade a exigência constitucional de que o Governo deve dar encaminhamento a projetos da natureza do CFM é tornar a associação entre o Conselho e o Governo adequada às normas vigentes, enfraquecendo, senão eliminando, a hipótese conspiratória levantada na cobertura.

A supressão do contexto foi intencional. A Constituição Federal foi lembrada nas notícias através de seus artigos 5º e 220º, que tratam da livre manifestação do pensamento, expressão, comunicação, informação, sem restrições. Em seis momentos os artigos foram inseridos na cobertura como ratificação às críticas ao Conselho, sob o argumento de que o CFM seria desnecessário pois seu mérito já era abarcado pela Carta Magna. Quando a referência à Constituição serviria de munição de defesa, como no caso do artigo 61, houve silêncio. A Fenaj chegou a dar um sinal, apresentado na fala do repórter na notícia *Lula pede defesa do 'conselho de imprensa'*, da Folha de São Paulo

de 14 de agosto, mas nem assim a contextualização foi investigada ou passou a integrar as notícias seguintes.

“Segundo a Fenaj, o projeto de lei que chegou ao Congresso é de autoria do governo federal devido à avaliação de que há jurisprudência do STJ (Superior Tribunal de Justiça) segundo a qual a criação da autarquia (que é o caso do Conselho), compete exclusivamente ao Executivo” (Folha de São Paulo, Brasil, pág. A11).

Além da omissão quanto ao artigo 61, suas determinações e a informação de que elas também foram utilizadas na criação de todos os demais conselhos profissionais existentes e atuantes no país, comparações necessárias ficaram de fora das notícias. Quando se tratou de utilizar o caso dos EUA e seus profissionais para enriquecer as fontes de críticas à proposta, faltou o paralelo entre a mídia brasileira e a norte-americana. Na notícia *Entidades dos EUA condenam conselho de jornalismo no país* (Brasil, pág. A8, 08/08/04) e no seu chapéu³⁰ *Instituições vêm ameaça à liberdade de expressão; para teóricos da área, a idéia encampada pela gestão Lula é assustadora* não incluem opinião divergente das críticas dos representantes de imprensa e teóricos norte-americanos, transmitindo ao leitor um novo assunto sob um ponto de vista único, e pecando pela falta de contextualização e comparações entre os modelos jornalísticos do Brasil e dos Estados Unidos, onde, por exemplo, não há exigência de formação específica ou regulamentação formal para o setor, mas que em contrapartida oferece ao leitor freqüentes e importantes autocríticas, produzidas em notícias e reportagens que rotineiramente abordam a conduta profissional e comercial dos próprios meios de comunicação.

Por terem realidades distintas, a utilização do modelo americano como referência ao caso do CFJ demandava a devida contextualização e parametrização estrutural, dando ao leitor ferramentas para formular suas próprias idéias sobre o assunto. De maneira semelhante, utilizar o jornalismo norte-americano em contraposição ao brasileiro, citar como notícias anteriores episódios de críticas à imprensa, como o “caso Larry Rohter”, e silenciar sobre escândalos de falsificação de reportagens e artigos pelos jornalistas Jayson Blair (New York Times) e Jack Kelley (USA Today), é uma forma consciente de favorecer um dos lados do debate.

³⁰ Texto posicionado acima do título.

5.7 Jornalismo interessado

O passo natural após a constatação de que a cobertura foi crítica e contrária ao Conselho Federal de Jornalismo abrange o questionamento das motivações/razões dessa conduta no noticiário, ou, que critérios de noticiabilidade foram levados em conta na construção da pauta, seleção de fontes e enquadramentos dados ao assunto.

O noticiário é produzido basicamente por jornalistas, no entanto, atrelado a eles existem valores e crenças profissionais, rotinas produtivas a serem cumpridas, e limitações próprias da organização que o emprega e que possui relações políticas e condições econômicas específicas. O emissor da mensagem tem papel fundamental no processo, mas não atua sozinho, nem com autonomia suficiente para determinar o norte da cobertura.

Bourdieu (1997, pág. 25) percebe os jornalistas como aqueles que utilizam óculos específicos e particulares, “através dos quais vêem certas coisas e não outras, e vêem de uma certa maneira as coisas que vêem”. Esse olhar aguçado é para Gaye Tuchman (1972, *apud* TRAQUINA, 1993) o *News judgement* (perspicácia profissional), a soma da experiência profissional com o senso comum, que permite ao jornalista atribuir aos fatos o valor de “‘importante’ e ‘interessante’”. Para a autora, o *news judgement* é como um conhecimento sagrado, a “capacidade secreta do jornalista, que o diferencia das outras pessoas”.

A lente especial de Bourdieu está para a “capacidade secreta” de Tuchman, mas nenhuma delas conduz à notícia linearmente. Há um caldeirão de elementos que interferem no trabalho final, idéia que combina bem com a metáfora do “jornalista cozinheiro”, utilizada por La Haye (1978, citado por NEVEU, 2006, p. 119) para comentar a participação dos profissionais no processo noticioso. Segundo o autor, o jornalista transforma os fatos crus em pratos a serem consumíveis por diversos processos de cozimento.

Aldé (2005, p. 197) também comenta as múltiplas influências no produto jornalístico. A autora estuda o critério de noticiabilidade como a interdependência de três universos ou

campos de influência na definição do que é notícia: **o auto-discurso ético legitimador**, no qual o profissional entende sua missão como colaborador do desenvolvimento da sociedade e da manutenção dos valores democráticos; **as rotinas produtivas**, nas quais a decisão sobre o que é digno de nota condiciona-se a elementos industriais de agilidade, concorrência e hábito; e os **efeitos das tecnologias** da comunicação, “cuja materialidade incide sobre a disponibilidade de informações e sobre a tão valorizada agilidade jornalística”.

A autora explica que as prioridades e possibilidade de atuação ética são formatadas de acordo com os limites e características do sistema de funcionamento de cada veículo, seu estatuto econômico e político, além da hierarquia interna das redações e o uso das ferramentas tecnológicas disponíveis para os profissionais.

No caso do tema do Conselho Federal de Jornalismo, ao se colocar como instituição reguladora da profissão, interessa a toda a cadeia de atuação jornalística: associações de classe, empresas de comunicação, jornalistas, público leitor, parlamentares, Organizações sociais, etc. Cada esfera, observando-o a partir da parte que lhe toca.

Os interesses da empresa de comunicação, a cultura dos profissionais, os constrangimentos organizacionais, a pressão das tecnologias e hierarquia redacional influenciaram decisivamente a organização produtiva das notícias sobre o CFJ, enviesando a cobertura.

Dois dos 10 picos de publicação selecionados na amostra envolveram pautas geradas pela Associação Nacional de Jornais (ANJ), e de divulgação desejada pelos próprios veículos. Esse tipo de acontecimento sintético, ou fabricado (BOORSTIN, 1971), que seria um compensador da ausência de acontecimentos espontâneos, foi utilizado como palanque midiático para amplificar as críticas à proposta, como se observa nos quadros abaixo, em que as notícias sobre os assuntos são de viés maciçamente contrário ao CFJ. Quanto aos títulos, estes mantêm a parcialidade e privilégio ao olhar desfavorável:

TABELA 15

Detalhamento pico de interesse nº 6

COMEMORAÇÃO DE 25 ANOS DA ANJ

| Jornal | Título da matéria | data | dia | Editoria | tipo | viés |
|---------|---|------|--------|----------|-----------|-----------|
| Folha | ANJ defende liberdade de expressão | 20/8 | sexta | Brasil | Principal | contrário |
| Estado | Presidente da ANJ vê ameaça à imprensa | 21/8 | sábado | Nacional | Principal | contrário |
| Estado | 'Precisa de alguma regulamentação', diz Gil | 21/8 | sábado | Nacional | Vinculada | favorável |
| O Globo | Associação de Jornais critica proposta de conselho de jornalistas e Ancinav | 21/8 | sábado | O País | Principal | contrário |
| O Globo | Confusão sindical | 21/8 | sábado | O País | Vinculada | contrário |

Detalhamento pico de interesse nº 8

DISCURSO DO PRESIDENTE NO CONGRESSO ANJ

| Jornal | Título da matéria | data | dia | Editoria | tipo | viés |
|---------|---|------|--------|----------|-----------|-----------|
| Folha | Lula defende mídia livre, mas não cita CFJ | 15/9 | quarta | Brasil | Principal | contrário |
| Folha | Jornalistas se opõem ao CFJ, diz consulta | 15/9 | quarta | Brasil | Vinculada | contrário |
| Folha | Jobim atribui tentativa de controle à falta de objetividade da imprensa | 15/9 | quarta | Brasil | Vinculada | contrário |
| Folha | Para ANJ, discurso de Lula esvazia CFJ e risco de censura | 16/9 | quinta | Brasil | Principal | contrário |
| Folha | Declaração de Jobim é criticada por associação | 16/9 | quinta | Brasil | Vinculada | contrário |
| Estado | Censura não voltará nem dissimulada, garante Lula | 15/9 | quarta | Nacional | Principal | contrário |
| Estado | Jobim pede limitações à liberdade de imprensa | 15/9 | quarta | Nacional | Vinculada | a favor |
| Estado | Petista, porém, alerta para perigos de cerceamento | 15/9 | quarta | Nacional | Vinculada | Contrário |
| O Globo | | | | | | |
| | Especialistas debatem relação imprensa-governo | 14/9 | terça | O País | Principal | contrário |
| O Globo | Dirceu: 'tenho o direito de poder criticar a imprensa' | 14/9 | terça | O País | Vinculada | contrário |
| O Globo | Lula, na ANJ, diz que censura não voltará | 15/9 | quarta | O País | Principal | contrário |
| O Globo | Críticas ao CFJ, à Ancinav e à Lei da Mordada | 15/9 | quarta | O País | Vinculada | contrário |
| O Globo | ANJ espera arquivamento do projeto do CFJ | 16/9 | quinta | O País | Principal | contrário |
| O Globo | CFJ volta a ser criticado em debate no Senado | 16/9 | quinta | O País | Vinculada | contrário |

A celebração dos 25 anos da ANJ envolveu um coquetel comemorativo e muitas críticas ao Conselho Federal de Jornalismo, com divulgação pelos três jornais. Os critérios de noticiabilidade –principais atributos da notícia – que no caso foram as opiniões da associação sobre um assunto diretamente vinculado ao jornalismo enquanto profissão e empresa, foram adequadamente seguidos. A hierarquização da informação esteve contemplada, faltaram, no entanto, a apresentação do outro lado, além de equilíbrio e uma contextualização coerente.

Uma notícia não possui viés desfavorável apenas por apresentar opiniões contrárias a uma proposta; da mesma forma, não é classificada como positiva unicamente por

contemplar vozes de apoio. O fato principal é sagrado e deve ser localizado verticalmente em proporção ao seu valor, máxima jornalística que é incontestável. Fora desse posicionamento, existem elementos diversos que podem levar uma notícia a um pólo ou outro. McQuail lista possíveis manifestações de parcialidade além da simples contagem de dados favoráveis e desfavoráveis:

a argumentação explícita e a compilação de provas a favor de um ponto de vista; a utilização tendenciosa de fatos e comentário, sem qualquer declaração explícita de favoritismo; o uso de linguagem que dá outra cor a um relato de outro modo factual transmitindo um implícito mas claro juízo de valor; a omissão de argumentos a favor de uma parte numa reportagem supostamente imparcial. (MACQUIL, 1977, *apud* Hackett, 1984, p. 107)

O autor parece visualizar as notícias sobre o aniversário da ANJ e a cobertura do CFJ como um todo. A Folha de São Paulo traz no chapéu o resumo de sua matéria sobre as bodas da associação *Entidade completa 25 anos e critica Conselho Federal de Jornalismo* (Brasil, pág A10, 20/08/04), seguido de texto que enfatiza a fala do presidente da ANJ, Francisco Mesquita Neto, considerando o CFJ como "tribunais espúrios e corporativistas, com poderes para impedir jornalistas de exercer sua profissão e para suspender veículos de comunicação".

Além dos comentários de Mesquita Neto, não há qualquer informação sobre a polêmica em torno do CFJ ou possíveis opiniões contrárias às dele. As aspas utilizadas deixam de ser, assim, apenas o fato jornalístico relevante no evento para tornarem-se a "verdade" inconteste.

Da mesma forma, o Estado de São Paulo ressalta o discurso de Mesquita Neto (também presidente do Conselho de Administração do Estado), afirmando que o presidente Lula faz uma "ofensiva contra a liberdade de imprensa" (Nacional, pág. A8, 21/08/04) ao propor o CFJ e a Agência Nacional de Cinema e Audiovisual (Ancinav). O texto segue tomado por aspas críticas ao Conselho e elogiosas à ANJ. O leitor não recebe qualquer palavra ou opinião distinta em toda a matéria. O "outro lado" foi incluído na segunda notícia da mesma página, de viés favorável ao CFJ. Quase 1/3 menor, ela enfoca a opinião do ministro da Cultura Gilberto Gil, que, falando como "cantor", defende um marco regulatório no campo jornalístico.

A edição do terceiro jornal, O Globo, demonstra uma tentativa de equilíbrio que não se vê na dos demais veículos, mas que não se efetiva como tal. Os ataques do presidente da ANJ abrem o texto e são seguidos por aspas positivas do Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, que são utilizadas tendenciosamente, como uma espécie de reconhecimento de paternidade do projeto do Conselho, tese encampada desde o princípio da cobertura. O texto sugere que, descontente com as críticas manifestas nas bodas da ANJ, a reação do ministro foi a de afirmar que o Governo não retirará o projeto remetido aos parlamentares. Ocorre que a possibilidade de “retirada” da proposição é indiretamente levantada pelo jornal e não pelo ministro, que apenas nega haver intenção do tipo por parte do governo, como fica claro numa das falas: “Não vejo qualquer movimento no sentido de retirar, até porque é um Projeto de Lei. O Congresso tem a prerrogativa de debatê-lo, modificá-lo ou aprová-lo ou não” (O País, pág. 4, 21/08/04).

Quanto ao noticiário sobre o Congresso da ANJ, publicado de 14 a 16 de setembro de 2004, o episódio central foi a presença e o discurso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na posse da nova diretoria da instituição. O Estado de São Paulo cobriu apenas a participação do presidente, a Folha a participação e a repercussão, enquanto que O Globo noticiou o evento nos três dias de duração.

Já O Globo cobriu todo o evento e no primeiro dia, mostrou no título *Especialistas debatem relação imprensa-governo* e linha fina *Criação do conselho Federal de Jornalismo provoca polêmica em congresso da Associação Nacional de Jornais* (O País, pág. 9, 14/09/04) que o alvo do evento foi o CFJ, mesmo estando o assunto ausente da pauta oficial de debates. O equilíbrio das chamadas, todavia, se desfaz no corpo do texto. Das quatro fontes citadas, apenas o presidente da Radiobrás, Eugênio Bucci, fala em defesa não exatamente do CFJ, mas da acusação de que ele representa uma ameaça às liberdades de expressão. Os demais especialistas (como identificados no título)– José Nêumane Pinto, editorialista do Jornal da Tarde, e os articulistas Luiz Garcia e Arnaldo Jabor, criticam duramente o projeto e a relação dele com o Governo.

Na mesma página, a segunda notícia comenta o discurso do então ministro da Casa Civil, José Dirceu, que, em outro evento, de uma só vez defendeu a imprensa e o direito

de poder criticá-la. Ele disse ainda não haver instituição que “possa ficar de fora do controle externo, do crivo da sociedade”, numa referência ao Conselho Federal de Jornalismo, mas sem citá-lo, como a própria matéria indica. O tom dos comentários, ainda que sem a menção ao Conselho, teve conotação de apoio ao projeto, dando à matéria um viés favorável. Seguindo o padrão de cobertura, porém, a notícia a favor foi ¼ menor do que a matéria crítica.

No dia seguinte, 15 de setembro, o discurso do presidente Lula na solenidade de posse da nova diretoria da ANJ tomou toda a notícia principal de O Globo, sob um viés desfavorável. No desenrolar do texto, a fala de Lula aproxima-se a uma espécie de mudança de opinião sobre o CFJ ou um reforço às críticas da Associação. A mensagem vem desde o título *Lula, na ANJ, diz que censura não voltará* (O País, pág. 12, 15/09/04). O apostrofo identifica o local da fala, mas também a idéia de uma informação dita somente *naquele espaço*. Não há menção ao Conselho Federal de Jornalismo no discurso, mas a notícia afirma que o tom da fala foi uma resposta às críticas feitas pelos dirigentes da ANJ minutos antes. As aspas de Lula foram da afirmação de que não se perturba com os ataques midiáticos - “na condição de governante, não me incomodo quando leio uma crítica séria ao governo numa página de jornal. O que me incomodava, e muito, era viver sob um regime no qual o governo se dedicava a censurar artigos de jornais”, embora o tenha também falado sobre a defesa da liberdade de imprensa, do direito à informação e da independência jornalística, esta última presente no artigo primeiro do código de ética da ANJ por ele citado. De certa forma, a defesa do presidente às liberdades constitucionais podem até ter sido percebida por alguns leitores como contrária às idéias do CFJ, uma vez que o jornal apresentou, desde o início, o Conselho como uma proposta de perspectiva ditatorial, autoritária e censora das liberdades, das defesas do presidente às liberdades constitucionais.

A segunda notícia é mais explicitamente contrária ao CFJ. O texto elenca críticas dos dirigentes da ANJ que tomavam posse no evento. Os alvos foram o Conselho, a reedição da lei da mordaza e a Ancinav.

O terceiro dia na cobertura de O Globo traz duas notícias sobre o CFJ, uma repercutindo o discurso presidencial do dia anterior, e outra sobre a renovação das críticas feitas por senadores. Ambas curtas, desfavoráveis e localizadas no final de uma página cuja

manchete versava sobre erro de conteúdo (alterações da fala de um ministro) publicado no site oficial da Presidência da República, e outra sobre a Ancinav.

A primeira notícia é uma análise das falas de Lula pelo presidente recém-empossado da ANJ, Nelson Sirotsky. Para ele, a presença do Presidente no evento “repõe as coisas em seus lugares” (O País, pág. 12, 16/09/04), como destaca inclusive a linha fina da matéria. A visão de Sirotsky sobre as entrelinhas da frase “assim como a imprensa erra”, dita por Lula, era uma forma de reconhecer “o erro por ter encaminhado um projeto sem discussão prévia”. Não há na notícia sequer uma fala em defesa ou informações que pudessem contrapor as opiniões manifestas.

A última notícia, ainda na mesma página, *CFJ volta a ser criticado em debate no Senado* é patentemente desequilibrada. Ela traz opiniões a favor e contra, mas o título antecipa o lado privilegiado. Em termos de ponto de vista, as quatro fontes citadas - Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Associação dos Editores de Revistas (Aner), Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estão bem divididas, duas para cada lado. Em oito parágrafos, dois são dedicados à Fenaj e à OAB, que têm suas opiniões favoráveis apenas citadas, enquanto as outras fontes têm seis parágrafos e falas grandes colocadas em aspas.

A Folha de São Paulo traz 5 notícias em dois dias de cobertura. As que tratam do discurso do presidente abriram página, com foto. Se na mesma matéria de O Globo o repórter vincula o discurso do Presidente às críticas recebidas pelos palestrantes anteriores, a Folha entendeu o oposto, que Lula ignorou as falas dos que o antecederam. O Estado de São Paulo opta por apenas informar que as palestras foram sequenciadas. A não citação ao CFJ gerou essa margem à interpretação do repórter. Além da fala do presidente, a notícia da Folha destacou as críticas dos três palestrantes que o antecederam.

6. CONCLUSÃO

A correta compreensão das constatações empíricas obtidas com a análise do noticiário sobre o Conselho Federal de Jornalismo em 2004 demanda inicialmente a exposição de duas ressalvas quanto aos indícios encontrados. A primeira delas trata das especificidades do assunto (O Conselho Federal de Jornalismo); do meio físico no qual foi veiculado e transmitido (três dos principais jornais do país); dos períodos de duração (quase quatro meses de noticiário); e de ocorrência (data próxima a outros episódios midiáticos envolvendo os meios de comunicação).

Os condicionantes citados dão ao conjunto de notícias analisadas uma singularidade que nos impede de inferir que as coberturas jornalísticas da época, ou as relacionadas a temas de interesse da imprensa, tenham comportamento assemelhado. As pesquisas da Revista Imprensa e da Andi, ainda que consolidadas em amostras ampliadas em número de veículos e tempo de investigação, foram empregadas apenas como suporte ao exame das notícias. A segunda ressalva é quanto ao público leitor. A investigação empírica não abrangeu a reação dos leitores às publicações, não havendo novamente condições de traçar paralelos com o plano da recepção.

A confrontação dos resultados obtidos com o referencial teórico, contudo, abre espaço a indicações das razões e origem da rejeição ao Conselho Federal de Jornalismo exibida na cobertura jornalística. A análise pormenorizada expôs as influências das fontes de informação, donos dos jornais e jornalistas no enquadramento dado ao noticiário, distanciando-nos do improdutivo ato de apontar “culpados” pela cobertura desfavorável da proposta. Para ultrapassar essa fronteira, então, é preciso lançar os olhos à subjetividade presente no fator gerador do noticiário, a escolha do tema.

A primeira conclusão, então, é que cobertura jornalística foi pautada, construída e conduzida com base em interesses. A relevância pública da proposta de regulamentação profissional do jornalismo está no papel social que próprios veículos de comunicação e os jornalistas exercem na construção do sentido da realidade, configurando através das notícias (formato, dimensão, distribuição) as noções de experiência coletiva e social, assim como a percepção da atualidade e do mundo (PARK, 1940, p. 176). A atuação

jornalística na produção de relatos compreensíveis e interessantes da realidade é fundamental à adequada percepção dos acontecimentos (da realidade), num processo de mediação social em massa que dá ao jornalista e ao meio de comunicação a prerrogativa de *fazer ver e fazer crer*. Qualquer norma que estabeleça critérios para a atuação da imprensa diz respeito, portanto, à sociedade, incluindo os que nem desejam saber sobre o assunto.

O caso analisado, assim, possui o distintivo de também interessar à esfera privada da mediação: empresas (jornais), classe (categoria jornalística); e profissional (jornalistas atuantes no mercado tradicional do jornalismo – redações dos jornais), cada uma, legitimamente, observando o tema sob a ótica que lhe é importante. Essa legitimidade, todavia, encerra-se no ato de defender interesses particulares em detrimento dos coletivos, operação realizada nas notícias veiculadas sobre CFJ.

Entre os envolvidos na produção estrutural e textual da notícia (proprietários dos jornais e jornalistas), houve a opção por um enquadramento desfavorável na apresentação do Conselho Federal de Jornalismo, como registrado em 87% das 79 notícias que compuseram a amostra. Essa angulação refletiu um posicionamento contrário à criação do conselho e distanciado da proposta ética e profissional de informar o leitor sobre o assunto, em detalhes, exatidão, contexto e pluralidade, características que deveriam ser reforçadas ante a existência de um assunto novo, desconhecido e socialmente relevante. Ao contrário disso, a cobertura tomou partido e ganhou ares de campanha de desqualificação, como se tratando estivesse de um assunto consensualmente recriminável, a exemplo do trabalho infantil, aumento na taxa de acidentes de trânsito ou violência doméstica.

A segunda conclusão é quanto à idéia subjetiva levada ao público e que aqui resumimos como: o Conselho Federal de Jornalismo não é positivo para a sociedade pois afronta a democracia e o Estado de Direito, pontos de vistas apresentados como “verdade”, por meio de três argumentos principais que guiaram a cobertura:

- 1) memória de episódios envolvendo o Executivo e temas relacionados à liberdade de imprensa/expressão x censura, apresentados como antecedentes de autoritarismo e estratégia governamental para cerceamento dos meios de comunicação;

- 2) vinculação do Conselho ao Governo, visto como seu mentor e principal beneficiado;
- 3) exposição do CFJ como instrumento antidemocrático de cerceamento às liberdades constitucionais conquistadas no Brasil.

Esses focos argumentativos foram construídos a partir dos procedimentos de rotina, os rituais estratégicos estudados por Tuchman (1971), que são formas de confirmar para o público a atuação objetiva do profissional, servindo também como escudo protetor contra as críticas e os críticos. A cobertura, então, através da exposição de provas de isenção, evidências suplementares e possibilidades de verificação às informações transmitidas, foi apresentada ao leitor como fruto de um trabalho objetivo do jornalista, construído por meio do emprego de técnicas igualmente objetivas.

Tendo como ponto de partida a concepção não explícita do CFJ como ferramenta de controle sobre os veículos de informação, as notícias atenderam ao requisito “provas suplementares” ao listar episódios ocorridos ao longo do primeiro semestre do ano de 2004, em que o Governo foi alvo de escândalos e polêmicas relacionadas direta ou indiretamente à imprensa. A listagem de ocorrências envolvendo o governo, sempre apresentado como estrategista de um plano para dominar os meios de comunicação e expressão, serviu como “prova” ao leitor, das intenções não republicanas do Poder Executivo, especialmente de seu principal representante, o presidente Lula. A palavra “plano” chega a ser utilizada numa linha fina do Estado de São Paulo, que se refere ao CFJ como “Plano que tenta controlar a atividade” (Nacional, pág. A10, 7/08/04).

O primeiro argumento-chave nos leva ao segundo, a associação entre o Governo e proposta de criação do Conselho Federal de Jornalismo, concretizada em dois elementos que são apresentados de maneira distorcida e descontextualizada. O primeiro é a autoria da proposta, inicialmente colocada como sendo do Executivo, especificamente do ministério do Trabalho e Emprego.

A imputação ao Governo Federal pela construção do projeto, assim como a resistência em atribuí-lo à Fenaj, foi utilizada nas notícias como um essencial elemento de comprovação da existência de um “propósito secreto” do Poder Executivo no apoio ao

Conselho, este sempre apresentado como antidemocrático. A fundamentação do raciocínio, todavia, não está amparada na realidade histórica dos fatos.

Representantes da Fenaj e sindicatos da categoria tiveram audiência pública com o Presidente Lula no dia 7 de abril de 2004, e, na sala de audiências do Palácio do Planalto, formalizaram pedidos de apoio aos movimentos de criação do CFJ e em defesa de regulamentação da profissão. Estavam presentes mais de 70 jornalistas vinculados à Fenaj e a 24 sindicatos, além dos profissionais de imprensa que cobriam as atividades palacianas. A memória apresentada no noticiário sobre o Conselho Federal mostrou-se assim, seletiva, e ressaltou apenas os episódios que contribuiriam à construção da imagem de descrédito ao CFJ.

Além de omitir o importante evento de entrega pública, formal e voluntária do texto da Federação ao Governo, o que daria aos fatos a soberania que exigem, a cobertura manipulou a realidade para mostrar o Executivo como mentor e beneficiário maior da proposta. E numa infração jornalística ainda mais grave, não concedeu espaço adequado às vozes que contestaram essa situação.

O segundo elemento utilizado nas matérias para relacionar governo e CFJ foi a sua ativa participação no ajustamento técnico e jurídico do projeto de lei, e no seu encaminhamento formal ao Congresso Nacional. A atuação do poder executivo nesse processo não foi apresentada como apoio à proposta e à categoria de jornalistas (raciocínio compatível com o evento omitido), nem como base para um debate técnico sobre os benefícios e malefícios reais que a criação do Conselho poderia trazer (objeto da proposta).

Nem ante a informação de que o projeto havia sido alterado em estrutura e sentido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Casa Civil houve ampliação do debate público do tema. Interessante notar que era esse o único dado da cobertura de fato capaz de gerar um coerente questionamento jornalístico ao Governo sobre seu papel e intenções com o CFJ foi desprezado na cobertura, enquanto que os demais elementos, sem amparo na realidade, foram construídos como denúncia. Uma questão de interesse.

A cobertura também omitiu informações sobre a determinação constitucional que dá ao Presidente da República a prerrogativa exclusiva de criar autarquias profissionais, como a que seria instituída pelo Projeto de Lei. A omissão ao artigo constitucional vai além. Os jornalistas também não informaram que os conselhos de classe tradicionais legítimos e respeitados socialmente, a exemplo dos Conselhos Federais de Medicina, Odontologia, Biologia, Arquitetura e Agronomia e a Ordem dos Advogados do Brasil, etc, seguiram a mesma tramitação quando de suas respectivas criações, informações estas mencionadas pelo Ministro Trabalho e Emprego na carta de exposição de motivos levada à câmara.

Para trilhar “coerentemente” o caminho estabelecido e defender o viés adotado para o noticiário, os jornalistas desequilibraram as notícias e distorceram os fatos, resultando na produção de uma imagem negativa sobre o conselho, o que reforçou a pressão sobre os parlamentares e autoridades em geral para arquivamento da proposta, como ocorreu em dezembro de 2004.

A utilização de argumentos com a finalidade de justificar o posicionamento desfavorável constrói uma aura de “verdade” sobre o assunto, uma “verdade” que pressiona os poderes públicos a tomarem uma atitude ante a “denúncia” que está sendo levantada pelos meios de comunicação. A atitude esperada socialmente dos governantes é a eliminação desse projeto de lei que, segundo imagem projetada pelos veículos, representa a coroação de uma estratégia governamental para retomada da censura e do autoritarismo no trato com os meios de comunicação e expressão.

O terceiro argumento norteador é a desqualificação. A tentativa de desacreditar o CFJ está registrada na própria construção dos argumentos anteriores, mas se efetiva na fala das fontes de informação. Um total de 62% das 94 fontes citadas nas notícias manifestaram-se desfavoravelmente. A seleção e utilização das fontes, como demonstrado no capítulo anterior, refletiram os interesses que dirigiram as notícias, focados num único ponto de vista do horizonte. A variedade de pessoas e instituições presentes nos textos, característica que demonstra uma intenção de apresentar ao leitor as várias opiniões existentes, ocultou, todavia, a preferência por uma lista de nomes que se repetem, tal qual seus discursos, num *continuum* de opiniões e entendimentos quanto à proposta.

Um total de 61% das fontes são ouvidas nas notícias uma única vez e por apenas um jornal, enquanto que os demais 39% aparecem duas vezes ou mais, formando o grupo que monopoliza os discursos, tanto de defesa quanto de ataque. A lista *exclusiva* foi utilizada em muitos momentos como coringa para desequilibrar a balança e ampliar espaços e quantidades de falas contrárias, dando sustentação à imagem do Conselho como desnecessário e promotor da censura nos meios de comunicação. Em ambas as listas – exclusiva e não exclusiva – as vozes que atacam a proposta são maioria.

Importante destacar que a repetição das fontes não está necessariamente na esfera da conspiração e, além de comum, é parte do processo de produção da notícia. Por entender a atual estrutura de poder como a representação do estado natural de coisas os jornalistas tendem a buscar nas autoridades instituídas as fontes adequadas à complementação de suas notícias (TUCHMAN, 1979, *apud* SOLOSKY, 1999). A concentração de fontes oriundas dos topos das hierarquias públicas e privadas resulta nessa inclinação à repetição das falas e vozes. Esse perfil reflete outra tendência, ainda que sem a intenção de, que é a de reforçar a moral e o pensamento do poder vigente, numa defesa implícita do *status quo*.

A questão colocada na investigação da cobertura do Conselho Federal de Jornalismo não está na utilização de um grupo restrito como fonte de toda a cobertura, mas na *seleção* desse grupo e nos espaços dedicados às suas falas. A quantidade de fontes e falas desfavoráveis poderia ser facilmente justificada através do estudo de Tuchman, sob alegação de que a defesa do Conselho Federal de Jornalismo não reflete o desejo dos poderes instituídos, assim, não havendo na estrutura de autoridades fontes em quantidade para apoiar a idéia. O raciocínio não é inviável, mas encerra o assunto antes de seu fim. Os estudos da autora referem-se ao local de seleção de fontes, e não da opinião das pessoas selecionadas ou do espaço e destaque a elas dado.

É o que a pesquisa empírica prova: a maioria das fontes escolhidas teve espaço para reforçar, confirmar e ecoar o viés desfavorável nas discussões e compreensão do Conselho. O mesmo não ocorreu com as vozes em defesa da proposta, que no geral foram inseridas de modo inexpressivo e tiveram seus argumentos desprezados no contexto das notícias, demonstrando mais uma tímida tentativa de buscar equilíbrio e

apresentação plural do tema, do que propriamente a defesa do Conselho. O desprezo a que nos referimos está na não verificação das informações contidas nas falas, como se a presença delas correspondesse apenas à obrigação de apresentar o outro lado da questão. Em 23 momentos as fontes de defesa mencionam dados e tecem comentários que demandariam uma apuração jornalística suplementar, podendo ter inclusive evitado as já comentadas graves omissões e as conseqüentes distorções que causaram. Assim, se aceita fosse a idéia da cobertura ter refletido o sentimento de rejeição da sociedade ao Conselho, a mesma não se sustentaria e teria de ser revista.

As fontes também trouxeram vícios à cobertura, por meio de falas extremamente simplificadas e descontextualizadas, contribuindo para tornar o noticiário estigmatizado e estereotipado, ou seja, marcado pejorativamente a partir de uma imagem mental padronizada, construída de maneira coletiva. A imagem do Conselho como negativa, desqualificada, autoritária e instrumentalizada pelo Governo, representada por palavras e expressões como “ditatorial”, “estadonovista”, “cerceamento da liberdade de imprensa”, “retorno do dragão da escuridão”, refletem o padrão pré-concebido que as fontes (e também os jornalistas e donos de veículos) têm da proposta. As falas padronizadas estão em ambos os lados da proposta, mas destacam-se entre as manifestações contrárias, através da adjetivação descontextualizada e superficial, recurso que permite exercer a crítica, mesmo sem conhecer o assunto, bastando reproduzir outros padrões já manifestos. Do lado da defesa também houve utilização de estereótipos, mas os espaços reduzidos dedicados aos entrevistados limitaram o discurso mais numa tentativa de se defender das críticas do que de comentar as especificidades do Conselho.

O emprego dos conceitos universais da liberdade de imprensa, de expressão e democracia, em oposição à cerceamento, controle e censura, mais uma vez facilitou o discurso desfavorável. Ao apresentar o Conselho como ferramenta governamental criada com propósitos ditatoriais de cerceamento às liberdades constitucionais, e deste ponto de partida construir a cobertura, pouco espaço restou para o debate.

A maior fonte de pressão exercida pela cobertura junto à sociedade, autoridades e principalmente parlamentares residiu no binômio liberdade x censura. As notícias assimilaram um ar de “denúncia” do Conselho Federal de Jornalismo à população, num

alerta aos danos democráticos que o órgão poderia gerar se levado adiante pelos congressistas. Aprovar a proposta ou defender o Conselho passou a representar a defesa e aprovação de um projeto autoritário de censura e controle dos meios de comunicação. Ao contrário, criticar o Conselho e pressionar por seu arquivamento (ou retirada) no Congresso tornou-se sinônimo de defesa do Estado Democrático de Direito. Para defender a proposta, então, era preciso expor-se publicamente e entrar em confronto com os próprios jornais. O resultado foi o arquivamento, por meio de acordo das lideranças partidárias, no dia 15 de dezembro de 2004.

A quarta conclusão trata da própria essência do jornalismo, o ato de informar. A cobertura jornalística sobre o CFJ não foi informativa nem apresentou análises aprofundadas e contextualizadas que pudessem levar o leitor a uma compreensão do que era, a razão de ser e as polêmicas que envolveram o assunto. O próprio texto do projeto de lei que deu base a todo o noticiário foi mencionado em apenas 38% das notícias, e ainda assim, limitado ao artigo primeiro, que trata das atribuições dos Conselhos Federal e Regionais de Jornalismo.

Sem apresentar ao leitor os detalhes e o mérito do CFJ, os pontos positivos e negativos, as notícias limitaram-se ao confronto verbal de crítica e apoio, numa situação em que atacar é defender e defender é acatar, inversão gerada pelo quadro pintado nas notícias, tendo o CFJ como antítese da democracia e das liberdades de imprensa e de expressão. O leitor, por sua vez, teve poucas oportunidades de encontrar indícios da má qualidade jornalística, uma vez que foram seguidas, até onde foi viável, as normas da objetividade.

A conclusão só se encerra, porém, ao tentar responder a questão central da pesquisa empírica realizada. Por que a cobertura da imprensa foi radicalmente contrária à proposta de criação do CFJ? a análise das notícias mostra que a rejeição da imprensa à proposta resultou de uma confluência não acordada ou programada de interesses particulares dos jornalistas e dos donos de jornais, sendo reforçada por interesses também específicos das fontes de informação.

No que se refere aos proprietários, a posição contrária foi formalizada durante a cobertura nas falas dos representantes patronais, os presidentes da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Francisco Mesquita Neto, substituído durante a cobertura por Nelson

Pacheco Sirotsky, que juntos manifestam-se 12 vezes desfavoravelmente ao Conselho, e das Associações dos Editores de Revista (Aner) e Brasileira de Rádio e Televisão (Abert), 3 vezes.

Além das falas tradicionais, a ANJ realizou dois eventos - os 25 anos da associação e o 5º Congresso Brasileiro de Jornais – transformados em plataforma pública para crítica ao CFJ, com discursos em favor das liberdades e alerta contra a censura. Ambos os eventos adquiriram um “valor-notícia” a mais, por terem sido promovidos pela associação que representa os “patrões” e tiveram ampla divulgação, resultando em 19 notícias (28%) de viés contrário ao Conselho.

Os eventos e as manifestações de opiniões durante a cobertura evidenciaram o interesse dos proprietários no arquivamento da proposta, com duas frentes de ação expostas nas notícias: pressão ao governo para que retirasse o projeto do Congresso e pressão junto aos parlamentares para que não o aprovassem. A possibilidade de limitação à atuação dos jornalistas e dos veículos atingiu o plano comercial dos jornais, que detêm o controle da informação e de sua divulgação, o poder de fazer ver, mencionado por Bourdieu. A regulamentação profissional representaria, então, uma ameaça ao poderio dessas empresas, aos negócios e relações políticas estabelecidas. Alterar as regras do jogo significaria ainda, ao menos no plano teórico, uma fiscalização no exercício da profissão, que se não impedisse, limitaria a realização de cobertura jornalística como a analisada, servidora dos interesses dos próprios difusores. “Os empresários não admitem a normatização ética da profissão, porque querem manter o poder de decisão sobre o que pode e o que não pode ser informado à população. Os donos da mídia e do poder real, mais uma vez, impuseram sua vontade”, registrou a Federação Nacional dos Jornalistas após o arquivamento da proposta. Sob essa perspectiva, os donos de jornais foram contrários à proposta e trabalharam por seu arquivamento, mas não sozinhos.

De outro lado, mas ao lado dos proprietários, os jornalistas. Quando na função de produtores das notícias, deram indícios de serem contrários à concepção da autarquia, o mesmo ocorrendo com os profissionais entrevistados no papel de fontes das notícias: 100% dos jornalistas ouvidos manifestaram opinião radicalmente contrária. Importante

refletir que o percentual é incompatível com a realidade³¹, o que só vem demonstrar que a seleção de fontes foi orientada pelo viés da opinião dos entrevistados, garantindo a condição de publicar manchetes como “jornalistas rechaçam tentativa de controle” (Estado de São Paulo, Nacional, pág.A6, 11/08/04)

Esse cenário (jornalistas de mercado como fontes e produtores de notícias) é diametralmente oposto ao de defesa da categoria, a esfera sindical. O tratamento jornalístico dado às instituições associativas da imprensa e seus dirigentes foi o de “terceiros” interessados na proposta ou autores da mesma, desconhecendo neles qualquer atributo que os aproximasse do jornalismo. Todos os jornalistas integrados a entidades associativas foram identificados como “sindicalistas” nas notícias, nunca como jornalistas, título-privilégio concedido apenas aos profissionais de mercado entrevistados. A cisão é radical - jornalistas são aqueles que atuam nas redações de jornais, TVs, rádios, internet e revistas – e existe de fato, mas não de direito. A segregação dos jornalistas em segmentos de atuação expõe as dificuldades na delimitação da profissão, que apesar de atender aos requisitos norteadores das profissões em geral, ainda se mostra como um rosto de muitas expressões.

A falta de identificação entre os profissionais das diversas áreas de atuação dá à minoria presente nas redações tradicionais o espírito de comando da profissão, que é respeitado pelos demais devido à amplificação de seu discurso junto à sociedade. De um lado, os profissionais inseridos no mercado rejeitam a proposta pela possibilidade de limitação (de qualquer gênero) à atividade jornalística, e ameaça que essa mesma proposta poderia trazer à sua autoridade enquanto mediador social; e por não se sentirem representados pela Federação Nacional dos Jornalistas, sentimento extensivo ao CFJ.

Ainda que por motivações distintas, os proprietários e jornalistas sinalizaram o mesmo sentimento de negatividade e intenção de rejeição ao projeto, priorizando no discurso justificador de suas posições a nobre defesa das liberdades de imprensa e de expressão. No caso dos empresários da comunicação, qualquer iniciativa, seja governamental, do congresso ou de entidades civis, esbarra discurso-escudo de defesa da liberdade de

³¹ Pesquisa da Revista Imprensa mostra 27% como favoráveis à proposta.

expressão, da democracia e contra a censura, artifício que facilmente conquista adesão e que esconde sua inconsistência.

Quanto aos jornalistas, as liberdades são invocadas também como escudo, num discurso pré-formatado com base no trauma histórico da ditadura militar, mas que esconde uma resistência profissional a qualquer tipo de regulamentação. Oculta ainda, nessa perspectiva, um sentimento de superioridade em relação às demais profissões, num encarnar da imagem mitificada que a sociedade ainda tem dos jornalistas.

Tais resultantes ganham reforço quando se põem sob análise a caracterização assemelhada – quantidades, fontes, conteúdo e viés - dos três veículos analisados. O padrão de enquadramento adotado pelos três reflete o efeito “contexto de caravana”, mecanismo próprio da notícia em que os veículos se seguem uns aos outros, de maneira quase que natural. A existência de uma estratégia midiática de cobertura construída com o objetivo de manipular e deturpar as informações também sai de cenário, considerando a improbabilidade de três grandes veículos nacionais atuarem conjuntamente num movimento de conspiração programado.

A cobertura jornalística do Projeto de Lei de criação do Conselho Federal de Jornalismo refletiu, portanto, um processo continuado de quebra de regras e desprezo a valores considerados invioláveis à profissão, com o propósito de, ainda que possivelmente não consciente, defender interesses particulares, fundamentados em opiniões e pontos de vista pré-concebidos sobre o assunto. A cobertura foi construída sob influência de diversos fatores, que terminaram por alterar sua rota noticiosa.

A cultura jornalística, que rege a produção das notícias, aproximou o noticiário da objetividade, através do uso de técnicas jornalisticamente objetivas, impedindo que a cobertura fosse transferida aos espaços próprios de textos opinativos. No entanto, o uso das ferramentas não impediu que as notícias formassem uma campanha de desqualificação e não de informação, como seria esperado. A confluência bastante rara de interesses (não de motivações) entre patrões e jornalistas, por sua vez, só ampliou a dimensão contrária e desfavorável das notícias, bem como a alteração de regras para comportar a tese conspiratória. As fontes de informação reorganizaram as notícias, corroborando a tese conspiratória e explicitando na primeira pessoa as adjetivações

pejorativas que o repórter não o poderia fazer. O contexto político, por fim, não pode ter sua interferência desprezada, dando munição à efetivação do discurso de antecedentes autoritários colocados na conta do governo.

O noticiário analisado, finalmente, teve quebrado o elo de lealdade para com os leitores, como bem comenta Kovach,

“as pessoas não se preocupam muito se os jornalistas cometem erros, se ou os corrigem direito, ou sempre pegam os melhores assuntos. O elemento chave da credibilidade é a percepção do motivo do jornalista. As pessoas não esperam perfeição. Elas esperam boas intenções”. (2004, p. 256).

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Ana Carolina Ribeiro de. **O Conselho Federal de Jornalismo no Brasil**. BOCC Biblioteca On-line de Ciência da Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2004.

ALDÉ, Alessandra. Gabriela Xavier, Diego Barretos e Viktor Chagas **Critérios jornalísticos de noticiabilidade: discurso ético e rotina produtiva**. Revista ALCEU - v.5 - n.10 - p. 186 a 200 - jan./jun. 2005, pp186 – 200.

AGUIAR, Leonel Azevedo De. **Jornalismo investigativo e seus critérios de noticiabilidade: notas introdutórias**. Revista ALCEU, v.5 – n.13. jul/dez 2006.

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. **Espaço Social, Campo Social, *Habitus* e Conceito de Classe Social em Pierre Bourdieu**, in Revista Espaço Acadêmico – Ano III – Nº. 24, ed. maio, 2003.

BALZAC, Honoré de. **Os jornalistas**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

BAUER, Martin W. **Análise de conteúdo clássica: uma revisão**. In FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa da. *Análise de conteúdo/DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação*. São Paulo: Atlas, 2005.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, Antônio. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo, Atlas, 2005.

BARROS FILHO, Clovis de. **O habitus na comunicação/ Clóvis de Barros Filho, Luís Mauro de Sá Martino**. São Paulo: Paulus, 2003.

BENEDETI, Carina Andrade. **A qualidade da informação jornalística: uma análise da cobertura da grande imprensa sobre os transgênicos em 2004**. 2006. 167 f.

Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

BERTRAND, Claude-Jean. **A deontologia das Mídias**/ Claude-Jean Bertrand; tradução Maria Leonor Loureiro – Bauru: EDUSC, 1999.

_____ **O Arsenal da Democracia: Sistemas de Responsabilização da Mídia** /Claude-Jean Bertrand. Tradução Maria Leonor Loureiro – Bauru, SP: EDUSC, 2002.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1999.

BRIGGS, Asa, 1921. **Uma história social da mídia: de gutemberg à internet**/ Asa Briggs e Peter Burke; tradução Maria Carmelita Pádua Dias; revisão técnica Paulo Vaz. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2004.

BROMLEY, Michael. **Os MAS no reino unido: entre o amor e ódio: procurando uma medida para a responsabilização**. In **O Arsenal da Democracia: Sistemas de Responsabilização da Mídia** /Claude-Jean Bertrand. Tradução Maria Leonor Loureiro – Bauru, SP: EDUSC, 2002.

BONELLI, Maria Gloria da. **Profissionalismo e política no mundo do Direito**, São Paulo, Edufscar/Sumaré/Fapesp, 2002 pgs. 13-82.

BRUNDAGE, G.S. **Rationale for the Application of the Fairness Doctrine in Broadcast News**, Journalism Quaterly, 49, 1972. In HACKETT, Robert. HACKETT, Robert. **Declínio de um paradigma? A parcialidade e a objetividade nos media noticiosos'**, Lisboa, Vega, 1993. , p. 101-132.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. Cia das Letras, 1ª edição, 2000.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**/Pierre Bourdieu; tradução Fernando Tomaz (português de Portugal) - 8ª ed. – Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2005.

_____. **Razões Práticas. Sobre a teoria da ação.** /Pierre Bourdieu; tradução: Mariza Correia, Campinas-SP. Papirus, 1996.

_____. **Sobre a Televisão** / Pierre Bourdieu; tradução, Maria Lúcia Machado. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

CARTA, Mino. **Por ora, não precisamos de diploma.** Formação Superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade / Federação Nacional dos Jornalistas, organização - Florianópolis: [s.n.], 2002 (p.20-21)

Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros - www.fenaj.org.br

DITTRICH, Monika. **Conselho Alemão de Imprensa completa 50 anos.** Deutsche Welle.<http://www.dw-world.de/dw/article/0,,2243632,00.html?maca=bra-dtland-online-462-rdf>, acessado em 12 de Janeiro de 2007.

FREIDSON, Eliot - **Para uma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais** Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 31, 1996.

FUSER, Igor. **Um latifúndio chamado informação.** In. A Igreja no Brasil aberta ao mundo, n° 250, 1997. Disponível em: <http://ospiti.peacelink.it/zumbi/news/semfro/250/sf250p12.html>.

GENTILLI, Victor. **Democracia das massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

GITLIN, Todd. **The Wholw Worlds fo Whaching**, Barckley Ca. University of California Press, 1980. In HACKETT, Robert. **Declínio de um paradigma? A parcialidade e a objetividade nos media noticiosos"**, Lisboa, Vega, 1993.

GOFFMAN, E. **Frame analysis: na essay on the organization of experience.** Cambridge, Havard University, Press, 1974. in MODELLA, Juan Carlos. **Um modelo**

de diálogo com a imprensa. Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a mídia: teoria e técnica /Jorge Duarte (Org), 2ªed. São Paulo, Atlas, 2003.

GUERRA, Isabel Carvalho de. **Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo** Sentidos e Formas de Uso. Lucerna, Principia, 2006.

GREENWOOD, Ernest. **Atributes of a Profession.** Social Work, 2ª. ed, 1975. In TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo, porque as notícias são como são.** Florianópolis, Insular, 2ª ed. 2005a.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HACKETT, Robert. **Declínio de um paradigma? A parcialidade e a objetividade nos media noticiosos,** in TRAQUINA, Nelson (org.) *Jornalismo: questões, teorias e `estórias`.* Lisboa, Vega, 1993, p. 101-132.

HOLSTI, O. R. **Content analysis for the social sciences and humanities.** Boston: Addison Wesley, 1969. In BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

JOHNSON, T.J. **Professions and power.** London, Macmillan, 1972. in SOLOSKI, J. **O jornalismo e o profissionalismo: alguns constrangimentos no trabalho jornalístico,** 1987:2003.

KOVACH, Bill. **Os elementos do jornalismo** / Bill Kovach e Tom Rosenstiel; tradução de Wladir Dupont. São Paulo; Geração Editorial, 2003.

KUCINSKY, Bernardo. **Síndrome da antena parabólica.** São Paulo. Perseu Abramo, 1998.

LIPPMANN, Walter. **Liberty and the News** (New Brunswick, Nova Jersey e LOnderes: Transation Publishers, 1995. In. KOVACH, Bill. **Os elementos do jornalismo** / Bill Kovach e Tom Rosenstiel; tradução de Wladir Dupont. São Paulo; Geração Editorial, 2003.

LAVILLE, Chistian, DIONE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LIMA, Venício A. **Mídia: teoria e política**. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2ª ed, 2004.

LIPPMANN, Ernesto. **Parecer jurídico**. Sociedade Brasileira de Psicanálise: <http://www.sbpsp.org.br/Regulamentacao/parecer.htm> - acessado em 1/12/2006

MACEDO, Edison Flavio. **Manual do Profissional: introdução à teoria e à prática das profissões do sistema Confea/Creas**. Florianópolis: Recorde, 1999.

MAIORIA dos jornalistas é contra a criação do Conselho Federal de Jornalismo. Revista Imprensa. Nº 195, out/2004.

MARCONDES FILHO, Ciro. **A saga dos cães perdidos**. São Paulo, Hackers Editora 2002.

MEDINA, Cremilda. **Notícia: um produto à venda**. Jornalismo na sociedade urbana e industrial. São Paulo, Summus, 1978.

MELIM, Cyntia. **Natureza jurídica de anuidade exigida pela OAB de seus inscritos**. Revista On-line OAB-SC, edição nº. 114, de junho de 2004.

MELO, José Marques de. **Lutas acadêmicas e resistências intelectuais: trajetória do jornalismo e da comunicação nas universidades latino-americanas**. Comunicação & Sociedade. Universidade Metodista de São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.metodista.br>> . Acesso em: 13 março de 2008.

MENDES, Ricardo Fontes. **A profissionalização do jornalismo no Brasil**. Sala da Imprensa, Vol.2, 1999. Disponível em <http://www.saladeprensa.org/art40.htm>. Acesso em 13 de abril de 2008.

MICK, JACQUES. **Para além do diploma e do canudo. Formação Superior em Jornalismo: uma exigência que interessa à sociedade** / Federação Nacional dos Jornalistas, organização - Florianópolis: [s.n.], 2002 (p.77-81)

MÍDIA e Políticas Públicas de Comunicação. Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), fevereiro de 2007 (http://www.andi.org.br/_pdfs/midia_ppc.pdf)

MIGUEL, L. F. **Cidadania e direito à informação**. Revista Comunicação & Política, Rio de Janeiro, v. 8, n 2, p191-199, 2001.

NEVEU, Érik. **Sociologia do Jornalismo**. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 2006.

NOVELLI, Ana Lúcia. **O Projeto Folha e negação do quarto poder**. Mestrado Comunicação UNB, Brasília 1994.

OLIVEIRA DE, Maria de Fátima Costa. **O discurso e a construção do ethos jornalístico**. Trabalho apresentado ao NP02 – Jornalismo no XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Intercom. 2005.

ORTEGA, Felix e HUMANES, Maria Luisa. **Algo más que periodistas - sociología de una profesión**. Barcelona (Espanha): Editora Ariel, 2000.

PARK, R., **A notícia como forma de conhecimento** in: Charles S. STEINBERG, (org). **Meios de comunicação de massa**. São Paulo: Cultrix, 1972 pags. 168/185.

PINHATA, Thaís. **Imprensa sem carteirinha**. Casper Líbero, 2004. Disponível em www.casperlibero.com.br, Acesso em fev. 2008

PRADO, Rafael Oliveira do e CRHISTOFOLETTI, Rogério. **Erros nos jornais: aspecto ético e fator de comprometimento de qualidade técnica**. Trabalho publicado nos anais do 28º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Intercom – Rio de Janeiro, 2005

PRESS Comission Complains. Disponível em www.pcc.org.uk . Acesso em 17 dez. 2007.

PROENÇA, Nelson. **Relatório da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**, sobre Projeto de lei Nº 6.817, DE 2002 (Apensado o Projeto de Lei nº 3.985, de 2004)

REBOUÇAS, Edgard. **O discurso/escudo da liberdade de expressão dos “donos” da mídia**. In **Classificação Indicativa no Brasil: desafios e perspectivas** / José Eduardo Elias Romão... [et al]; organização Cláudia Maria de Freitas Chagas, José Eduardo Elias Romão, Sayonara Leal; colaboração Tatiana Sócrates... [et al.] – Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2006.

RIZZINI, Carlos. **O ensino de jornalismo**. Rio de Janeiro, MEC, 1953. In. do Jornalismo. In MELO, José Marques de. **Lutas acadêmicas e resistências intelectuais: trajetória do jornalismo e da comunicação nas universidades latino-americanas**, 2004. . Comunicação & Sociedade. Universidade Metodista de São Paulo. Disponível em: <<http://www.metodista.br> > Acesso em: 13 mar de 2008

RUBIN, Antônio Albino Canelas. **Democratização, comunicação e política: desafio contemporâneo**. 1991^a (mimeo). In GENTILLI, Victor. **Democracia das massas: jornalismo e cidadania: estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

RUELLAN, Denis. **Corte e costura do jornalismo**. Revista do Programa de Pós-Graduação da Faculdade Cásper Líbero, Líber, 18, 2006.

_____. **A nova roupagem do jornalista**. Comunicação e Espaço Público, Ano VIII, Volume 5, nº 2, 2005

Projeto de Lei nº. 3965/2004 – cria o Conselho Federal de Jornalismo e os Conselhos Regionais de Jornalismo e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 6.817/2002 – cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil (OJB), com conselhos regionais e estaduais e Tribunais de ética e disciplina.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. **Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória.** Alea vol.7 no.2 Rio de Janeiro July/Dec. 2005

ROXO, Marcos. **Sindicato, Corporativismo: a trilha da identidade profissional do jornalista no Brasil.** UNIrevista - Vol. 1, n° 3 : (julho 2006)

SÁ, Adísia. **O jornalista brasileiro: Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, de 1946 a 1999.** / Adísia Sá – 2ª ed. rev., ampl. E atual. – Fortaleza: Edições Fundação Demócrito Rocha, 1999.

SCHREIBER, Simone. **Conteúdo e justificativa teórica da liberdade de expressão.** **Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 781, 23 ago. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7184>>. Acesso em: 17 nov. 2006

SILVA, Aluizio Ferreira da. **Direito à Informação, Direito à Comunicação: Direitos Fundamentais na Constituição Brasileira.** Tese de Doutorado Direito Constitucional. PUC/São Paulo, 1997.

SCHUDSON, MICHAEL. **A política da forma narrativa: a emergência das convenções noticiosas na imprensa e na televisão.** In Nelson Traquina (Org.), *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*. Lisboa: Vega, 1999, pp. 278-293

SIGAL, Leon V. (1973). **Reporters and officials: The Organization na Politics of Newsmaking.** In TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional.** /– Florianópolis, Insular, 1ª edição, 2005b.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro: Maud, 1999.

SOLOSKI, J. **O jornalismo e o profissionalismo: alguns constrangimentos no trabalho jornalístico.** In: TRAQUINA, N. (Org.). *Jornalismo: questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Vega, 1993. p. 91-100

THOMASS, Bárbara. **Os MAS na Alemanha - Algumas lacunas no sistema.** In O Arsenal da Democracia: Sistemas de Responsabilização da Mídia /Claude-Jean Bertrand. Tradução Maria Leonor Loureiro – Bauru, SP: EDUSC, 2002

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo, porque as notícias são como são.** Florianópolis, Insular, 2ª ed. 2005a.

_____. **Teorias do Jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional.**– Florianópolis, Insular, 1ª edição, 2005b.

_____. **Estudos do jornalismo no Século XX.**/Nelson Traquina. São Leopoldo, Unisinos, 1ª Edição – 2001.

_____. **Jornalismo: questões, teorias e estórias.** Lisboa: Vega, 1993.

TUCHMAN, Gaye. **A Objetividade como um ritual estratégico.** 1972, in TRAQUINA, Nelson. **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”.** Lisboa: Vega, 1993. pp. 74-90.

_____. **Contando ‘estórias’,** 1976, in TRAQUINA, TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo, porque as notícias são como são.** Florianópolis, Insular, 2ª ed. 2005a.

VIRGÍNIO, Alexandre Silva. **Análise de conteúdo: o conteúdo da análise.** Outubro 2002. Disponível em <<http://www.alexandrevirginio.slg.br/artigos.htm>>

WEBER, M. **Sociologia da imprensa: um programa de pesquisa.** In: Lua nova. Revista de Cultura e Política, n. 55-56. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 2002. P. 185-194.

ANEXOS